

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - PRPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE  
MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE

DENOMINAÇÃO DE ORIGEM E SEUS EFEITOS NO FORTALECIMENTO DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL: O CASO DAS BANANAS DE CORUPÁ - SC

GISELI DE LORENA

ORIENTADORA: DRA. PATRÍCIA DE OLIVEIRA AREAS  
COORIENTADOR: DR. FELIPE BORBOREMA CUNHA LIMA  
COORIENTADOR: DR. IGNACIO LÓPEZ MORENO

JOINVILLE - SC  
2020

APOIO:

GISELI DE LORENA  
DENOMINAÇÃO DE ORIGEM E SEUS EFEITOS NO FORTALECIMENTO DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL: O CASO DAS BANANAS DE CORUPÁ - SC

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade, Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, da Universidade da Região de Joinville (Univille), como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Patrimônio Cultural e Sociedade, sob orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Patrícia de Oliveira Areas e coorientação do Prof. Dr. Felipe Borborema Cunha Lima e do Prof. Dr. Ignacio López Moreno.

JOINVILLE  
2020

Catálogo na publicação pela Biblioteca Universitária da Univille

Lorena, Giseli de

L868d Denominação de origem e seus efeitos no fortalecimento do patrimônio cultural: o caso das bananas de Corupá - SC/ Giseli de Lorena; orientadora Dra. Patrícia de Oliveira Areas; coorientadores Dr. Felipe Borborema Cunha Lima e Dr. Ignacio López Moreno. – Joinville: UNIVILLE, 2020.

121 p.: il. ; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural – Universidade da Região de Joinville)

1. Indicações geográficas (Marcas de origem). 2. Banana – Cultivo – Corupá (SC). 3. Patrimônio cultural. I. Areas, Patrícia de Oliveira (orient.). II. Lima, Felipe Borborema Cunha (coorient.). III. Moreno, Ignacio López. IV. Título.

CDD 363.69

Elaborada por Ana Paula Blaskovski Kuchnir – CRB-14/1401


**Termo de Aprovação**


“Denominação de Origem e seus Efeitos no Fortalecimento do Patrimônio Cultural: O Caso das Bananas de Corupá - SC”


por

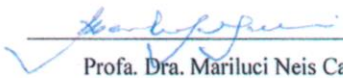
Giseli de Lorena

Dissertação julgada para a obtenção do título de Mestra em Patrimônio Cultural e Sociedade, área de concentração Patrimônio Cultural, Identidade e Cidadania e aprovado em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade.

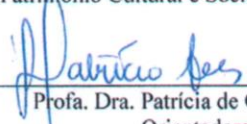
  
Prof. Dra. Patrícia de O. Áreas Orientadora (UNIVILLE)

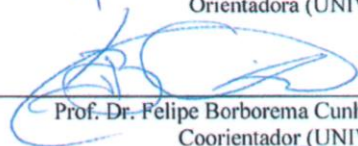
  
Prof. Dr. Felipe B. Cunha Lima Coorientador (UNIVILLE)

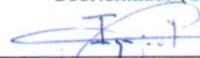
  
Prof. Dr. Ignácio Lopez Moreno Coorientador (UAM)

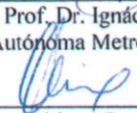
  
Profa. Dra. Mariluci Neis Carelli  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade

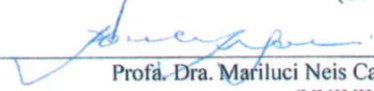
**Banca Examinadora:**

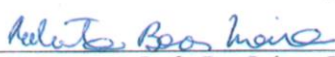
  
Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Áreas Orientadora (UNIVILLE)

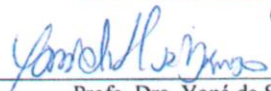
  
Prof. Dr. Felipe Borborema Cunha Lima Coorientador (UNIVILLE)

  
Prof. Dr. Ignácio Lopez Moreno Coorientador (Universidad Autónoma Metropolitana - UAM)

  
Profa. Dra. Adriana Carvalho Pinto Vieira (UFMS)

  
Profa. Dra. Mariluci Neis Carelli (UNIVILLE)

  
Profa. Dra. Roberta Barros Meira (UNIVILLE)

  
Profa. Dra. Yoná da Silva Dalonso (UNIVILLE)

Joinville, 27 de fevereiro de 2020.

*Dedico esta dissertação a todos os bananicultores e bananicultoras de Corupá - SC, que por meio do seu trabalho diário contribuem para a manutenção da tradição e da cultura e para o fortalecimento do patrimônio cultural do município.*

## **AGRADECIMENTOS**

Muitos são os agradecimentos a serem feitos, àqueles que foram luz na caminhada e pilares de apoio para que eu chegasse até aqui, auxiliando nos momentos de dificuldades e comemorando comigo as alegrias e conquistas.

A Deus, que se manifesta diariamente nos pequenos detalhes, dando motivos para que possamos continuar na luta pelos nossos sonhos.

À minha família, pelo apoio na continuidade dos estudos, em especial ao meu pai José Vilso de Lorena e às duas mulheres mais inspiradoras da minha vida: minha mãe, Teresinha Zenilda de Lorena, por nunca medir esforços para que eu investisse no conhecimento e minha irmã, Virginea Aparecida de Lorena, por ser exemplo de profissional e por estar comigo também nos dias de luta.

À minha amiga-irmã Dieny Naisa Fermino, por todo o companheirismo na caminhada da vida e por ter sido meu lar enquanto estive em Joinville para as aulas do mestrado.

Aos demais amigos e amigas que me apoiaram e vibraram comigo pelas conquistas.

Aos colegas da turma XI, em especial à amiga Cleide Lis Raulino, por ter dividido comigo as alegrias e as dores do mestrado.

Ao meu namorado Bruno Daniel Hack, por ser porto seguro nos momentos em que eu preciso parar de navegar para renovar as energias.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade, por terem me possibilitado tamanha evolução e aprendizado ao longo das aulas.

A minha eterna gratidão à professora Patrícia de Oliveira Areas e ao professor Felipe Borborema Cunha Lima, pelo apoio, parceria e pela brilhante orientação ao longo do mestrado, por acreditarem em mim e me proporcionarem enorme aprendizado na caminhada da pesquisa científica.

Ao professor Ignacio López Moreno, pela coorientação e dicas para o bom andamento da pesquisa.

Às professoras Roberta Barros Meira e Mariluci Neis Carelli, pelas sugestões no dia do exame de qualificação.

À professora Ilanil Coelho, pelo aprendizado que me proporcionou durante a realização do estágio docência.

À Universidade da Região de Joinville (Univille) e à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), pelo apoio institucional e financeiro para a realização da pesquisa.

À Associação dos Bananicultores de Corupá (ASBANCO), em especial à sua Diretora Executiva Eliane Cristina Müller, por toda a sua contribuição, tanto no fornecimento de dados, quanto no apoio logístico e no incentivo para a conclusão da pesquisa.

Aos munícipes corupaenses, que aceitaram contribuir concedendo entrevistas. Sem vocês a pesquisa não seria possível.

Aos meus ex-alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Mees, de Corupá – SC, que no período de 2016 a 2017 me permitiram conhecer mais sobre o universo da bananicultura e assim me inspiraram a realizar esta pesquisa.

A todos a minha grande gratidão!

O crescimento não é o mesmo que o desenvolvimento e o desenvolvimento não precisa necessariamente de crescimento.

Manfred Max-Neef



## RESUMO

Este estudo aborda a relação do patrimônio cultural com o processo de Denominação de Origem (DO) para a Banana da Região de Corupá, o qual teve início no ano de 2016, com o depósito do pedido ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e obteve a concessão no ano de 2018. O pressuposto norteador da pesquisa é de que o referido processo de DO trouxe e ainda pode trazer impactos socioculturais, além dos econômicos, contribuindo para a valorização do patrimônio cultural e para o Desenvolvimento Local e Humano (DELH) da sua população. A partir desta consideração o objetivo principal da pesquisa é compreender os impactos socioculturais que este processo de DO trouxe para o município corupaense, bem como as potencialidades e desafios para a proteção e a valorização do patrimônio cultural da bananicultura no referido município. Esta pesquisa utiliza o método indutivo e se configura como qualitativa e de natureza exploratória. O percurso metodológico se baseia na adaptação do Modelo de Representação do Desenvolvimento em Escala Local e Humana, de Cunha Lima (2016). Conforme este modelo a pesquisa apresenta três etapas. A primeira é o mapeamento dos parceiros, a qual ocorreu com base em pesquisa bibliográfica e documental, além de pesquisa de campo, sendo esta realizada por meio da observação participante e de entrevistas a partir de roteiros semiestruturados, seguindo o método da História Oral. A segunda etapa visa fazer a descrição dos arranjos produtivos que resultam da rede de parceiros envolvidos no estudo, em seus contextos histórico e social, realizando o levantamento dos arranjos que já existiam antes do processo de DO e daqueles que passaram a existir depois. Por fim, a terceira etapa realiza a categorização e sistematização das informações obtidas a partir da matriz de necessidades e satisfações humanas de Max-Neef (1993), bem como a construção de fluxograma para reagrupar as informações e de palavras-chave para mostrar os efeitos e impactos do processo de DO em Corupá. Todas estas etapas foram analisadas à luz da teoria interpretativa de Geertz (2008). O estudo está organizado no formato de artigos, sendo que o primeiro estabelece reflexões sobre o processo de DO e sua potencialidade para o desenvolvimento sustentável, tratando ainda da história da bananicultura em Corupá a partir de conceitos como memória, tradição, identidade e lugar. O segundo realiza a sistematização das informações coletadas em campo, mapeando a rede de parceiros do processo de DO em Corupá, além da descrição dos arranjos produtivos locais. O terceiro trata da identificação dos impactos socioculturais do processo de DO em Corupá e suas relações com o Desenvolvimento em Escala Local e Humana, relacionando tais impactos com o fortalecimento do patrimônio cultural corupaense. O estudo permite compreender que: houve redinamização da comunidade e estímulo ao DELH; a DO contribuiu para fortalecer o patrimônio cultural ao proteger o produto e conseqüentemente os saberes a ele associados; o patrimônio cultural fortalece a DO para que não se transforme apenas em ferramenta de mercantilização da cultura.

**Palavras-chave:** Denominação de Origem. Bananicultura. Corupá. Desenvolvimento em Escala Local e Humana. Patrimônio Cultural.

## ABSTRACT

This study approaches the relationship between cultural heritage and the Denomination of Origin (DO) process for the Corupá's Banana and its region, which started in 2016, with the filling of the application to the National Institute of Industrial Property (INPI) and obtained the grant in the year of 2018. The guiding assumption of the research is that this process of DO has brought and can still bring sociocultural as well as economic impacts, contributing to the appreciation of cultural heritage and the Local and Human Development of its population. From this consideration, the main goal of the research is to understand the sociocultural impacts which the DO process has brought to the Corupá city, as well as the potentialities and challenges for the protection and enhancement of the cultural heritage of banana growing in the mentioned city. This research uses the inductive method and is set up as qualitative and exploratory nature. The methodological path is based on the adaptation of Cunha Lima's (2016) Model of Local and Human Scale Development Representation. According to this model, the research aims to accomplish three stages. The first is the mapping of the partners, which occurred based on bibliographic and documentary research, as well as the field research, which is performed through participant observation and interviews through semi-structured scripts, following the Oral History method. The second stage aims to describe the productive arrangements which result from the network of the partners involved in the study, in their historical and social contexts, by doing the lifting of the arrangements that had already existed before the DO process and from those that came to exist afterwards. At last, the third stage categorizes and systematizes the information obtained from Max-Neef's (1992) matrix of human needs and satisfactions, as well as the construction of a flowchart to regroup the information and the keywords to show the effects and impacts of the DO process in Corupá. All of these stages were analyzed according to Geertz's (2008) interpretive theory. The study is organized in the format of articles. The first one establishes reflections on the process of DO and its potentiality for the sustainable development, also dealing with the history of banana growing in Corupá from the concepts like memory, tradition, identity and place. The second deals the systematization of the information collected in the field, checking the sociocultural impacts of the DO process in Corupá, as well as the description of the productive arrangements. The third deals with the identification between the sociocultural impacts of the DO process in Corupá and its relations with Development on a Local and Human Scale, relating these impacts to the strengthening of Corupá's cultural. The study allows us to understand that: there was a revamping of the community and encouragement to the DELH; the DO contributed to strengthen cultural heritage by protecting the product and consequently the knowledge associated with it; cultural heritage strengthens the DO, so it does not become just a tool for the commercialization of the culture.

**Keywords:** Denomination of Origin. Banana culture. Corupá. Local and Human Development.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Representação da metodologia utilizada na pesquisa .....	29
Figura 2 - Localização do município de Corupá .....	34
Figura 3 - Registros históricos da bananicultura em Corupá – SC.....	35
Figura 4 - Bananico .....	60
Figura 5 - Identidade visual da Denominação de Origem .....	61
Figura 6 - Símbolos da identidade visual da Denominação de Origem.....	62
Figura 7 - Logomarca antiga e nova da Bananas Gostosas .....	69
Figura 8 - Logomarca e produtos confeccionados pelas Musas .....	70
Figura 9 - Boneca Bananete.....	71
Figura 10 - Desenho da rede do processo de Denominação de Origem .....	75
Figura 11 - Representação do Desenvolvimento em Escala Local e Humana em Corupá - SC .....	93

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAJAS	- Associação de Bananicultores de Jaraguá do Sul.
ABS	- Associação de Bananicultores de Schroeder.
ACART	- Associação Corupaense de Artesãos.
ACORBAT	- Associação para a Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento Integral das Musáceas (Bananas e Plátanos).
APL	- Arranjo Produtivo Local.
APLs	- Arranjos Produtivos Locais.
APROSUL	- Associação de Produtores Rurais de São Bento do Sul.
APROVALE	- Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos
ASBANCO	- Associação de Bananicultores de Corupá.
CR	- Conselho Regulador.
DEH	- Desenvolvimento em Escala Humana.
DELH	- Desenvolvimento em Escala Local e Humana.
DO	- Denominação de Origem.
DOs	- Denominações de Origem.
EPAGRI	- Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina.
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFC	- Instituto Federal Catarinense.
IFSC	- Instituto Federal de Santa Catarina.
IG	- Indicação Geográfica.
IGs	- Indicações Geográficas.
IP	- Indicação de Procedência.
IPs	- Indicações de Procedência.
INPI	- Instituto Nacional de Propriedade Intelectual.
MCI	- Manual de Controle Interno.
SEAP	- Secretaria do Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina.
SEBRAE	- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas se Santa Catarina.
TC	- Turismo Comunitário.
UFSC	- Universidade Federal de Santa Catarina.
UNIVILLE	- Universidade da Região de Joinville.

UniSociesc - Universidade Sociedade Educacional de Santa Catarina.  
VUG - Vales da Uva Goethe.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>ENTRE VIVÊNCIAS E MEMÓRIAS: REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO DE DENOMINAÇÃO DE ORIGEM NO MUNICÍPIO DE CORUPÁ – SC</b> .....	<b>31</b>
<b>BANANICULTURA EM CORUPÁ: A AGRICULTURA FAMILIAR A PARTIR DA MEMÓRIA E DA TRADIÇÃO</b> .....	<b>33</b>
<b>DENOMINAÇÃO DE ORIGEM E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</b> .....	<b>40</b>
<b>POTENCIALIDADES ENTRE TURISMO E DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</b> .....	<b>44</b>
<b>ASPECTOS E IMPACTOS SOCIOCULTURAIS DO PROCESSO DE DENOMINAÇÃO DE ORIGEM “BANANA DA REGIÃO DE CORUPÁ” NO MUNICÍPIO CORUPAENSE</b> .....	<b>53</b>
<b>O PROCESSO DE DENOMINAÇÃO DE ORIGEM NA REGIÃO DE CORUPÁ</b> ...	<b>59</b>
<b>ANÁLISE DO PROCESSO DE DENOMINAÇÃO DE ORIGEM: A REDE DE PARCEIROS E OS ARRANJOS PRODUTIVOS EM CORUPÁ</b> .....	<b>63</b>
<b>A Rede de Parceiros</b> .....	<b>63</b>
Os Parceiros Internos e Externos.....	63
A Participação da Comunidade .....	64
Os Apoios e as Ações .....	66
<b>Os Arranjos Produtivos</b> .....	<b>68</b>
<b>O Desenho da Rede de Parceiros do Processo de Denominação de Origem de Corupá</b> .....	<b>74</b>
<b>DENOMINAÇÃO DE ORIGEM E PATRIMÔNIO CULTURAL: UMA ANÁLISE DO CASO DE CORUPÁ - SC</b> .....	<b>82</b>
<b>REFLEXÕES SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL</b> .....	<b>85</b>
<b>DESENVOLVIMENTO EM ESCALA HUMANA</b> .....	<b>90</b>
<b>DENOMINAÇÃO DE ORIGEM E DESENVOLVIMENTO EM ESCALA LOCAL E HUMANA: O CASO DE CORUPÁ – SC</b> .....	<b>91</b>
<b>O FORTALECIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM CORUPÁ – SC A PARTIR DA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</b> .....	<b>99</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>106</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>110</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>115</b>

APÊNDICE A - MODELO DE ROTEIRO SEMIESTUTURADO PARA ENTREVISTA .....	116
APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) .....	119
<b>ANEXOS .....</b>	<b>120</b>
ANEXO A – MATRIZ DE NECESSIDADES E SATISFAÇÕES HUMANAS DE MAX-NEEF (1993) .....	121

## INTRODUÇÃO

No ano de 2016 iniciei o trabalho como professora de Geografia no município de Corupá, atuando em duas escolas. Uma delas foi a Escola de Ensino Fundamental Francisco Mees<sup>1</sup>, a qual possui em seu corpo discente muitos filhos de agricultores, especialmente aqueles que atuam na bananicultura.

Já nos primeiros dias de aula realizei uma dinâmica onde, dentre outras coisas, os alunos deveriam falar sobre seus sonhos e objetivos futuros. Quando chegou a hora da apresentação, surpreendi-me ao ver que muitos deles sonhavam em serem agricultores no futuro, assim como seus pais. Falaram sobre o desejo de trabalhar na bananicultura e também passar isso às suas futuras famílias. A partir disso, percebi que era necessário inserir nas aulas de Geografia, temas pertinentes à realidade daqueles alunos, além de realizar a contextualização dos conteúdos ensinados.

Comecei a buscar mais informações acerca do universo da bananicultura em Corupá e no ano de 2017 veio a oportunidade de realizar um projeto<sup>2</sup> neste contexto, trabalhando com alunos reflexões sobre a valorização cultural da banana no município. Fui selecionada para representar Santa Catarina e compor o grupo de professores do Brasil que participam anualmente do Programa Missão Pedagógica no Parlamento, em Brasília. Nesta capacitação, realizada pela Câmara dos Deputados, fomos convidados a elaborar um projeto na escola de atuação, envolvendo a temática da democracia e da cidadania na escola, o Poder Legislativo e a realidade de vida dos alunos.

Como já havia observado a importância da bananicultura para Corupá e para aquela unidade escolar, resolvi então trabalhar com os alunos a questão do patrimônio cultural de tal atividade para o município. Realizamos roda de entrevistas com os vereadores que aderiram ao projeto, palestras sobre a realidade da banana pelos olhos da Associação de Bananicultores de Corupá (ASBANCO) e palestra sobre o conceito de patrimônio cultural, com o apoio da Secretaria de Educação e Cultura do município.

---

<sup>1</sup> A escola localiza-se no bairro Izabel Alto, em área próxima à rural e conta em seu corpo discente com alunos de diferentes localidades rurais, cujas famílias, em grande parte são agricultoras.

<sup>2</sup> O projeto de Educação para a Democracia foi desenvolvido conforme proposta do Programa Missão Pedagógica no Parlamento, tendo como foco de interesse o Poder Legislativo; a relação com a realidade dos estudantes, conforme os 3 C's (capacidade, compromisso, conexão); o professor como facilitador da aprendizagem; o trabalho cooperativo e a construção coletiva do conhecimento.



Feito isso, começamos a entender como funciona a elaboração de um projeto de lei por iniciativa popular e após algumas aulas escrevemos em conjunto, com as quatro turmas do ensino fundamental, cerca de cem alunos, um projeto de lei visando o reconhecimento da bananicultura como patrimônio cultural imaterial de Corupá.

Inicialmente esta atividade era apenas parte da minha formação, mas acabou ganhando maiores proporções, principalmente após os alunos apresentarem o projeto na Câmara de Vereadores, o qual chamou a atenção do corpo legislativo. Conforme o esperado houve maior visibilidade da bananicultura no município, pois o projeto e sua exposição foram citados em várias mídias locais, enfatizando a importância do olhar para a bananicultura, que pode contribuir para a sua maior valorização, no que tange ao sentimento de pertencimento e de orgulho.

Além disso, foi realizada uma última ação na escola para finalizar as reflexões e o aprendizado desenvolvidos sobre o tema. O evento “Olhares sobre a bananicultura”<sup>3</sup> teve dentre outras atividades concursos de desenho, maquete, culinária, fotografias e poesias, todos com o tema da banana, além de apresentações culturais como teatro e paródias, bem como representações com base em fotografias antigas. No dia também houve exposição de produtos derivados da banana, de fotos históricas sobre a bananicultura no município, onde os alunos apresentaram o material aos visitantes convidados, como autoridades municipais e a própria comunidade escolar. Foram avaliados também pela realização das atividades deste evento, para o qual houve grande engajamento dos alunos.

A partir destas vivências passei a me interessar ainda mais pelo tema e, ao ingressar no Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade da Universidade da Região de Joinville, optei por desenvolver a presente pesquisa “Denominação de Origem e seus efeitos no fortalecimento do Patrimônio Cultural: o caso das bananas de Corupá – SC”, com o intuito de produzir conhecimento científico relacionando a bananicultura, o processo de Indicação Geográfica por Denominação de Origem e o próprio patrimônio cultural.

O município de Corupá se localiza na região norte de Santa Catarina e conforme estimativa do IBGE para 2018 possui cerca de 15.709 habitantes. Sua área territorial é de 402.789 km<sup>2</sup>. Limita-se ao norte com São Bento do Sul, ao sul

---

<sup>3</sup> Evento realizado na Escola de Ensino Fundamental Francisco Mees, em Corupá, no dia 20 de novembro de 2017.

com Rio dos Cedros, a leste com Jaraguá do Sul e a oeste com Rio Negrinho. Está cercado pela Serra do Mar e conta com natureza exuberante, apresentando diversas cachoeiras, além de espécies animais e vegetais, típicas da Mata Atlântica (IBGE, 2019).

Sua história apresenta o ano de 1897 como fundação do município, sendo que se denominava Colônia Hansa Humboldt. Pela lei municipal nº 124, de 07 de junho de 1907 se tornou um distrito subordinado a Joinville. Posteriormente, a partir do decreto lei estadual nº 86, de 31 de março de 1938, passou a fazer parte de Jaraguá do Sul.

Em 1944, o nome foi alterado para Corupá, palavra de origem tupi-guarani. Tal ato ocorreu pelo fato de que o antigo nome homenageava o cientista alemão Alexandre Von Humboldt e no contexto da Segunda Guerra Mundial foram impostas diversas restrições aos imigrantes de origem alemã e a seus descendentes. Em 1958 ocorreu a emancipação do município (LIMA; AREAS, 2019).

Registros da história do município apontam que

Corupá estava integrada à administração de São Francisco do Sul à qual se ligavam Joinville, Jaraguá do Sul e todas circunvizinhanças. Com a criação do distrito de Joinville, Corupá foi anexada a administração de Joinville via Jaraguá do Sul; mais tarde criou-se o distrito de Jaraguá do Sul e, finalmente, em 11/05/1908 foi criado o distrito de Hansa Humboldt, sendo o primeiro intendente o Sr. Ernesto Rückert. Em virtude do Decreto Lei Estadual do Governador Nereu Ramos de no. 941 de 31/12/1943, a partir de 01/01/1944 Hansa Humboldt passou a chamar-se Corupá. Por Decreto Lei Estadual nº 348 de 21/06/1958 foi criado o Município de Corupá e sua instalação ocorreu no dia 25/07/1958. (CORUPÁ, 2018, p.1)

Corupá possui relação forte com a bananicultura<sup>4</sup>, seja no viés econômico ou no cultural. A própria história do município se relaciona com o início das atividades de cultivo da banana naquele território, as quais teriam iniciado em 1897, já com a chegada dos primeiros imigrantes de origem alemã, sendo esta escolhida por ter adaptação ao relevo íngreme e ao clima subtropical (REBOLLAR, 2016).

<sup>4</sup> Acredita-se que mundialmente as primeiras formas de cultivo da banana surgiram na Ásia, na região Sudeste, em regiões de clima tropical com presença de umidade. Entretanto, outros estudos apontam que em Papua Nova Guiné já havia o cultivo da planta desde 5000 a. C. No que se refere à expansão da fruta pelo mundo, o início deste processo ocorreu por volta de 650 a.C., pelos árabes que a chamavam de 'banan', cujo significado seria dedo, em razão do formato da banana. Sobre a chegada das bananeiras à América, alguns estudos apontam que os asiáticos já as haviam trazido antes da colonização dos europeus, quando apontaram no Oceano Pacífico. Deste modo, povos nativos já utilizavam as bananas há muito tempo (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2010).

A partir do aumento da produção e da conseqüente sobra dos produtos em tempos de dificuldade de comercialização da fruta *in natura*, começaram a ser produzidos outros itens a partir da banana, tais como a banana passa e a farinha de banana verde (REBOLLAR, 2016).

Com o passar do tempo a gama dos subprodutos derivados da bananicultura se ampliou consideravelmente e hoje é possível contar também com geleias, ketchup de banana, banana chips, biomassa e farinha da biomassa da banana verde, a partir das quais também se produzem cucas, bolos, pães e outros itens. A própria fibra da bananeira passou a ser aproveitada também para a confecção de artesanato, dentre os quais se destaca a biojoia. (REBOLLAR, 2016).

Em decorrência das novas dinâmicas que a atividade gerou no município, às 14 horas do dia 30 de julho de 1994 foi assinada a ata da fundação da Asbanco. O objetivo inicial era melhorar a lucratividade dos produtores com a venda da fruta, os quais sofriam com os baixos preços pagos pelos chamados “atravessadores”, que faziam o transporte da fruta, levando do produtor ao comércio. Posteriormente, a associação também passou a fornecer atividades como assistência técnica, compras coletivas e promoção de atividades culturais envolvendo a bananicultura no município. No ano de 2003, por meio da Lei Municipal nº 1.505/03, a Asbanco foi reconhecida como instituição de utilidade pública municipal.

A partir destas reflexões, Lima e Areas (2019) apontam que a bananicultura traz expressividade econômica a Corupá e aos municípios vizinhos, possibilitando a construção de um território voltado para a salvaguarda e a valorização do patrimônio cultural agroalimentar, o desenvolvimento local e o surgimento de novos arranjos produtivos.

No ano de 2014 teve início o processo de estudos para a busca pela Indicação Geográfica (IG), por Denominação de Origem (DO) da Banana da Região de Corupá, como a mais doce do Brasil, designação referente à fruta do subgrupo Cavendish (nanicão), espécie que, segundo a Asbanco, compõe cerca de 80% da produção da fruta em Corupá.

Foram parceiros no processo de estudos a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (SEBRAE) e o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) (LIMA; AREAS, 2019).

Indicações Geográficas (IGs) podem ser definidas como uma qualidade que se atribui a um produto que possui características diferenciadas em razão dos fatores naturais e humanos do território onde são produzidos (MAIORKI; DALLABRIDA, 2015). No Brasil estas IGs são reguladas pela Lei n. 9.279 de 14 de maio de 1996, que as divide em dois tipos: Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO). A IP se refere o nome geográfico que tenha se tornado conhecido por seu(s) produto(s) ou serviço(s). Já a DO é o nome geográfico que esteja vinculado a produto ou serviço que apresente determinadas características justamente pelo território no qual estão. Esta diferenciação está nos artigos 177 e 178 da Lei n. 9.279/1996, conforme segue:

Art. 177. Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178. Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos. (BRASIL, 1996).

As bananas de Corupá estão enquadradas na categoria de DO, pois durante estes estudos que se realizaram na região, a partir do dossiê técnico científico organizado pelo professor doutor Aparecido Lima da Silva, identificou-se que as características climáticas e de relevo eram as responsáveis pelo sabor diferenciado da fruta, que por demorar mais a se desenvolver acaba por acumular mais potássio, tornando-se mais adocicada. Concluiu-se que os frutos da Região de Corupá apresentam menor acidez e maior relação açúcar-acidez. Para a caracterização da qualidade da banana, tomaram-se como base as características físico-químicas dos frutos produzidos na região, em comparação com os frutos de Luiz Alves e Itajaí, municípios de Santa Catarina, bem como com os frutos de Registro, município de São Paulo (SILVA, 2016).

Todavia, esta característica não se restringe apenas ao território de Corupá, mas também aos municípios vizinhos: Jaraguá do Sul, São Bento do Sul e Schroeder. Formou-se então, por estes quatro municípios a chamada Região de Corupá. O trabalho passou a ser realizado pela Asbanco, juntamente com a Associação de Bananicultores de Schroeder (ABS), com a Associação de

Banicultores de Jaraguá do Sul (ABAJAS) e com a Associação de Produtores Rurais de São Bento do Sul (APROSUL) (ASBANCO, 2016).

Por meio do ofício nº 442/2016, expedido pela Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina (SEAP), no dia 08 de julho de 2016, foi enviado o parecer 01/2016, de modo a indicar a delimitação geográfica da área de Indicação Geográfica de Denominação de Origem Região de Corupá, para a banana com a qualidade Doce por Natureza. Neste parecer, define-se uma área de 857,3 Km<sup>2</sup>, distribuídos entre os quatro referidos municípios. Schroeder apresenta 16,1% desta área, Jaraguá do Sul 52,8%, Corupá 23,6% e São Bento do Sul 7,5% (ASBANCO, 2016).

Outro estudo importante no processo de DO para a Região de Corupá foi o Levantamento Histórico e Cultural realizado em 2016 por Paola Beatriz May Rebollar, o qual vinculou a história e cultura da atividade, com a história do município. Este expressivo significado pautado na tradição do modo de fazer da bananicultura contribuiu para o processo de DO na região (ASBANCO, 2016).

A partir de todo este trabalho conjunto, no dia 31 de agosto de 2016, por meio de ofício nº 01/2016, a Asbanco, representando também as associações dos outros três municípios da Região, solicitou ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), o pedido para o registro de IG na modalidade DO. O depósito do pedido ocorreu no dia 01 de setembro de 2016 (ASBANCO, 2016).

No dia 28 de agosto de 2018, o INPI concedeu o registro de IG por DO para a Banana da Região de Corupá com a numeração nº BR412016000003-6. Conforme texto do parecer 01/2016, da SEAP:

A Indicação Geográfica Região de Corupá para a banana é uma extraordinária mais-valia para a região e populações que trabalham dia-a-dia no setor, como: o incentivo à produção integrada e mais sustentável; a proteção do nome contra imitações e utilizações indevidas; estratégias de promoção e de mercado deste produto diferenciado em nome da região; o melhoramento do rendimento dos agricultores; a fixação da população rural; e uma proximidade aos consumidores, fornecendo-lhes informações relativas às características específicas dos produtos. (ASBANCO, 2016, p. 23).

Historicamente, as IGs têm sido relevantes para proteger o produto contra imitações, para agregar valor ao produto, bem como para valorizar os territórios onde ocorre a produção. Decorre que, tanto produtores quanto consumidores verificavam que os produtos de determinados lugares têm características

diferenciadas, que podem ser atribuídas ao local de onde são provenientes e ao modo em que são feitas. Todavia, sem regulamentações específicas, havia constantes falsificações desses produtos, para que se passassem por aqueles provenientes das regiões mais valorizadas (KAKUTA, 2006).

Acredita-se que desde o Império Romano já havia essa seleção dos melhores produtos, escolhendo vinhos a partir da região de onde procediam, punindo até mesmo com a morte os serviçais que errassem na escolha. “Provavelmente, a Indicação Geográfica é, dos institutos do rol da propriedade intelectual, o mais antigo e certamente o menos usual, em comparação com as patentes, marcas e cultivares” (KAKUTA, 2006, p. 7).

Com o passar dos anos a prática foi se expandindo mundo afora, sendo que o conceito de IG se consolidou na Europa, no seguimento de queijos e vinhos. Atualmente vem sendo objeto de estudo quanto à sua capacidade de agregar valor aos produtos e conseqüentemente ao território de sua origem (SANDER; DALLABRIDA, 2015).

No Brasil, o órgão responsável pela Indicação Geográfica é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que a define como a identificação de um produto ou um serviço originário de um local, região ou país, quando determinada reputação, característica e/ou qualidade possam ser vinculadas essencialmente a sua origem particular. É uma garantia relativa à origem de um produto quanto às suas qualidades e características regionais. Ou seja, a Indicação Geográfica não pode ser criada, apenas reconhecida (SANDER; DALLABRIDA, 2015, p. 62).

Conforme dados da Confederação Nacional da Indústria (2018), existem 55,9 mil IGs registradas em todo o mundo, as quais movimentam um mercado de 50 bilhões de dólares. Destas, 90% estão em países desenvolvidos. Algumas das mais famosas são: Champagne (França); Vinho Bordeaux (França); Vinho do Porto (Portugal); Queijo Parmesão (Itália) e Relógios Suíços (Suíça). No Brasil, conforme dados do INPI (2020), existem 76 IGs, somando-se as 55 IPs e as 21 DOs, sem contar os vários pedidos que se encontram em andamento.

A primeira IG do Brasil foi a do Vale dos Vinhedos (RS), por IP em 2002, depositada pela Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos (APROVALE). Em 2007, a APROVALE conseguiu o reconhecimento para a DO em uma região mais delimitada no mesmo território. Outros exemplos de IG no Brasil são: o artesanato de Goiabeiras (ES); o queijo da Serra da Canastra (MG); a

cachaça de Paraty (RJ); os Vales da Uva Goethe (SC). Para Pellin (2019) os setores que mais se destacam nas IGs do Brasil são o vinho, o artesanato e o café, tanto pelas suas especificidades de natureza e cultura da região, quanto pela cadeia produtiva e pelo mercado.

A IG é considerada uma estratégia para fortalecer e estimular o desenvolvimento de uma região seja pela agregação de valor ao produto ou pelo aumento de produção e expansão de mercado. Todavia, embora a dimensão econômica seja a que mais recebe destaque neste cenário, outras podem ser consideradas. Neste sentido, pode ocorrer ainda o crescimento do processo de autonomia regional, da participação e inclusão popular, da conscientização acerca da necessidade de preservar o meio ambiente e da identificação da população com a sua região (PELLIN, 2019).

Dentre as repercussões que a IG pode trazer na área geográfica, destacam-se: a melhoria no processo produtivo, a satisfação do produtor ao ver seu produto valorizado e sua maior participação no ciclo de comercialização, a melhoria qualitativa dos produtos, a proteção das características do produto enquanto patrimônio de cada região e o desenvolvimento de atividades paralelas, tais como o turismo. Já as repercussões da IG no caráter mercadológico podem ser citadas: o aumento do valor agregado ao produto, a confiança do consumidor no produto a partir da etiqueta e a proteção contra fraudes e falsificações do produto (PELLIN, 2019).

Portanto, as IGs podem trazer benefícios ao desenvolvimento da região onde estão inseridas. Estudos apontam que no caso do Vale dos Vinhedos, por exemplo, observaram-se alguns benefícios, tais como: o reconhecimento da região, valor agregado ao setor do turismo, fortalecimento do comércio, geração de empregos, preocupação com o meio ambiente e aumento do valor da terra (PEREIRA; LOURENZANI; WATANABE, 2017).

Também no caso da IG dos Vales da Uva Goethe (VUG) em Santa Catarina é possível observar que houve melhorias na dimensão econômica do produto, visto que

Após o reconhecimento da IP VUG foi possível observar algumas vantagens econômicas importantes. Após dois anos de concessão do registro, as vinícolas já começam a perceber um aumento nas vendas do vinho Goethe em média 20% e, dos espumantes, por volta de 30%, segundo apontado pelo presidente da ProGoethe. Estes produtos colocados no mercado são a

primeira safra controlados pelo Conselho Regulador (CR) a partir das normas implementadas pelo Manual de Controle Interno (MCI), com os selos nas garrafas (VIEIRA; PELLIN, 2015, p. 169).

Ainda sobre a importância da IG para o desenvolvimento territorial, Maiorki e Dallabrida (2015) apontam que quando um território possui um produto diferenciado, os ganhos vão além dos produtores e da cadeia produtiva, mas se expandem a todo o território que o circunda. Analisando os casos dos Vales da Uva Goethe (SC) e do território do Vinho de Pinto Bandeira (RS), os autores assinalam que a IG pode gerar uma cadeia produtiva descendente, no que tange às vinícolas, produtores e empresas; bem como uma cadeia ascendente, partindo da vinícola para outros setores, tais como transporte e serviços. Além disso, há ainda a possibilidade do desenvolvimento turístico em meio a este processo, que em conjunto com os demais fatores pode contribuir ao desenvolvimento territorial.

Todavia, existe um fator importante a ser analisado quando se trata do sucesso da IG, o qual é fundamental para que o processo tenha êxito durante e após a obtenção do registro. Trata-se da participação da comunidade em todas as fases, de modo a fortalecer a identidade e a tradição que permeiam o território e a produção. Neste sentido, destaca-se a importância da cooperação e do associativismo como elos neste processo. Esta participação é fundamental para que a IG não transforme os produtos tradicionais em meras mercadorias, voltadas à obtenção de lucros, mas que promovam, antes de tudo, o desenvolvimento social e cultural, a par do econômico (NEU; AREAS, 2015).

Ao mesmo tempo em que as IGs fortalecem o patrimônio cultural, ao valorizar os saberes envolvidos na produção, elas também são fortalecidas pelo patrimônio, que reconhece a importância da cultura e da tradição neste processo, impedindo-o de se transformar em mercadoria (NIEDERLE, 2014).

A partir deste viés, o diferencial do produto que recebe o registro de IG passa a ser uma importante ferramenta para que a população daquele território possa competir frente ao mercado globalizado que se apresenta, protegendo ainda sua cultura e sua história, de modo a evitar que caiam na homogeneização proposta pelo mercado (SANDER; DALLABRIDA, 2015).

Assim, mesmo que tenham surgido como forma de proteção de um produto ou serviço, as IGs passaram a ter como objetivo agregar valor e fortalecer o desenvolvimento econômico. Contudo, têm apresentado potencial para ir além deste



viés, possibilitando a valorização da cultura e da história daquela sociedade onde está inserida, a partir dos laços da tradição. Neste sentido, é fundamental trabalhar com a identidade entre produto e comunidade (NIEDERLE, 2014).

Desta forma, a partir dos saberes locais, as IGs são ainda ferramentas para o apoio à proteção do patrimônio material e imaterial, ao passo em que possibilitam à região, desenvolver-se por meio da autenticidade dos produtos ligados a sua história, cultura e tradição (PELLIN, 2019).

A identidade cultural contribui para reforçar o reconhecimento do patrimônio cultural destas localidades, o que é necessário para o êxito das IGs, visto que a busca pelo desenvolvimento regional implica no exercício de refletir sobre a relevância do patrimônio cultural das comunidades, sem permitir que ocorra um esvaziamento simbólico do referido patrimônio (NEU; AREAS, 2015).

Conforme a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 216, patrimônio cultural pode ser entendido como os bens culturais que identificam, representam, fazem referência a identidade e memória de grupos que formam a sociedade brasileira.

A partir destas considerações, evidencia-se que ao lado do viés econômico das IGs precisa estar também o cuidado com o patrimônio cultural local, evitando a mera mercantilização da cultura sem os devidos cuidados com os fatores identitários e representativos que esta tem sobre o território e a comunidade. Isso é possível a partir do desenvolvimento sustentável e solidário de geração de renda proveniente das IGs, fruto da consciência de pertencimento na comunidade local, o que se relaciona diretamente com o patrimônio cultural (NEU; AREAS, 2015).

Tais ações podem possibilitar a promoção de uma verdadeira sustentabilidade proporcionada pela IG, pautada em aspectos sociais, ambientais e econômicos, que juntos possam contribuir para o desenvolvimento da região (RAMOS; ROSSETTO, 2015).

A partir de tais considerações, o pressuposto norteador desta pesquisa se apresenta na seguinte afirmação: O processo de Denominação de Origem da banana da Região de Corupá trouxe e ainda pode trazer impactos socioculturais, além dos econômicos, contribuindo ainda para o fortalecimento do patrimônio cultural e para o desenvolvimento local e humano da sua população.

Conforme este pressuposto, duas questões norteadoras são concebidas dando origem ao problema de pesquisa:

- Quais os impactos que o processo de Denominação de Origem da banana em Corupá provocou junto à comunidade?
- Quais as potencialidades e desafios para a proteção e valorização do patrimônio cultural do município em função da DO?

Para responder a este questionamento estabeleceu-se como objetivo geral da pesquisa:

- Compreender os impactos do processo para a concessão da Denominação de Origem “Bananas da Região de Corupá” e as potencialidades e desafios para a proteção e o fortalecimento do patrimônio cultural da bananicultura no município de Corupá – SC.

Em seguida, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- Descrever a trajetória histórica da bananicultura no município de Corupá e sua relação com o território até a concessão do registro da Denominação de Origem;
- Mostrar as transformações ocorridas no município de Corupá em função do processo da Denominação de Origem;
- Identificar as potencialidades e desafios do processo de reconhecimento da Denominação de Origem para o patrimônio cultural da bananicultura em Corupá – SC.

A delimitação espacial da pesquisa é o município de Corupá – SC e como recorte temporal os anos de 1994 a 2018, abrangendo a trajetória da bananicultura após a criação da ASBANCO. Tal escolha por trabalhar apenas Corupá na pesquisa, embora a Região da IG seja composta por outros três municípios, deve-se ao fato de que um recorte menor possibilita uma análise mais detalhada do que se pretende investigar. Além disso, optou-se por este município pela trajetória histórica que possui com o cultivo da fruta, além da forte ligação cultural e de tradição que apresenta com a bananicultura e em virtude de ser o município que desencadeou o processo investigado.

Optou-se por esta delimitação temporal pelo fato de que o registro foi concedido recentemente, não sendo possível averiguar os impactos diretos do uso do sinal distintivo nos produtos comercializados. Por esta razão, a análise será feita com base nos impactos que o processo da DO trouxe para a população de Corupá – SC, desde a solicitação do registro até a sua concessão.

A pesquisa se justifica pelo fato de que a IG por DO para a Banana da Região de Corupá representa um fator significativo para o município, visto que poderá trazer fortalecimento aos produtores, provocando impactos econômicos e socioculturais. Quanto aos impactos econômicos, são mais facilmente mensuráveis por meio dos dados estatísticos que se desenrolam a partir da comercialização do produto após a conquista da DO se comparados com os números anteriores. Todavia, os impactos socioculturais exigem um olhar sob outros aspectos e categorias de análise e assim possibilitam ao pesquisador sua compreensão.

Ademais, as obras que tratam da temática estão direcionadas basicamente ao estudo das condições físicas do local de produção, bem como à história da bananicultura em Corupá. Assim, pesquisar o processo de DO e seus impactos é de viabilidade social e acadêmica. A pesquisa pode contribuir para a formulação de políticas públicas nos setores do turismo, dos arranjos produtivos locais, da agricultura familiar, dos produtos tradicionais, da educação patrimonial, da cultura local, do patrimônio cultural e da sustentabilidade.

Toda esta gama de possibilidades de pesquisa é interessante, não apenas para Corupá, mas para todo o estado de Santa Catarina, destacando-o ainda mais no cenário nacional, tanto por suas belezas naturais, mas também pelos saberes e modos de vida tradicionais de seu povo, que remetem à história catarinense da imigração do estado.

O reconhecimento das IGs é importante para o setor econômico, mas o seu sucesso depende do envolvimento direto da comunidade, principalmente daqueles que são os atores principais deste processo, ou seja, os produtores. É a partir do reconhecimento deste patrimônio cultural imaterial que se poderá protegê-lo e valorizá-lo, além de conseqüentemente, obter ganhos e desenvolvimento.

Por tudo isso esta pesquisa se justifica, visto que irá consistir em uma análise dos impactos socioculturais provocados pela DO em Corupá, além de permitir que outros setores e universidades sejam incentivados a pesquisar sobre a temática. Há ainda que se considerar que a IG pode se tornar em um importante instrumento de potencialização do patrimônio cultural da comunidade, bem como se configurar como uma ferramenta que incentiva o desenvolvimento sustentável e é capaz de promover uma distribuição dos benefícios de forma mais equânime para os membros da comunidade, em suas dimensões sociais, ambientais e econômicas, o que justifica seu estudo no campo patrimonial.

Quanto ao percurso metodológico, esta pesquisa utiliza o método indutivo e se configura como qualitativa e de natureza exploratória. Sobre o método indutivo, Gil (2012, p. 10) explica que o mesmo “parte do particular e coloca a generalização como um produto posterior do trabalho de coleta de dados particulares”. Deste modo, a generalização passa a ser constatada a partir de casos concretos observados e que possam confirmar esta realidade. Pode-se dizer que é um conhecimento que parte da experiência, da observação de fatos ou fenômenos que se busca conhecer. A partir deste método são obtidas conclusões prováveis.

No que se refere à pesquisa qualitativa, a mesma possibilita ao pesquisador a análise da riqueza de detalhes dos dados pesquisados, os quais podem não ser mensuráveis, mas precisam ser entendidos em sua complexidade. De acordo com Creswell (2014, p. 49-50):

A pesquisa qualitativa começa com pressupostos e o uso de estruturas interpretativas/teóricas que informam o estudo dos problemas da pesquisa, abordando os significados que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano. Para estudar esse problema, os pesquisadores qualitativos usam uma abordagem qualitativa da investigação, a coleta de dados em um contexto natural sensível às pessoas e aos lugares em estudo e a análise dos dados que é tanto indutiva quanto dedutiva e estabelece padrões ou temas. O relatório final ou a apresentação incluem as vozes dos participantes, a reflexão do pesquisador, uma descrição complexa e interpretação do problema e a sua contribuição para a literatura ou um chamado à mudança.

O autor elenca algumas características comuns das pesquisas qualitativas, sendo elas: a coleta de dados no campo; as perguntas da pesquisa são elencadas pelo próprio pesquisador, sem utilizar-se de questionários prontos; usam várias formas de coletar dados; consideração ao significado que a pesquisa tem aos participantes; o processo de pesquisa é emergente conforme avança a pesquisa de campo e a reflexão e posicionamento do pesquisador durante a pesquisa (CRESWELL, 2014).

Já sobre a natureza da pesquisa exploratória, Gil (2012, p. 27) afirma que são pesquisas utilizadas principalmente nos casos em que o tema ainda é pouco explorado e assim, se pretende elaborar uma visão geral sobre o fato. Conforme o autor, estas pesquisas

[...] têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de

pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. Procedimentos de amostragem e técnicas quantitativas de coleta de dados não são costumeiramente aplicados nestas pesquisas.

Para alcançar os objetivos propostos, a pesquisa se apoiou no Modelo de Representação do Desenvolvimento em Escala Local e Humana de Cunha Lima (2016). Conforme este modelo deve-se cumprir três etapas, quanto à aplicação das informações dos dados coletados, sendo elas: mapeamento dos parceiros, descrição dos arranjos produtivos e categorização e sistematização das informações. Todas estas etapas foram analisadas à luz da teoria interpretativa de Geertz (2008), que visa aclarar os dados obtidos confrontando-os com o marco teórico utilizado.

O modelo de Cunha Lima (2016) pressupõe inicialmente realizar o mapeamento dos parceiros, para tanto deve ser realizado o refinamento da pesquisa bibliográfica e documental e a pesquisa de campo, em caráter etnográfico, para recolha de novas informações utilizando-se de entrevistas semiestruturadas. Visando atingir o cumprimento desta etapa, nesta pesquisa primeiramente se realizou o contato com a comunidade pesquisada, de modo a apresentar a pesquisa. Posteriormente, por meio da observação participante foi possível ter maior contato com a população local, colher informações, ter acesso a documentos e fotografias, participar de eventos, bem como realizar o registro de anotações no caderno de campo. Na continuidade foram realizadas as entrevistas por meio de História Oral, a partir de roteiro semiestruturado, as quais posteriormente foram transcritas e analisadas.

A pesquisa bibliográfica fez uso de um levantamento de dados por meio de análise sistemática, utilizando autores clássicos, bem como estudos recentes sobre a temática, com o intuito de verificar o estado da arte sobre a temática em estudo, sustentando a pesquisa. Dentre os principais conceitos e autores clássicos utilizados no referencial teórico da pesquisa estão: Tradição (HOBBSBAWN; RANGER, 1998); Costumes (THOMPSON, 1998); Memória Coletiva (HALBWACHS, 2006); Espaço e Lugar (TUAN, 1983); Sustentabilidade (SACHS, 1993); Economia, Sociedade e Cultura (CASTELLS, 2000) e Conveniência da Cultura (YÚDICE, 2004).

Quanto ao estado da arte, relaciona-se com as categorias de estudo: bananicultura, patrimônio cultural e Indicação Geográfica. Foi realizada a seleção,

sistematização e leituras de produções relacionadas ao tema, tais como artigos, teses e dissertações, obtidas por meio de bancos de dados brasileiros.

A pesquisa documental se pressupõe a fazer um levantamento de documentos, processos administrativos, atas, relatórios, matérias de jornais, dentre outras fontes que contribuíram para o conhecimento do processo de IG em Corupá.

Quanto à coleta de dados, nesta pesquisa foram utilizadas, além da pesquisa bibliográfica e documental, a História Oral e a observação participante. A contribuição da observação participante se deu por meio da vivência *in loco*, da experiência como professora e da participação em eventos e atividades relativas à bananicultura corupaense, bem como do contato e participação das atividades da Asbanco. Conforme Gil, (2012, p. 103)

A observação participante, ou observação ativa, consiste na participação real do conhecimento na vida da comunidade, do grupo ou de uma situação determinada. Neste caso, o observador assume, pelo menos até certo ponto, o papel de um membro do grupo. Daí por que se pode definir observação participante como a técnica pela qual se chega ao conhecimento da vida de um grupo a partir do interior dele mesmo.

A História Oral é bastante utilizada na história do tempo presente e pode ser definida como “[...] um conjunto de procedimentos que se inicia com a elaboração de um projeto e que continua com a definição de um grupo de pessoas a serem entrevistadas e o uso futuro dessas entrevistas” (MEIHY, 2011, p. 17).

Para Portelli (1997, p. 31)

A primeira coisa que torna a história oral diferente, portanto, é aquela que nos conta menos sobre eventos que sobre significados. Isso não implica que a história oral não tenha validade factual. Entrevistas sempre revelam eventos desconhecidos ou aspectos desconhecidos de eventos conhecidos: elas sempre lançam nova luz sobre áreas inexploradas da vida diária das classes não hegemônicas. [...]

Sendo assim, a pesquisa de campo para a coleta de dados utilizou a História Oral, ou seja, as principais fontes de estudo foram entrevistas a partir de roteiro semiestruturado cujo intuito foi o de verificar como o processo de DO impactou na população de Corupá. Portanto, foram entrevistadas 18 pessoas, sendo que neste grupo estão: 1 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 1 representante da Câmara Municipal de Vereadores, 1 representante da Associação Empresarial de Corupá, 1 representante de agência de turismo do

município, 1 representante de uma associação de moradores de bairro, 1 representante da Secretaria Municipal de Educação (setor de Educação Ambiental), 1 representante das lideranças de escola do município, 1 representante do setor de lideranças religiosas municipais, 1 representante do Corpo de Bombeiros do município, 1 representante do Clube de Trilheiros Bananalama, 1 representante da Associação de Bananicultores de Corupá, 1 representante da Cooperativa Rio Novo, 1 representante da Associação Musas de Corupá, 2 representantes de agroindústrias que produzem subprodutos a partir da banana, 1 produtor rural associado à Asbanco, 1 produtor rural vinculado à cooperativa e 1 produtor rural sem vínculos de associação ou cooperativa. A seleção dos informantes teve como intuito compor um grupo heterogêneo, abrangendo diferentes setores da economia e da sociedade corupaense a fim de possibilitar uma percepção mais abrangente sobre o processo de IG em Corupá e, portanto, não limitada à visão daqueles diretamente envolvidos com a produção. Após a realização das entrevistas, estas foram transcritas para dar seguimento à pesquisa.

A descrição dos arranjos produtivos, no modelo de Cunha-Lima (2016), apoiou-se no roteiro de avaliação de empreendimentos rurais comunitários, do inventário do projeto “Vivências Brasil” do Ministério do Turismo, o qual após adaptado ao contexto de sua pesquisa, adotou as seguintes categorias analíticas: gestão dos arranjos produtivos locais, infraestrutura do negócio e da aldeia, certificação e segurança, formação e qualificação dos arranjos produtivos, envolvimento da comunidade e parcerias.

Todavia, na presente pesquisa, que se dá pela adaptação do modelo citado, a descrição dos arranjos produtivos, embora sem a intenção de apresentar de forma minuciosa as categorias propostas no modelo, oportunizou o relato dos arranjos resultantes da rede de parceria envolvida no estudo, no seu contexto histórico e social, o que se deu por meio do levantamento dos arranjos que já existiam antes do processo de DO e daqueles que surgiram ou mudaram depois do processo.

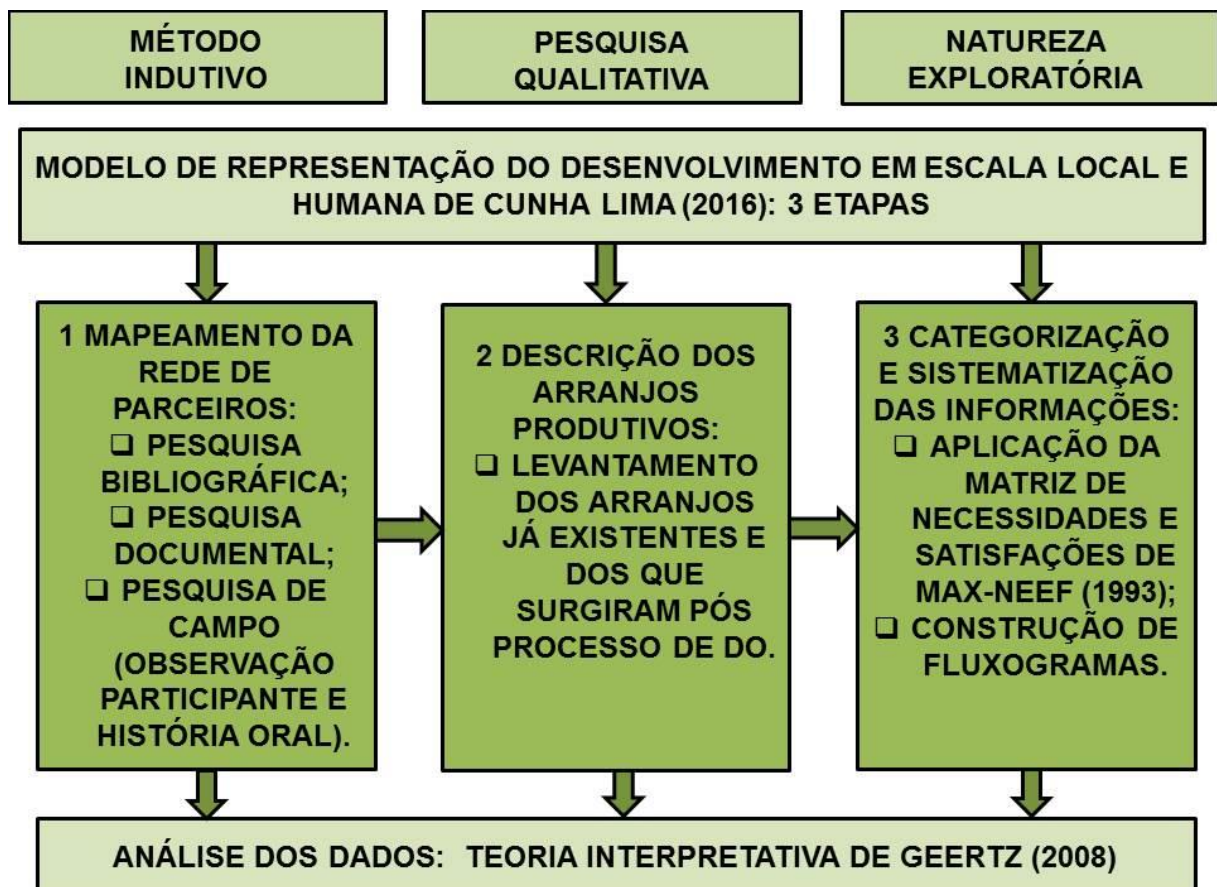
A terceira etapa do modelo, a Categorização e Sistematização foi adotada nesta pesquisa na íntegra. Esta fase objetiva articular as informações, principalmente as obtidas em campo, por meio das entrevistas e da observação participante, através da utilização da Matriz das Necessidades e Satisfações Humanas, ferramenta proposta por Max-Neef (1993), para correlacionar os aspectos das categorias axiológicas (subsistência, proteção, afeto, entendimento,

participação, ócio, criação, identidade e liberdade) e os aspectos ontológicos, ou seja, das necessidades existenciais (ser, estar, fazer e ter).

Ao final os dados provenientes das três etapas são novamente agrupados e condensados por meio de palavras-chave em um fluxograma, sintetizando os resultados alcançados. Desse modo o Modelo de Representação do Desenvolvimento em Escala local e Humano idealizado por Cunha Lima (2016), possibilita demonstrar os principais impactos culturais e sociais, as transformações ocorridas na localidade, e se tais efeitos viabilizam um desenvolvimento local e humano.

Por fim, o esquema apresentado a seguir na Figura 1, revela as etapas desenvolvidas no percurso metodológico desta pesquisa.

**Figura 1** - Representação da metodologia utilizada na pesquisa



Fonte: LORENA, 2019.

Esta pesquisa está organizada no formato de artigos. O primeiro artigo intitulado “Entre vivências e Memórias: reflexões sobre o processo de Denominação



de Origem no município de Corupá-SC”, tem por objetivo principal estabelecer reflexões acerca do processo IG por DO da Banana da Região de Corupá e sua potencialidade para o desenvolvimento sustentável. Para tanto, o estudo aborda a história da bananicultura em Corupá a luz de conceitos como memória, lugar, tradição e identidade. Posteriormente, debate a importância da IG enquanto propulsora de arranjos produtivos locais e de sustentabilidade. Por fim, estabelece as potencialidades entre turismo e DO no desenvolvimento territorial<sup>5</sup>.

O segundo artigo intitulado: “Aspectos e impactos socioculturais do processo de Denominação de Origem ‘Banana da Região de Corupá’ no município corupaense” tem por finalidade verificar a partir da sistematização das fontes orais, conforme modelo de Cunha-Lima (2016), os impactos socioculturais do processo de DO em Corupá. Portanto, sistematiza as informações coletadas pela pesquisa de campo, por meio do mapeamento da rede de parceiros e da descrição dos arranjos produtivos.

O terceiro artigo intitulado “Denominação de Origem e Patrimônio Cultural: uma análise do caso de Corupá-SC” objetiva identificar a relação entre o patrimônio cultural e os impactos socioculturais do processo de DO em Corupá. Para tanto, estabelece relações entre as IGs e o patrimônio, além de analisar a partir dos artigos anteriores as perspectivas para o patrimônio cultural corupaense após o processo de DO resultando na aplicação esquemática do modelo de representação do desenvolvimento em escala local e humana.

Por fim, as considerações finais visam retomar a pergunta e os objetivos da pesquisa, de modo a respondê-los de maneira coerente, a partir dos resultados obtidos pela investigação.

---

<sup>5</sup> Este estudo foi adaptado e a partir dele foi publicado o artigo “Turismo e Indicação Geográfica: a Denominação de Origem da banana da Região de Corupá, Santa Catarina, Brasil”, na revista Turismo e Sociedade, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, v. 12, n. 2, p. 65-83, maio-agosto de 2019. O qual pode ser acessado no seguinte endereço: <https://revistas.ufpr.br/turismo/article/view/67895>

## ENTRE VIVÊNCIAS E MEMÓRIAS: REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO DE DENOMINAÇÃO DE ORIGEM NO MUNICÍPIO DE CORUPÁ – SC<sup>6</sup>

**RESUMO:** O artigo objetiva estabelecer reflexões acerca do processo de Indicação Geográfica (IG) por Denominação de Origem (DO) da banana da Região de Corupá e sua potencialidade para o desenvolvimento sustentável. Iniciado em 2016, obteve o registro em 2018 pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Metodologicamente o estudo é qualitativo, de natureza exploratória, conduzido via revisão bibliográfica e documental e com inserção em campo, por meio de observação participante. A escrita do texto segue o debate sobre a importância da IG enquanto fomentadora de arranjos produtivos locais, com ênfase na agricultura familiar e nas relações destes temas com a busca pela proteção das tradições e dos “modos de fazer”. Para tanto, inicialmente apresenta-se a bananicultura em Corupá, enquanto atividade tradicional relacionada aos conceitos de identidade, memória e lugar. Posteriormente, são abordadas as possibilidades de uma sociedade mais sustentável, enfatizando o poder das IGs dos produtos tradicionais neste processo. Por fim, são analisadas as potencialidades entre turismo e DO como ferramentas para o desenvolvimento do território e da comunidade.

**Palavras-chave:** Turismo. Sustentabilidade. Indicação Geográfica. Bananicultura. Corupá.

**ABSTRACT:** The paper aims to establish reflections about the process of Geographical Indication (GI) by Denomination of Origin (DO) of the banana of Corupás region and its potential for sustainable development. Started in 2016, it was registered in 2018 by the National Institute of Industrial Property. Methodologically the study is qualitative, of an exploratory nature, conducted through bibliographical and documentary review and with insertion in the field, through participant observation. The writing of the text follows the debate about the importance of the GI as a promoter of local productive arrangements, with emphasis on family agriculture and the relations of these themes with the search for the preservation of traditions and ways of doing. To do so, it is initially presented the banana farming in Corupá, as a traditional activity related to the concepts of identity, memory and place. Subsequently, the possibilities of a more sustainable society are addressed, emphasizing the power of the GI in traditional products in this process. Finally, the potentialities between tourism and DO are presented as tools for the development of the territory and the community.

**Key-words:** Tourism. Sustainability. Geographical Indication. Banana Cultivation. Corupá.

---

<sup>6</sup> Esta pesquisa foi realizada com apoio e financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

## 1 INTRODUÇÃO

O município de Corupá apresenta forte relação com a agricultura, principalmente no cultivo das bananas, atividade esta que possui em torno de 110 anos de tradição, apresentando ligação com o desenvolvimento do município ao longo do tempo. Chama a atenção o fato de a bananicultura ser desenvolvida por meio da agricultura familiar, onde mais de 600 famílias vivem da atividade, produzindo em cerca de 5500 hectares de terra, nos quais são cultivadas aproximadamente 9 milhões de bananeiras (REBOLLAR, 2016). Em 2016 o município solicitou ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) o reconhecimento da banana da Região de Corupá como “a mais doce do Brasil”, por meio da Indicação Geográfica (IG), na modalidade de Denominação de Origem (DO), o qual foi obtido em agosto de 2018 (INPI, 2018).

Partindo deste contexto/perspectiva, assume-se como pressuposto norteador desta pesquisa que o processo da DO da banana de Corupá pode se tornar um importante instrumento de potencialização do patrimônio cultural da comunidade incidindo, portanto na salvaguarda dos bens. Desse modo, ser convertido em uma ferramenta estratégica para incentivar a organização de novos arranjos produtivos capazes de estimular novas relações nos diversos âmbitos (econômico, social, cultural, ambiental, entre outros). Entende-se, então, que o processo e a obtenção da IG podem ser utilizados como instrumento de distribuição dos benefícios de forma mais equânime para os membros da comunidade, a nível individual e coletivo, e desse modo promover um desenvolvimento sustentável para o município e para a região.

Nesse sentido, por entender que as IGs trazem impactos que ultrapassam o viés econômico, e atingem o âmbito social e cultural, busca-se neste artigo refletir sobre as relações decorrentes do processo de DO no município de Corupá e suas possíveis contribuições para o desenvolvimento sustentável do município, através da valorização da bananicultura enquanto patrimônio relacionado à memória e a tradição local e seus desdobramentos na promoção de arranjos produtivos, dentre eles o turismo.

## 2 PERCURSO METODOLÓGICO

O percurso metodológico utilizado configura a pesquisa como qualitativa de natureza exploratória, utilizando inicialmente revisão bibliográfica e documental, envolvendo seleção, sistematização e leituras das produções (artigos, dissertações e teses) coletadas nos bancos de dados brasileiros (Portal de Periódicos CAPES e SCIELO) com o intuito de analisar e refletir nas obras clássicas e nas pesquisas mais recentes, as temáticas deste estudo, os conceitos articulados e utilizados para conhecer e historicizar o território de Corupá e a relação que se desdobra frente o processo de DO e turismo. A inserção em campo permitiu a utilização da observação participante, a partir das experiências e vivências *in loco*, bem como com as atividades ligadas ao ramo da bananicultura. Tal estratégia permitiu a coleta de novas informações, posteriormente registradas no caderno de campo. Por fim, ocorreu a construção dos critérios de análise dos dados coletados via revisão bibliográfica, que após leitura e transcrição das informações pertinentes foram confrontadas com os conhecimentos dos autores, como preconiza a teoria interpretativa de Geertz (2008).

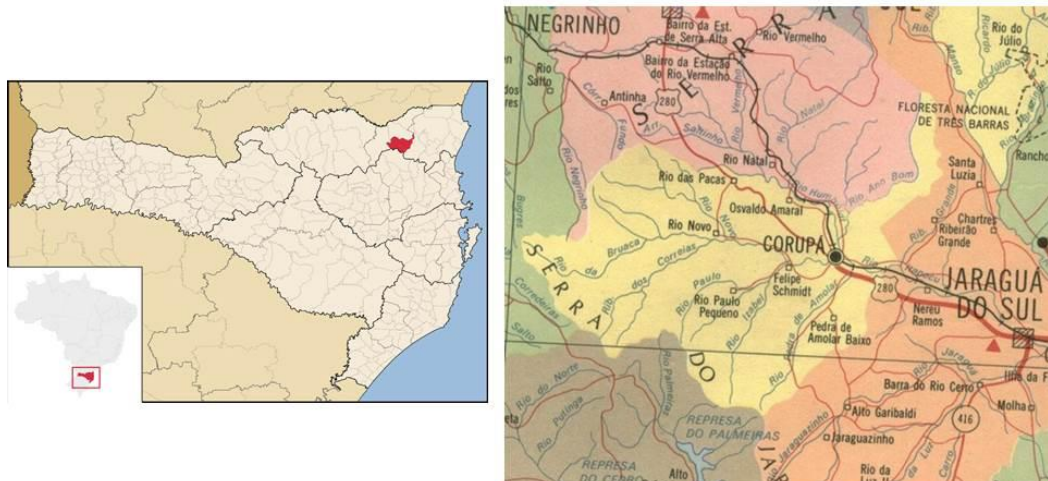
## 3 BANANICULTURA EM CORUPÁ: A AGRICULTURA FAMILIAR A PARTIR DA MEMÓRIA E DA TRADIÇÃO

O município de Corupá está localizado ao norte de Santa Catarina e apresenta população de aproximadamente 16 mil habitantes<sup>7</sup>, distribuídos em uma área de 402.789 quilômetros quadrados, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010). A Figura 2 a seguir mostra a localização do município:

---

<sup>7</sup> Estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o ano de 2018 com base no censo de 2010 que mapeou a população do município em 13.852 habitantes (IBGE, 2019).

**Figura 2** - Localização do município de Corupá

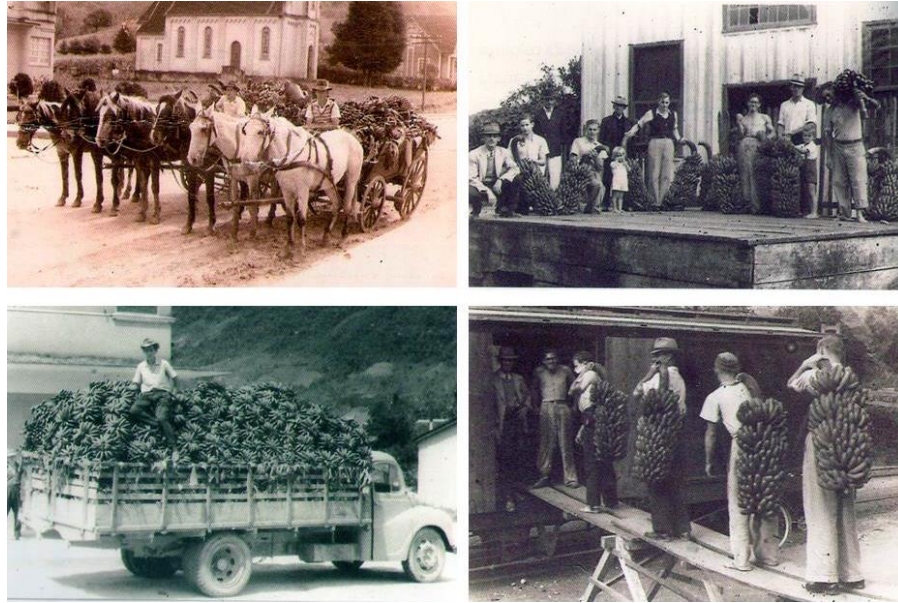


**Fonte:** Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Corup%C3%A1> / Adaptado de: <https://www.infoescola.com/wp-content/uploads/2009/12/mapa-sc-municipios.jpg> Acesso em: 25. nov. 2019.

Corupá, conhecida por suas belezas naturais, tem como um dos principais atrativos as inúmeras cachoeiras, que segundo Rebollar (2016) entrelaçam-se com a bananicultura, uma das principais atividades econômicas do município e uma tradição de cerca de 110 anos. Lima e Areas (2019) observam que o desenvolvimento do município está relacionado com esta tradição, visto que a mesma teve início logo após a chegada dos primeiros imigrantes alemães na então Colônia Hansa Humboldt, em 1897. Os autores pontuam também que Corupá recebeu este nome apenas em 1944 e somente em 1958 passou a ser um município.

Rebollar (2016) indica que estes imigrantes que ali chegaram buscaram desenvolver a agricultura como forma de sobrevivência, mas muitos gêneros agrícolas não se adaptavam ao relevo íngreme e ao clima subtropical, o que levou à opção pela bananeira, cujas primeiras mudas foram trazidas pelos primeiros habitantes não indígenas da colônia, provenientes da região onde hoje se situa São Paulo. Na Figura 3 a seguir, é possível visualizar um pouco dos primórdios da atividade. As fotografias à esquerda mostram os produtores com as frutas nos carroções e no caminhão, meios de transporte utilizados. À direita, os produtores aguardam e em seguida carregam as frutas no trem, sendo que a ferrovia se consolidou na região no ano de 1913 e contribuiu significativamente para o escoamento da banana produzida.

**Figura 3 -** Registros históricos da bananicultura em Corupá – SC



**Fonte:** Associação de Bananicultores de Corupá, 2019.

Para evitar desperdícios da fruta, devido à falta de condições adequadas para armazenamento e transporte, com o passar do tempo passou-se a produzir subprodutos a partir da banana, não se limitando apenas à venda da fruta *in natura*, mas também de produtos derivados, tais como a banana passa, a banana chips, a cuca de banana, a farinha de biomassa, dentre outros (REBOLLAR, 2016).

Além disso, Lima e Areas (2019) apontam que a bananicultura vem sendo aproveitada também como ferramenta para estimular o surgimento de outros arranjos produtivos fomentando ainda mais a economia local, como ocorre com a atividade da extração da fibra da bananeira, a qual é vendida e utilizada para a confecção de diversos itens artesanais, tais como flores, objetos de decoração, móveis e bijoias.

Outro aspecto importante é que por muito tempo os bananicultores enfrentaram muitas dificuldades no que tange à comercialização da fruta. Buscando minimizar estes problemas, em 1994 foi criada a Associação de Bananicultores de Corupá (ASBANCO), a qual vem desenvolvendo um trabalho pautado no associativismo. Este trabalho não visa apenas auxiliar na comercialização do produto, mas também em questões como capacitação, treinamentos, assistência técnica e desenvolvimento de atividades que promovam a valorização cultural da bananicultura no município (REBOLLAR, 2016).

A partir desta trajetória histórica, que ocorreu em paralelo com o desenvolvimento do município, a banana apresenta forte ligação econômica e cultural com Corupá, tanto que o município conquistou o título de Capital Catarinense da Banana, por meio da Lei Catarinense nº 12.472 de 11 de dezembro de 2002.

A bananicultura de Corupá é entendida como uma tradição para além das questões econômicas, transportada pelas gerações e repetida ao longo da história, vinculada aos costumes e com íntima relação com a cultura do município, e embora se transforme com o tempo, não perde sua essência.

Falar do modo de viver a bananicultura em Corupá é falar do seu patrimônio cultural, pois os “modos de fazer” que se relacionam com a atividade apresentam relação com o patrimônio cultural e merecem atenção quando se trata desta atividade econômica, por representarem memórias de diversas famílias e gerações e forte identificação dos produtores para com a atividade. Certeau (2009) trata destes “modos de fazer” como “táticas” que vão além do trabalho e do lazer, mas abrangem a própria vida e se posicionam como forma de buscar autonomia perante o contexto social onde se está inserido.

Assim, a questão da tradição também merece destaque no cenário da bananicultura de Corupá. Hobsbawn e Ranger (1997), afirmam que a tradição se relaciona com três fatores principais, sendo eles a história, a repetição e a coletividade. A partir disso, os autores apresentam o conceito de tradição, definida como:

um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado. [...] (HOBBSAWN; RANGER, 1997, p. 109).

Acionando novamente Hobsbawn e Ranger (1997), verifica-se que os costumes se ligam, às repetições, que podem ser entendidas como a chave da tradição, juntamente com a história e a coletividade. Portanto, um fator importante no que se refere à manutenção das tradições é a questão dos costumes, que ligados às práticas da bananicultura permanecem, nos seus modos de fazer e nas relações que se estabelecem entre os produtores, suas famílias e a comunidade. O fazer junto, em família e em comunidade, contribui para a manutenção das práticas, que

historicamente se fortalecem e se tornam tradicionais, como é o caso da produção de bananas em Corupá.

Esta tradição é importante também para o fortalecimento das relações de identidade entre os membros de determinada comunidade, realçando o pertencimento que é característico do lugar, entendido como uma forma mais restrita do espaço, este mais abrangente. Esta relação de identificação, conforme Tuan (2013) ocorre pelo fato de que com o tempo, acontecimentos simples e do cotidiano, podem se transformar em um profundo sentimento de intimidade para com o lugar.

Assim, ao acionar as reflexões de Leite (2007) se verifica também que é fato que os lugares apresentam relações íntimas com os aspectos da vida social, do inconsciente e do passado comum das pessoas. No caso de Corupá, há ainda que se considerar o fato de as atividades da bananicultura serem desenvolvidas por meio da agricultura familiar, a partir do trabalho comum das pessoas que em muitos casos, já nasceram naquele município. Sendo assim, as relações de identificação e intimidade com o lugar, podem ser ainda maiores, visto que, conforme afirma Tuan (2013), o lar e a cidade natal já são por si só lugares íntimos.

Deste modo, ao analisar as relações de identidade dos corupaenses com a bananicultura, cabe ainda tratar da topofilia, conceito criado por Tuan (1974, p. 107), para caracterizar “[...] todos os laços afetivos dos seres humanos com o meio ambiente material”. Isso pode ser observado neste processo, pois ainda acionando Tuan (1974), ao analisar as relações que as pessoas constroem com o meio onde vivem se verifica que os sentimentos que se tem para com o lugar são os mais permanentes, ainda mais quando este lugar é o lar e o local onde se ganha a vida.

Cabe apontar que o agricultor tem com a natureza uma relação profunda, pois, muito mais do que mera apreciação estética, ele a valoriza como fonte de vida, já que é a partir dos meios naturais que obtêm a sua sobrevivência, estabelecendo com eles uma fusão baseada no apego a terra. Deste modo, Tuan (1974, p. 110) afirma que

[...] Os músculos e as cicatrizes testemunham a intimidade física do contato. A topofilia do agricultor está formada desta intimidade física, da dependência material e do fato de que a terra é um repositório de lembranças e mantém a esperança. [...].



Trazendo estas reflexões sobre lugar e topofilia para a análise do caso de Corupá, mais precisamente da bananicultura, verifica-se que tal atividade representa, sem dúvidas, um lugar, principalmente para aqueles que a exercem. São nestes espaços que a família compartilha dos esforços e dos benefícios do trabalho que exercem na produção das bananas, reforçando a intimidade que tem entre si, com o lar e com a natureza.

Essa identidade cultural que se relaciona com o lugar, com a memória e com a tradição é abordada por Meneses (1984), quando o autor explica que a identidade se pauta na repetição, reforçando o que já existe, em detrimento do novo. O autor explica que uma identidade é formada a partir da semelhança consigo mesmo e a partir da condição de vida, tanto psíquica quanto social. Deste modo, aproxima-se do reconhecimento, muito mais do que do conhecimento propriamente dito. Além disso, a identidade alimenta-se da repetição, podendo ser considerada como uma atitude conservadora, pois o novo é quase sempre assustador.

Se a tradição se alimenta da repetição, ela está intrinsecamente relacionada com a identidade, com a busca por manter o já existente, fazendo com que tais tradições se perpetuem ao longo do tempo e sejam mantidas também pelas memórias que cercam este cenário. Conforme Meneses (1984), a memória, em nível individual ou social, é o suporte fundamental para a identidade cultural de um grupo.

Sendo assim, ao analisar as relações de tradição e identidade entre Corupá e a bananicultura, é válido acionar o conceito de memória, pois a partir dela, os conhecimentos e vivências vão sendo passados de geração para geração e tendem a se perpetuar.

Neste sentido, aciona-se Halbwachs (2006) para abordar a questão da “memória coletiva”, as quais ocorrem por meio de um grupo de pessoas, pelo fato de que quando um indivíduo compartilha de lembranças, pode vir a desencadear outras lembranças em outros membros do grupo. Isso ocorre porque, nunca estamos sós, pois mesmo que materialmente distantes, carregamos por meio das lembranças, outras pessoas que vivenciaram conosco algum acontecimento.

Todavia, Halbwachs (2006) ressalta que não basta apenas o compartilhamento de uma lembrança por um membro do grupo, para que automaticamente todos possam se aproveitar desta memória. Para que a memória coletiva funcione é necessário que existam entre estas pessoas pontos de contanto

comuns, que permitam reconstruir as lembranças em conjunto, o que é possível apenas quando se faz parte de um mesmo grupo.

Ao relacionar o lugar com a memória, Halbwachs (2006) observa que os detalhes de um lugar vão apresentar um sentido inteligível apenas aos membros do grupo que o ocupa e caso venha a ocorrer uma mudança drástica neste lugar, ele já não terá o mesmo sentido de antes, nem evocará memórias coletivas.

Assim, referente à bananicultura em Corupá, percebe-se que a agricultura familiar é colaboradora para o desenvolvimento de memórias coletivas, visto que ao realizarem o trabalho juntos, diariamente, estas pessoas, pertencentes a um mesmo grupo, por vezes, formado por diferentes gerações, estão a adquirir memórias, que posteriormente poderão evocar memórias de outros, mesmo que sob percepções distintas.

Ainda no que se refere à identidade, memórias, pertencimento e ligações afetivas que caracterizam o lugar, vale mencionar a importância que adquirem os objetos neste processo, ao passo em que estes possuem função simbólica para a formação da autoconsciência, seja ela individual ou coletiva. Halbwachs (2006) é enfático ao afirmar que cada objeto que se encontra em um lugar pode auxiliar na recordação de maneiras de ser, comuns a grupos. Eles não falam, mas mesmo assim são compreendidos, pois apresentam um sentido familiar, de aparências e de hábitos.

Para Gonçalves (2007, p. 27) os objetos “[...] não apenas desempenham funções identitárias, expressando simbolicamente nossas identidades individuais e sociais, mas [...] a percepção que temos de nós mesmos individual e coletivamente”. Também Tuan (2013) afirma que os objetos que estão em um lugar íntimo, como a casa, por exemplo, evocam lembranças e sentimentos, ao passo em que podem ser tocados ou cheirados, sentidos de alguma maneira.

Assim, contribuem ainda para a identidade cultural de Corupá com a bananicultura, a materialização da produção, seja pela fruta, pelos subprodutos ou ainda pelas ferramentas de trabalho. Indo mais além, objetos como fotografias antigas e documentos também são válidos para este processo.

Por tudo até aqui mencionado, percebe-se que mesmo com o avanço das técnicas industriais e da ocupação do espaço de maneira a torná-lo cada vez mais lucrativo, a afetividade e os laços produzidos pelo lugar se tornam maneiras eficazes de preservar as tradições e demarcar simbolicamente os espaços. Neste sentido, de

acordo com Leite (2007), é importante observar que as tradições são importantes maneiras de atualizar as relações entre identidade e lugar.

Desta forma, Corupá – SC têm a bananicultura, como uma das suas principais atividades econômicas, a qual é desenvolvida principalmente por meio da agricultura familiar, o que contribui para o valor cultural da atividade, indo além do viés econômico. Assim, investir na agricultura familiar é uma forma de manter as tradições, dando condições para que o pequeno produtor possa continuar a realizar as suas atividades locais, contrapondo-se ao ritmo de produção acelerado e à urbanização crescente, colaborando ainda para a sustentabilidade.

#### **4 DENOMINAÇÃO DE ORIGEM E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

As IGs vêm alcançando destaque no mundo ao longo do tempo, pois podem ser entendidas como uma forma de valorizar os territórios a partir de suas características não apenas físicas, mas também culturais e históricas. Ao longo da história, tanto produtores quanto consumidores foram verificando que os produtos de determinados lugares tinham características diferenciadas, que poderiam ser atribuídas ao local de onde eram provenientes ou mesmo ao modo em que eram feitos (KAKUTA, 2006).

Legalmente, a IG no Brasil é regulada pela Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, no que tange aos seus artigos 176 a 182, os quais também diferenciam as modalidades de Indicação de Procedência (IP) – (local conhecido pela produção de um determinado produto ou pela prestação de um serviço) e de Denominação de Origem (DO) - (local onde as características do produto se devem principalmente às condições naturais e humanas do território) (BRASIL, 1996).

De acordo com o Artigo 178 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, a Indicação Geográfica por Denominação de Origem (DO) se define da seguinte forma:

[...] o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos (BRASIL, 1996).

Em 2016, deu-se início ao processo de IG, por DO, para a Banana da Região de Corupá (envolvendo os municípios de Corupá, São Bento do Sul, Jaraguá do Sul e Schroeder) como “a mais doce do Brasil”, após a realização de diversos estudos técnicos para compreender os impactos provenientes das condições geográficas da região, do modo de produção adotado e dos fatores físicos-químicos da fruta em relação ao seu sabor, decorrente das condições de clima subtropical da região, o que faz com que a fruta demore mais para se desenvolver, causando o acúmulo de potássio na banana, tornando-a mais doce (SILVA, 2016). No ano de 2018, mais especificamente na data de 28 de agosto de 2018, foi concedido o Registro da DO, “Banana da Região de Corupá”, pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI, 2018).

O slogan “Banana de Corupá, doce por natureza”, criado em 2008, foi utilizado para a busca da bananicultura de Corupá, pelo reconhecimento de Denominação de Origem, da “banana mais doce do Brasil”. O objetivo é o de contribuir para iniciar uma nova fase da produção local, trazendo vantagens para os produtores, frente às concorrências nacionais ou mesmo estrangeiras (SILVA, 2016).

Um dos aspectos essenciais para que um processo de Indicação Geográfica tenha êxito não apenas para o seu reconhecimento de fato, mas também para que possa ser bem aproveitado após a concessão do registro é a questão da participação da população em todas as fases, pois é preciso que haja identificação e vontade popular de que o produto seja de fato reconhecido. Deste modo, o associativismo e a cooperação entre os pequenos produtores, são ingredientes essenciais (NEU; AREAS, 2015).

Assim, estas localidades, embora não realizem processos de produção industrializados ou mecanizados, passam a contar com o modo de fazer como diferencial de competitividade no mercado, agregando valor aos seus produtos, que são diferenciados.

Deste modo, conforme Niederle (2014), embora tenham surgido como forma de proteção aos produtos de determinadas regiões, atualmente as IGs representam também alternativas de desenvolvimento territorial para regiões fora do processo da globalização competitiva. Assim, a DO pode também ser um instrumento para a valorização dos elementos sociais, culturais e históricos, para além do viés econômico.

Ao fortalecerem as identidades locais, as IGs apresentam-se como uma importante alternativa para reforçar o reconhecimento do identitário de determinada localidade. Conforme aponta Castells (1999), se a construção da identidade de um determinado povo está na sua cultura, é fato que embora o processo de globalização chegue até as localidades, se seu processo produtivo estiver embasado também nas questões culturais, este será sem dúvidas um diferencial.

Além disso, esta identidade cultural contribui ainda para reforçar o reconhecimento do patrimônio cultural destas localidades, o que é necessário para o êxito das Indicações Geográficas, pois conforme Neu e Areas (2015), para que as IGs proporcionem desenvolvimento territorial é preciso que a comunidade e os integrantes da cadeia produtiva reconheçam a possibilidade de ganhos a partir da cooperação entre todos, sem, contudo, haver a perda do valor simbólico do patrimônio cultural incutido no produto ou serviço, evitando que ele se transforme em mera mercadoria.

Para Lima e Areas (2019), a cultura e o patrimônio cultural são parte da IG, passando a ser também um ativo econômico, que pode ser explorado pelos produtores do território. Todavia, é necessário tomar cuidado para que estes bens culturais sejam utilizados de forma sustentável.

Assim, os modos de fazer presentes nas comunidades em que se reconhecem as IGs, são de suma importância no processo, sendo que ao mesmo tempo em que os fortalecem, também são favorecidos por ele. Para tanto, o viés a ser enfatizado nestas IGs não pode ser apenas o econômico, pois a base econômica precisa estar aliada ao desenvolvimento sustentável e ao patrimônio cultural local, sob a pena de que ocorra uma mercantilização da cultura.

Isso ocorre porque, conforme aponta Yúdice (2006), a cultura é hoje um recurso que pode atrair investimentos a partir de iniciativas de turismo ou ainda das indústrias culturais. Há uma busca pela instrumentalização da cultura e da arte, seja para melhorias sociais ou para crescimento econômico.

Neste sentido, Neu e Areas (2015), defendem ainda que para que o desenvolvimento solidário de geração de renda proveniente das Indicações Geográficas possa prosperar na sociedade capitalista que impera, torna-se necessário que a consciência de pertencimento seja bem desenvolvida na comunidade local, o que se relaciona diretamente com o patrimônio cultural.

Deste modo, conforme Ramos e Rosetto (2015), tudo isso é capaz de auxiliar na promoção de uma verdadeira sustentabilidade proporcionada pela IG, pautada em aspectos sociais, ambientais e econômicos, que juntos possam contribuir para o desenvolvimento da região. Além disso, pensar nestas questões é fundamental para o campo do patrimônio, ao passo em que permite refletir sobre a identidade cultural de um grupo com o lugar onde vive e as implicações deste processo.

Em Corupá, a bananicultura já movimentou a economia e a cultura, podendo ser considerada símbolo do município. Tanto a produção da fruta quanto dos subprodutos da banana fomenta a renda da população, direta ou indiretamente. Além disso, as atividades desenvolvidas pela Asbanco também apresentam importância neste processo, ao fortalecer o associativismo e a identidade cultural dos produtores, características estas importantes para o sucesso das IGs.

Neste sentido, Lima e Areas (2019), afirmam que o pedido do reconhecimento da DO para as bananas de Corupá, surgiu a partir da correlação entre história, tradição, saber-fazer e a busca por uma alternativa de desenvolvimento local, a partir da autenticidade natural e cultural do cultivo do produto. Deste modo, se fortalecidas estas relações, a DO da “banana mais doce do Brasil” pode ser fator importante para a sustentabilidade do município e a permanência da tradição da bananicultura.

Sobre a sustentabilidade, Sachs (2002) apresenta oito dimensões para que ela seja atingida, sendo elas: a social (referente à distribuição de renda e qualidade de vida); a cultural (relativa ao equilíbrio entre a tradição e a inovação); a ecológica (relacionada à preservação dos recursos naturais); a ambiental (referente ao respeito aos ecossistemas); a territorial (relacionada ao bom desenvolvimento rural e urbano); a econômica (relativa à produção); a política nacional (relacionada ao projeto do Estado para a democracia e os direitos humanos) e por fim a política internacional (relacionada com a paz e a preservação do patrimônio mundial).

Dada a complexidade da questão, como alternativa para esta construção sustentável, Sachs (2003) afirma que a agricultura familiar possui papel fundamental. Isso se justifica pelo fato de que há a chamada multifuncionalidade de tal agricultura, visto que a consequência dos bons hábitos dos agricultores familiares com relação à natureza, dentre os quais poderia ser citado o correto manejo do solo e da floresta, auxilia na preservação destes recursos.

Neste contexto, destacam-se os arranjos produtivos locais, que auxiliam os agricultores familiares a desenvolverem-se de maneira sustentável. Conforme Sachs (2003), estes arranjos podem ser entendidos como grupos que, inseridos na mesma comunidade, desenvolvem atividades econômicas que apresentam relação entre si, as quais ao mesmo tempo estão pautadas na competição, mas também na cooperação e na aprendizagem mútua. Dentre as ações compartilhadas podem ser citadas a busca pela solução de problemas comuns, a cobrança pela melhoria dos serviços e recursos para com o poder público, as compras e vendas compartilhadas, ou ainda o aprimoramento da infraestrutura.

Todavia, embora a agricultura familiar possa constituir uma importante ferramenta para o desenvolvimento rural sustentável, Sachs (2003) aponta que algumas condições são necessárias para que ela ocorra, ou seja, o acesso a terra, ao crescimento, às tecnologias, à infraestrutura, ao crédito e ao mercado. É neste momento que muitos agricultores encontram as maiores dificuldades e acabam por abandonar a atividade, quando esta não lhe apresenta mais oportunidades para a sobrevivência da família.

Quando se pensa na produção de bananas em Corupá e na gama de subprodutos que se desencadeiam a partir da fruta, percebe-se que a DO pode corroborar para um desenvolvimento ainda maior, tendo no associativismo um importante pilar de apoio para a organização e planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo setor produtivo. Todavia, estas questões econômicas precisam estar aliadas às questões socioculturais, pois é fato que apenas a obtenção do registro de DO não significa sucesso imediato, visto que se faz necessário um trabalho contínuo para reforçar os laços da comunidade com a atividade desenvolvida, o que se faz a partir da memória, da cultura, da identidade e da tradição, que representam a chave para este processo. Tudo isso aliado à inovação pode agregar valor à atividade da bananicultura, permitindo o surgimento de novos arranjos produtivos no local, como por exemplo, o turismo.

## **5 POTENCIALIDADES ENTRE TURISMO E DENOMINAÇÃO DE ORIGEM**

Além da agricultura familiar e dos arranjos produtivos a partir dos subprodutos, Lima e Areas (2019) apontam o turismo como outro ponto de destaque para integrar IG e desenvolvimento territorial, principalmente por permitir associar o

segmento do turismo em espaço rural ao viés gastronômico. Assim, se valorizados os conhecimentos tradicionais, soluções inovadoras podem ser alternativas para acentuar o patrimônio cultural do município, sem perda de valor simbólico.

Lima e Areas (2019) apontam ainda que a Denominação de Origem “Banana mais doce do Brasil” visa contribuir com o crescimento econômico de Corupá, apresentando a possibilidade de relacionar a produção agrícola a novas relações como o turismo no município, visto que algumas atividades realizadas ao território corupaense convergem diretamente com a bananicultura, um exemplo é a festa do dia da banana, comemorado anualmente no município, no dia 21 de agosto.

A programação do ano de 2018 envolveu o mês de agosto contando com atividades diversas, tais como: palestras nas escolas municipais, desfile de máquinas e entidades, escolha das musas da banana, exposições, feira de artesanato e subprodutos, concurso da melhor cuca de banana, apresentações culturais e o festival gastronômico, no qual é possível provar dentre outros pratos, o “x banana com bacon”<sup>8</sup>.

Assim, ainda de acordo com Lima e Areas (2019), a gastronomia vem se tornando uma importante ferramenta que por meio da valorização dos traços culturais da localidade, em especial dos ativos provenientes da bananicultura vem atuando de modo a ressaltar o pertencimento da comunidade por meio de categorias como o orgulho, a memória e a identidade. Possibilita também, novas relações entre a população com os saberes-fazer e os modos tradicionais de utilizar a banana, por meio de novas receitas ou da propagação das já existentes. Para os autores esta prática estimula não só os vínculos da comunidade com a banana, como fomenta novas iniciativas, dentre elas as experiências turístico-cultural sob o recorte gastronômico baseado nos aspectos da ruralidade.

Além das festividades do dia da banana, outro evento que ganha destaque no calendário do município, para Lima e Areas (2019) é o Bananalama, realizado anualmente desde 2004. A trilha pode ser realizada de moto ou de quadriciclo, o trajeto realizado pelos participantes percorre desde a área urbana até parte dos bananais. A presença da banana e dos produtos dela derivados é outro atrativo para aqueles que visitam o município ao longo do encontro, que geralmente ocorre no mês de julho, movimentando o comércio local.

---

<sup>8</sup> Dados obtidos nas mídias da ASBANCO, 2018.



Outro ponto de intercessão entre o turismo e a bananicultura destacado por Rebollar (2016) é a natureza exuberante da região que divide espaço com as inúmeras bananeiras existentes no local. Nesse sentido também há que se considerar a importância do ecoturismo no município, dada à presença de recursos naturais significativos, dentre os quais pode ser citada a Rota das Cachoeiras, que atrai turistas para visualizar as 14 quedas, além disso, o município conta ainda com outros parques de belezas naturais, tais como o Parque do Braço Esquerdo e a Cachoeira da Usina.

Tais aspectos sinalizam que o entrecruzamento da bananicultura e do turismo faculta ainda a construção de um processo de desenvolvimento rural para Corupá baseado na multifuncionalidade territorial, conceito interpretado por Covas (2007) como resultado da diversificação da base e dos bens privados e públicos, passível de produzir melhorias ao espaço e aos indivíduos.

Ao corroborar com esta perspectiva a pesquisa detectou que a diversidade de atrativos e a abrangência de manifestações culturais na localidade associados à agricultura, gastronomia, natureza, saberes-fazer, entre outros elementos alicerçados na tradição, favorece a reflexão de que seja mais viável então adotar o desenvolvimento de projetos que enquadrem a atividade turística de Corupá como uma proposta de turismo em espaço rural, pois este não estaria resumido às características desta modalidade, que para Tulik (2006, p. 116) é “estritamente relacionado ao ambiente rural”.

Nessa acepção, as análises descritas nesta pesquisa reafirmam o pensamento de Lima e Areas (2019), de que ecoturismo, banana, cultura e culinária são palavras-chave do turismo em Corupá, bem como o entendimento de que a IG pode estimular significativas colaborações, ao valorizar os produtos locais, fortalecendo os laços entre comunidade e produtores, aumentando a lucratividade do município e potencializando arranjos produtivos sustentáveis, o que refletirá na qualidade de vida e bem estar da população.

Neste contexto, Silva, Cunha-Lima e Farias (2018) apontam que o turismo, se planejado sob o viés de um contexto solidário e dentro de perspectivas éticas, pode auxiliar no desenvolvimento de pequenos territórios, principalmente por meio do turismo comunitário (TC), voltado para as questões culturais. Isso ocorre porque tal modalidade pode oferecer ao turista muito mais do que a simples contemplação do

território visitado, mas também a oportunidade de experimentar vivências criativas do cotidiano da população local.

Este conjunto de ideias somado ao trabalho da Asbanco, que estimula o fortalecimento das identidades e das tradições locais, ampliam as alternativas a serem aplicadas nas futuras intervenções turísticas em Corupá. Como demonstrado nas reflexões de Silva, Cunha-Lima e Christoffoli (2016), o engajamento de atores sociais aptos a compartilhar seu modo de vida e seu patrimônio, seja ele cultural ou natural, ao mesmo tempo em que mantêm as suas atividades econômicas, oportuniza um distanciamento do turismo rural convencional e aproxima a atividade do formato comunitário. Esta medida é entendida em nesta pesquisa como capaz de atrair turistas mais conscientes e interessados nos aspectos de redinamização sociocultural pelo qual passa a comunidade, retroalimentando os valores locais.

Desta forma, Grimm e Sampaio (2011) apontam que o TC pode transformar comunidades em núcleos receptores de turistas, se auto beneficiando com as ferramentas de desenvolvimento local que surgirem nesse processo, tais como a produção de produtos, a prestação de serviços ou mesmo o associativismo. Godinho e Lança (2018) corroboram com esta ideia e ressaltam que respeitando o tempo de desenvolvimento e o planejamento adequado, em longo prazo, pode oportunizar trabalho e renda, minimizando a desigualdade social no local. Os autores observam que esta modalidade turística promove uma troca cultural, ou seja, os turistas se aproximam do cotidiano e dos costumes locais, e por outro lado apresentam aos residentes aspectos de sua própria cultura, produzindo um aprendizado mútuo.

Sobre estas questões Silva; Hofstaetter e Alcobia (2018) apontam que o TC tem um viés sustentável, pois seu desenvolvimento pensa o destino atrelado aos fatores ambientais e sociais, não dissociando o homem do ambiente. Do mesmo modo, por ser uma atividade endógena, pode ser desenvolvida com os recursos existentes, a custos reduzidos, bem como seus princípios delimitam seu público alvo, afastando o turismo de massa e incentivando uma distribuição equitativa entre os participantes.

Tudo isso pode corroborar para o desenvolvimento local, que segundo Coriolano (2013), é aquele que se realiza nos pequenos lugares de maneira participativa, levando a mudanças endógenas na estrutura social, onde os habitantes desfrutam de autonomia em seu território, para explorá-lo a partir de inovações que contemplem o coletivo.

A DO “Banana mais doce do Brasil” contribuiu e ainda pode contribuir para o fomento do turismo em Corupá - SC, com vistas a entender a relação entre o processo, a conquista da DO e a valorização das potencialidades turísticas locais. Pode contribuir não apenas para a economia do município, mas também agindo como fator de transformação social e cultural, por meio da democratização dos ganhos advindos com estas atividades e, portanto, impactando de forma positiva na qualidade de vida da população.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A bananicultura é uma atividade tradicional em Corupá, a qual teve início com os imigrantes e se manteve ao longo do tempo, por meio da agricultura familiar, apesar das condições físicas desfavoráveis, tais como o relevo íngreme e o clima subtropical. As relações entre memória e identidade, que permeiam a bananicultura corupaense, contribuíram para a permanência da atividade, ao ponto de que se tornasse uma tradição no município, passada de geração em geração. A partir de 2016, se deu início ao processo de busca pela DO para a banana da Região de Corupá e em 2018, após analisar o pedido, pautado na relação histórica de Corupá com a produção de banana e na análise das condições físicas do território, o INPI aprovou o pedido.

A produção da fruta gerou novos arranjos produtivos locais, pois a partir da banana e das bananeiras, surgem os subprodutos, que também contribuem para movimentar a economia do município. Banana passa, banana chips, geleias, cuca de banana e biojoias a partir da fibra da bananeira são alguns exemplos da versatilidade do trabalho com a banana e de sua contribuição para o desenvolvimento local.

O associativismo, desde 1994 com o surgimento da Asbanco também vem influenciando positivamente neste processo, auxiliando nas relações de produção e comercialização da fruta, contribuindo para a formação e fortalecimento dos arranjos produtivos locais. Também apoia na valorização cultural da bananicultura no município de Corupá, por meio da realização de eventos de cunho cultural, gastronômico e científico, os quais dinamizam o turismo.

A pesquisa comprova que a tradição da bananicultura garante sua continuidade através da manutenção do saber fazer, da memória coletiva da

população, da relação de pertencimento que se cria entre a comunidade e o lugar, além da salvaguarda dos costumes, mantidos ao longo do tempo. Desse modo, mantendo a tradição viva, este conjunto de fatores consolida a bananicultura no município.

Ao reconhecer a importância dos produtos tradicionais e possibilitar arranjos produtivos locais que fomentam a economia e fortalecem os laços culturais identitários da comunidade, a DO oportuniza o desenvolvimento local e humano, ao passo em que valoriza não apenas o lucro e o produto final, mas também, o saber fazer e a tradição envolvida no processo. Por tudo isso, pode ser considerada uma forma de desenvolver a sustentabilidade local, atrelando os aspectos econômicos aos socioculturais.

Neste processo o turismo se revela como outra potencialidade capaz de fortalecer estas ferramentas e proporcionar melhorias à qualidade de vida da comunidade. Considerando a vocação do território e a presença de grupos e associações, o fomento do TC pode ser uma alternativa ao oferecer mais que atividades contemplativas aos turistas, como também vivências e experiências. Desse modo diversos segmentos podem ser desenvolvidos concomitantemente tais como o rural, o criativo, o de experiência, entre outros, aproximando turistas e moradores a partir das atividades cotidianas relacionadas à cultura local, em especial a banana e seus subprodutos, além dos elementos ambientais. Estas iniciativas podem promover novos conhecimentos aos turistas, e complementar a renda dos agricultores.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. 51 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2017.

BRASIL. **Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm) Acesso em: 12. nov. 2018.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. 16 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CORIOLOANO, Luzia Neide. Lazer e Turismo para o Desenvolvimento na Escala Humana. **Revista Lusófona de Estudos Culturais**, v. 1, n. 2, p. 126-141, 2013.

COVAS, A. M. A. **Ruralidades (II) – Agricultura Multifuncional e Desenvolvimento Rural**. Faro-Portugal: Edições da Universidade do Algarve, 2007.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GODINHO, Livia da Silva; LANÇA, Viviane Soares. Turismo de base comunitária: uma possibilidade no Morro do Vidigal (Rio de Janeiro, Brasil)? **Turismo & Sociedade**, Curitiba, v. 11, n. 1, p. 44-68, jan-abr, 2018.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Teorias antropológicas e objetos. **Materiais antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios. Coleção Museu, Memória e Cidadania**. Rio de Janeiro, p. 13-42, 2007.

GRIMM, Isabel Jurema; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. Turismo de base comunitária: convivencialidade e conservação ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Ambientais**, n. 19, p. 57-68, mar. 2011.

HALBWACHS, Maurice. **A memória Coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HOBBSAWN, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. 2 ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil, Santa Catarina, Corupá: Panorama**, 2019. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/corupa/panorama>> Acesso em: 04.jul.2019.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Indicações Geográficas: Seção IV. **Revista da Propriedade Industrial**, n. 2486, 2018. Disponível em: [http://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes\\_Geograficas2486.pdf](http://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2486.pdf) Acesso em: 30. ago. 2018.

KAKUTA, Susana Maria. **Indicações Geográficas: guia de respostas**. Porto Alegre: SEBRAE/RS, 2006.

LEIS ESTADUAIS. **Lei Ordinária nº 12.472, de 11 de dezembro de 2002**. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-12472-2002-santa-catarina-reconhece-o-municipio-de-corupa-como-capital-catarinense-da-banana-2015-10-08-versao-compilada> Acesso em: 05. jun. 2018.

LEITE, Rogério Proença. **Contra-usos da cidade: lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea**. 2.ed. São Paulo: Unicamp, 2007.

LIMA, Felipe Borborema Cunha; AREAS, Patrícia de Oliveira. O processo de Denominação de Origem da Banana de Corupá – SC como experiência turístico-cultural. In: LAVADOSKI, Joice; BRAMBILLA, Adriana; VANZELA, Elídio (org). **Alimentação e turismo: oferta e segmentos turísticos**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2019.

MENESES, Ulpiano Bezerra de. Identidade cultural e arqueologia. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 20, p. 33-36, 1984.

NEU, Márcia Fernandes; AREAS, Patrícia de Oliveira. O patrimônio cultural como ativo territorial no desenvolvimento regional. *In*: DALLABRIDA, Valdir Roque. **Indicação Geográfica e desenvolvimento territorial**: reflexões sobre o tema e potencialidade no estado de Santa Catarina. São Paulo: LiberArs, 2015.

NIEDERLE, Paulo André. Desenvolvimento, instituições e mercados agroalimentares: os usos das Indicações Geográficas. *In*: DALLABRIDA, Valdir Roque. **Desenvolvimento Territorial**: políticas públicas brasileiras, experiências internacionais e a Indicação Geográfica como referência. São Paulo: LiberArs, 2014.

RAMOS, Cristiane de Moraes; ROSSETTO, Adriana Marques. Desenvolvimento, Sustentabilidade ambiental e Indicações Geográficas Agropecuárias. *In*: DALLABRIDA, Valdir Roque. **Indicação Geográfica e desenvolvimento territorial**: reflexões sobre o tema e potencialidade no estado de Santa Catarina. São Paulo: LiberArs, 2015.

REBOLLAR, Paola Beatriz May. **Banana da Região de Corupá**: Levantamento Histórico e Cultural. Florianópolis: SEBRAE, 2016.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SACHS, Ignacy. **Inclusão social pelo trabalho**: desenvolvimento humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte no Brasil. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

SANDER, Sabrina Dhieniffer; DALLABRIDA, Valdir Roque. A Indicação Geográfica como contributo para o desenvolvimento sustentável: análise a partir de experiências brasileiras no setor vinícola. *In*: DALLABRIDA, Valdir Roque. **Indicação Geográfica e desenvolvimento territorial**: reflexões sobre o tema e potencialidade no estado de Santa Catarina. São Paulo: LiberArs, 2015.

SILVA, Aparecido Lima da. **Banana da Região de Corupá**: Dossiê Técnico-Científico. Florianópolis: SEBRAE, 2016.

SILVA, Clébia Bezerra da; HOFSTAETTER, Moema; ALCOBIA, Orlando. Reflexões sobre capital social e turismo comunitário no Rio Grande do Norte, Nordeste do Brasil. **Turismo & Sociedade**, Curitiba, v. 11, n. 3, pp. 430-452, set-dez, 2018.

SILVA, Yolanda Flores; CUNHA-LIMA, Felipe Borborema; FARIAS, Ivani Stello. Feira de Alimentos: Espaço de memória e desenvolvimento local no Algarve. **Revista Turismo y Desarrollo Local**, v.11, n.25, dez.2018.

SILVA, Yolanda Flores; CUNHA-LIMA, Felipe Borborema; CHRISTOFFOLI, Angelo Ricardo. Turismo Rural Comunitário: Gestión familiar y estrategias de consolidación em el Estado de Santa Catarina (Brasil). **Estudios y Perspectivas em Turismo**, v.25, pp.576-596, 2016.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar**: a perspectiva da experiência. Londrina: Eduel, 2013.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia**: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. São Paulo: Difel, 1974.

TULIK, Olga. Turismo no Espaço Rural: segmentação e tipologia. In: ALMEIDA, Joaquim Anésio e SOUZA, Marcelino de. (Orgs.). **Turismo Rural**: patrimônio, cultura e legislação. Santa Maria: FACOS/UFSM, 2006.

YÚDICE, George. **A conveniência da cultura**: usos da cultura na era global. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

## ASPECTOS E IMPACTOS SOCIOCULTURAIS DO PROCESSO DE DENOMINAÇÃO DE ORIGEM “BANANA DA REGIÃO DE CORUPÁ” NO MUNICÍPIO CORUPAENSE<sup>9</sup>

**RESUMO:** O artigo objetiva entender o processo de Denominação de Origem (DO) na Região de Corupá, a partir do mapeamento da rede de parceiros e da descrição dos arranjos produtivos decorrentes do processo. A metodologia é baseada no modelo de Cunha-Lima (2016) que prevê três etapas, sendo elas o mapeamento da rede de parceiros, a descrição dos arranjos produtivos e a categorização e sistematização das informações. Os dados foram coletados em fontes bibliográficas, documentais e por entrevistas seguindo a metodologia da História Oral. A interpretação é realizada por meio da teoria interpretativa de Geertz (2008). Inicialmente o artigo apresenta o processo de DO, mapeando seus parceiros internos e externos, o envolvimento da comunidade e os apoios obtidos. Na sequência são descritos os arranjos produtivos que se redinamizaram a partir da DO ou aqueles que surgiram após o processo. Por fim, é apresentado o desenho da rede de parceiros do processo de DO em Corupá.

**Palavras-chave:** Denominação de Origem. Rede de Parceiros. Arranjos Produtivos.

**ABSTRACT:** This paper aims to understand the Denomination of Origin (DO) process in the Corupá's Region, from the mapping of the partner network and the description of the resulting productive arrangements from the process. Its methodology is based on the Cunha-Lima's (2016) model, defined by three stages, namely the mapping of the partner network, the description of the productive arrangements and the information categorization and systematization. Data were collected from bibliographic, documentary and interview sources following the Oral History methodology. Interpretation is performed through interpretative analysis by Geertz (2008). Initially the paper presents the DO process, mapping its internal and external partners, the community involvement and all the obtained support. Following are presented the productive arrangements that came into existence after the DO, or that were updated from it. Finally is presented the design of the DO process partner network in Corupá.

**Keywords:** Denomination of Origin. Partner Network. Productive Arrangements.

### 1 INTRODUÇÃO

Prevista na Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), entre os artigos 176 e 182, a Indicação Geográfica (IG) é um instrumento jurídico que visa proteger sinais distintivos vinculados a territórios, por meio de

---

<sup>9</sup> Esta pesquisa foi realizada com apoio e financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).



registro junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)<sup>10</sup>, concedendo um direito de exclusividade sobre o uso destes sinais para diferenciar seu(s) respectivo(s) produto(s) ou serviço(s) no mercado. Desta forma, apesar de ter originalmente um objetivo de cunho econômico, também traz repercussões sociais, culturais e humanas, considerando que entre seus requisitos de proteção está a reputação, notoriedade, a construção cultural do saber fazer e até mesmo características diferenciadoras oriundas do patrimônio natural do território determinado. Em outras palavras, elementos pertencentes ao patrimônio cultural<sup>11</sup> da localidade.

As IGs entendidas como a identificação de produtos ou serviços que se diferenciam devido às características naturais e/ou humanas do seu local de origem, podem ocorrer por Indicação de Procedência (IP) ou Denominação de Origem (DO). A IP visa proteger “nome geográfico [...], que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço” (art. 177, da Lei de Propriedade Industrial). Já a DO protege “o nome geográfico [...], que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos” (art. 178, da Lei de Propriedade Industrial) (BRASIL, 1996).

De acordo com Niederle (2014), inicialmente as IGs eram utilizadas como ferramentas de proteção, cujo intuito era evitar falsificações dos produtos protegidos, todavia, hoje representam também uma forma de agregar valor e auxiliar no desenvolvimento econômico. Para Vats (2016) uma IG não traz apenas benefícios econômicos, mas além da renda e da geração de emprego pode contribuir no setor ambiental e cultural, promovendo a região onde está inserida.

---

<sup>10</sup> O INPI é o órgão responsável pelos registros, patentes e certificados que concedem direitos de propriedade industrial aos ativos intangíveis com valor econômico. As condições estabelecidas para o registro das IGs estão previstas na Instrução Normativa PR nº 095/2018, de 28 de dezembro de 2018.

<sup>11</sup> Conforme conceito estabelecido no art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: “Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.”

No que se refere às potencialidades das IGs enquanto fomentadoras da economia, Carls, Locatelli e Pimentel (2015) apontam algumas características, tais como o aumento da demanda, o valor agregado ao produto perante o mercado consumidor, as possibilidades de inserção do produto no mercado, a geração de empregos, o fomento a arranjos produtivos indiretos, bem como a maior valorização imobiliária da área.

Dogan e Gokovali (2012) apontam que as IGs são boas ferramentas para o desenvolvimento rural, pois possibilitam ao agricultor maiores oportunidades de renda e emprego, visto que aumentam a venda do produto, que passa a ser sinalizado ao consumidor, como detentor de um diferencial. Além disso, não é apenas a qualidade do produto que passa a ser evidenciada pela IG, mas também a tradição e a identidade cultural da região, conforme pode ser percebido em casos como o champanhe francês, os charutos cubanos ou os tapetes turcos.

Dentre esses produtos que se destacam mundialmente, Jay e Taylor (2018) apontam o caso do Champanhe, cujo nome tem uso exclusivo para os franceses, além de ser um caso de forte identidade cultural entre o produto e a região, causador de orgulho a partir da tradição.

O Brasil, ainda que de forma incipiente, está se inserindo neste mercado, veja, por exemplo, as IGs concedidas desde 2012<sup>12</sup> e a assinatura do acordo do Mercosul – União Europeia em 2019<sup>13</sup>, o qual previu que, quando ratificado e promulgado, reconhecerá automaticamente cerca de 350 IGs da União Europeia e Mercosul respectivamente.

Neste sentido, Siedenberg; Thaines e Baggio (2017) apresentam como um caso de sucesso o Vale dos Vinhedos, no Rio Grande do Sul. Após ter a IG reconhecida, principalmente pelo seu pioneirismo neste setor no Brasil (concedida em 2012), ganhou notoriedade no país e no mundo. Isso trouxe como consequência o forte incremento no setor turístico, favorecendo o desenvolvimento deste e de

---

<sup>12</sup> A primeira IG concedida foi a IP do Vale dos Vinhedos, em 2002, por meio do processo n. IG200002. Desde então, até dezembro de 2019, o Brasil já concedeu em torno de 55 IP (sendo 55 nacionais) e 20 DO (sendo 11 nacionais e 9 estrangeiras). Em andamento são 141 processos, entre IP e DO, nacionais e estrangeiros. (INPI, 2019).

<sup>13</sup> Este acordo está em processo de negociação desde 1999, sendo firmado somente em 2019. Nele estão previstos vários pontos a fim de facilitar a associação dos dois blocos. Os 3 pilares do acordo envolvem “diálogo político, cooperação e livre comércio” (BRASIL, 2019). Dentre os temas está propriedade intelectual, cujo principal elemento está no reconhecimento automático das IGs indicadas por cada bloco.

outros Arranjos Produtivos Locais (APLs), tais como a gastronomia, e a agroindústria.

Conforme Sachs (2008), esses APLs podem surgir por meio da fabricação de subprodutos a partir de um principal, ou ainda pelo artesanato, possibilitadas por empreendimentos coletivos, que contem com o apoio de políticas públicas, principalmente no que tange às orientações técnicas e administrativas para os novos negócios. Para o autor, os APLs são ferramenta de transformação dos pequenos agricultores em microempresários, favorecendo o desenvolvimento econômico a partir da cooperação e contribuindo para uma sociedade mais sustentável em seus aspectos sociais, ambientais e econômicos.

Desta forma, ao possibilitar a diversificação das atividades de renda a partir de um produto inicial, a IG pode ser uma impulsionadora de novos APLs na região ou ainda redinamizar os já existentes. Dentre as possibilidades de atividades a serem desenvolvidas no território da IG está o turismo, o qual pode ocorrer nos segmentos de experiência, de natureza, comunitário, dentre outros.

Um exemplo é trazido por Gabardo e Valduga (2019) que ao tratarem do caso do Vale dos Vinhedos, destacam a importância da valorização das atividades agrícolas e da vida no campo no Brasil, a partir das paisagens rurais e da sua construção por meio da identidade cultural, o que representa novas perspectivas de ruralismo e desenvolvimento turístico.

Na Região de Corupá, uma possibilidade está no turismo comunitário (TC), o qual é apresentado por Grimm e Sampaio (2011) como uma modalidade que além de ter um viés sustentável, pode transformar as comunidades em receptoras de turistas, onde o associativismo, a produção de produtos ou a prestação de serviços podem se consolidar como ferramentas de desenvolvimento local.

Outra possibilidade está na gastronomia, seja por meio do produto da IG ou pelos seus derivados, bem como pelos pratos que podem ser desenvolvidos, tornando-se também chamativos aos turistas, que ao visitar a região da IG, optam por saborear as delícias da culinária local, feitas a partir do produto com características diferenciadas. Conforme Lima e Areas (2019), esse ramo de atividades pode auxiliar ainda na promoção da cultura local, ressaltando aspectos como o pertencimento, o orgulho, a memória e a identidade.

Todavia, há que se considerar ainda que no caso das IGs não é possível pensá-las apenas como possibilidade econômica, sob o risco de perder a identidade

cultural e simbólica que possibilitou que o produto se tornasse distinto dos demais. Neste sentido, Neu e Areas (2015) apontam a necessidade da participação da comunidade no processo, seu envolvimento e cooperação, além do destaque que o associativismo toma nesse processo.

Cabe citar o caso da IG do artesanato em capim dourado da Região do Jalapão, no Tocantins, onde estudos apresentados por Silva; Rodrigues e Brito (2018), demonstram que houve pouco envolvimento dos artesãos e suas respectivas associações no decorrer do processo, o qual foi conduzido pelo governo de Tocantins. A falta de participação daqueles que deveriam ser os principais atores da IG evidencia que caso não sejam buscadas alternativas para envolver os artesãos a IG tende a não prosperar.

A partir das reflexões estabelecidas por Neu e Areas (2015), é preciso pensar com cautela na identidade cultural da comunidade, como forma de contribuição para o reconhecimento do patrimônio cultural, o que pode auxiliar na manutenção das características que diferenciam o produto com IG e conseqüentemente contribuir para seu sucesso, sem transformá-lo apenas em mercadoria.

Tudo isso pode auxiliar no Desenvolvimento em Escala Humana (DEH), definido por Max-Neef (1993), como aquele relacionado à economia que possibilite qualidade de vida à comunidade, a partir da satisfação das necessidades humanas básicas, divididas em ontológicas e axiológicas. A partir de tais apontamentos, Cunha-Lima (2016) traz o conceito de Desenvolvimento em Escala Local e Humana (DELH), o qual será adotado nesta pesquisa.

Busca-se refletir sobre o processo de IG na modalidade DO na Região de Corupá, analisando os impactos do mesmo no município de Corupá – SC, onde teve início e onde a produção de bananas apresenta forte valor simbólico de cultura, história e tradição, além de representar importante parte da renda municipal.

Assim, parte-se do pressuposto de que o processo de DO da banana da Região de Corupá trouxe impactos para o município de Corupá – SC, redinamizando a cadeia produtiva e contribuindo para o sentimento de pertencimento da população para com a atividade. Tal pressuposto leva à seguinte questão norteadora da pesquisa: Quais foram os impactos socioculturais do processo de DO em Corupá? Para responder a esse questionamento os objetivos são: Entender o processo de DO na Região de Corupá; mapear a rede de parceiros e descrever os arranjos produtivos locais relacionados à DO.

A realização da pesquisa se justifica pelo fato de o processo de DO ter causado impactos socioculturais no município de Corupá – SC, os quais devem ser investigados de modo a entender como se relacionam com o desenvolvimento local, a partir da formação da rede de parceiros e da redinamização dos arranjos produtivos. Outrossim, busca entender como os impactos provenientes do processo de DO podem se converter em estratégia para minimizar os efeitos negativos e potencializar os positivos, oportunizando ganhos para a população e o fomento de vantagem competitiva para o território.

## **2 PERCURSO METODOLÓGICO**

Esta pesquisa é qualitativa, de natureza exploratória e de método indutivo. A mesma utiliza em seu percurso metodológico uma adaptação do Modelo de Representação do Desenvolvimento em Escala Local e Humana, de Cunha-Lima (2016), o qual prevê três etapas para a aplicação das informações coletadas.

A primeira etapa é o mapeamento da rede dos parceiros, a qual foi realizada a partir de: a) pesquisa bibliográfica com o levantamento e refinamento de obras clássicas e estudos recentes sobre o tema; b) pesquisa documental que ocorreu no acesso a documentos e fotografias junto à Associação dos Bananicultores de Corupá (Asbanco), com ênfase para os três volumes do dossiê do pedido de DO; c) observação participante que ocorreu por meio do contato com a população local e da participação em eventos na comunidade, d) entrevistas que seguiram roteiro semiestruturado (Apêndice A) e posteriormente transcritas, conforme orientações da metodologia da História Oral.

A segunda etapa se refere à descrição dos arranjos produtivos locais, verificando aqueles que já existiam e aqueles que passaram a existir após o processo de DO. Embora a metodologia de Cunha-Lima (2016) aconselhe a aplicação de inventário, ela também prevê que cada caso deve ser desenvolvido a partir das necessidades da pesquisa. Assim, para atingir os objetivos elencados na presente investigação, a descrição dos referidos APLs se mostrou suficiente.

A terceira etapa é a sistematização e categorização dos dados a partir da articulação das informações bibliográfica, documental e de campo, com o intuito de entender o processo em sua totalidade, observando os impactos causados na comunidade, bem como as áreas mais afetadas. Cabe ressaltar que esta etapa da

pesquisa terá uma continuidade e será apresentada posteriormente, pois a mesma requer o cruzamento de outras informações e a confecção de instrumentos de pesquisas ainda em desenvolvimento.

Por fim a metodologia utilizada preconiza a realização de uma análise interpretativa com base em Geertz (2008), que orienta para a necessidade da interpretação dos dados obtidos pelas fontes e do confronto destes com o marco teórico utilizado na pesquisa.

### **3 O PROCESSO DE DENOMINAÇÃO DE ORIGEM NA REGIÃO DE CORUPÁ**

A Região de Corupá compreende quatro municípios localizados ao norte de Santa Catarina, os quais juntos formam uma área de 1596,5 km<sup>2</sup>. Esta região possui a IG na modalidade de DO, para a banana produzida, reconhecida como “a mais doce do Brasil”. No que se refere à produção de banana nesta região, os quatro municípios totalizam uma área produtiva de 857,3 Km<sup>2</sup>, sendo que deste total, 138,1 Km<sup>2</sup> (16,1%) estão localizados em Schroeder, 452,9 Km<sup>2</sup> (52,8%) em Jaraguá do Sul, 202,2 Km<sup>2</sup> (23,6%) em Corupá e 64,1 Km<sup>2</sup> (7,5%) em São Bento do Sul (ASBANCO, 2016).

Embora Corupá não apresente o maior percentual da área da DO, este município apresenta forte ligação econômica e cultural com a fruta, sendo que as origens desta atividade remontam à própria história municipal, desde a sua colonização, a qual ocorreu em 1897, quando surgiu a Colônia Hansa Humboldt, que em 1958 viria a se tornar o município de Corupá. Cinco anos mais tarde, em 1902, foi feito o primeiro registro de cultivo de banana com fins comerciais na colônia, pelo colono Georg Hermann que teve a iniciativa de registrar seu primeiro cacho de banana nanica (SILVA, 2016).

Por toda esta história de tradição e vínculo com a bananicultura, foi em Corupá que teve início o processo de valorização da doçura da banana como principal atributo da fruta, que anos mais tarde viria a se transformar na DO. O início desta trajetória ocorreu em 2006, quando em Joinville (SC) aconteceu a XVII Reunião Internacional da Associação para a Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento Integral das Musáceas (Bananas e Plátanos) (ACORBAT). Este evento internacional permitiu que a Associação dos Bananicultores de Corupá (Asbanco), juntamente com a parceria da Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de

Santa Catarina (EPAGRI), promovessem a Corupá, visitas de pesquisadores internacionais, conhecedores da bananicultura. Nesta visita, o Costa-Riquense Moisés Soto evidenciou a característica de sabor diferenciado da banana produzida em Corupá, afirmando que este deveria ser o principal fator de destaque para a fruta (ASBANCO, 2016).

Como forma de iniciar os trabalhos de *marketing* da doçura da banana de Corupá, foi retomado o símbolo que havia sido criado em 2006, cujo slogan era “Banana de Corupá, Pode Confiar”. Essa campanha inicial tinha o intuito de desmistificar o problema da *Sigatoka Negra*, doença foliar que havia causado crise na bananicultura catarinense. Posteriormente, em 2008, pensando em destacar a doçura da banana, este símbolo foi adaptado e então passou a ser divulgado como “Bananico”, um boneco simpático em forma de banana, com a frase “Banana de Corupá, Doce por Natureza” (SILVA, 2016), conforme é possível visualizar na Figura 4 a seguir:

**Figura 4 - Bananico**



**Fonte:** ASBANCO, 2018.

Conforme relata o informante 10, por volta de 2011, a Diretora Executiva da Asbanco, Eliane Cristina Müller, participou da reunião da Câmara Setorial de Fruticultura, em Brasília, quando conheceu a IG, fez contatos com uma representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Em 2013, representantes dessa instituição estiveram em Corupá para fazer uma entrevista e verificar o potencial de Corupá para mais uma possível IG em Santa Catarina.

Após uma série de reuniões entre a Asbanco, o Sebrae e a administração pública de Corupá, em 2014 iniciaram os trabalhos do processo de DO. Todavia, ao realizar os estudos técnico-científicos para comprovar a doçura e diferencial da fruta, chegou-se à conclusão de que as características edafo-climáticas que diferenciavam a banana de Corupá também abrangiam três municípios vizinhos, sendo eles Jaraguá do Sul, Schroeder e São Bento do Sul. Nascia então a Região de Corupá. Após estudos e comparações da fruta da Região de Corupá com outras produzidas em Luiz Alves e Itajaí (SC), e em Registro (SP), confirmou-se o sabor diferenciado da banana, devido aos fatores edafo-climáticos. Após o trabalho em conjunto destes municípios, sob representação da Asbanco, o pedido de IG na modalidade DO foi depositado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), no dia 01 de setembro de 2016 (ASBANCO, 2016).

Entre as ações, foi criada a identidade visual da DO, pelo consultor do Sebrae, Fernando Laske. O logotipo é formado pelas palavras “Banana da Região de Corupá” e a assinatura é formada pela expressão Denominação de Origem. O símbolo, o logotipo e a assinatura juntos formam o selo (SILVA, 2016), conforme Figura 5 a seguir:

**Figura 5** - Identidade visual da Denominação de Origem

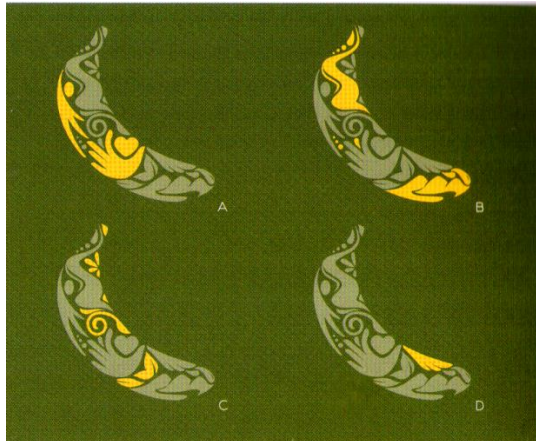


**Fonte:** ASBANCO, 2018.

Observa-se que a identidade visual da DO é a representação gráfica de uma banana, formada a partir da junção de 4 conjuntos de elementos emblemáticos com as principais características da região, conforme pode ser observado na Figura 6 a seguir:



**Figura 6** - Símbolos da identidade visual da Denominação de Origem



**Fonte:** SILVA, 2016.

Na A o destaque está na cultura da região, por meio da representação do agricultor, da paixão e do trabalho. Na B evidencia-se a geografia, demonstrando a rica presença das águas na região, com seus rios e cachoeiras. Já a C visa representar a flora, composta essencialmente pela Mata Atlântica. Por fim, a D demonstra a fauna, por meio das aves. A cor amarela faz referência à cor da casca da banana e à flora, associando-se à ideia de natureza, seriedade e nobreza. Já o verde referencia a cor da banana, associando-se ao sol, ao calor, à riqueza e ao valor (SILVA, 2016).

A DO inclui: a) a banana *in natura*, do tipo Cavendish, mais conhecida como nanicão; b) subprodutos feitos a partir desta variedade cuja composição possua pelo menos 80% da referida fruta, ou seja, entram nesta especificação produtos como a geleia, a farinha de banana verde, a banana passa, o chips de banana verde, a bala de banana e a biomassa de banana verde (ASBANCO, 2016).

O pedido de DO foi concedido no dia 28 de agosto de 2018, quando o INPI expediu o registro nº BR412016000003-6, reconhecendo a Região de Corupá como uma IG na modalidade DO, para a “Banana Doce por Natureza”. A partir de então o trabalho vem sendo realizado com o intuito de regulamentar e utilizar esta DO (ASBANCO, 2016).

## **4 ANÁLISE DO PROCESSO DE DENOMINAÇÃO DE ORIGEM: A REDE DE PARCEIROS E OS ARRANJOS PRODUTIVOS EM CORUPÁ**

O processo de DO em Corupá pode ser conhecido a partir do mapeamento da rede de parceiros e dos arranjos produtivos. A rede é mapeada a partir da identificação dos parceiros internos e externos, da participação da comunidade e dos apoios. Na sequência são apresentadas ações que contribuíram para a DO e a descrição dos arranjos produtivos locais.

### **4.1 A Rede de Parceiros**

A rede de parceiros está fundamentada principalmente pela colaboração, de forma que os envolvidos possam obter benefícios e ter maior facilidade na resolução dos problemas (CUNHA-LIMA, 2016). O processo para obtenção da DO da Região de Corupá foi iniciado pela Asbanco. As ações desenvolvidas promoveram a integração de outras entidades, antes, durante e se mantém após a concessão do registro. Tal medida incidiu ao longo dos anos na mobilização de distintos parceiros e colaboradores. Tal fato corrobora com o marco teórico e metodológico acionado nesta pesquisa e indica a formação de uma rede de parceria que visa atingir o cumprimento de um objetivo comum.

Neste sentido, Cunha-Lima (2016, p. 108), define parceiros como aqueles “grupos ou entidades que possuem um papel estruturante para o desenvolvimento do projeto, quer seja fornecendo recursos intelectuais, financeiros, ou de infraestrutura de forma continuada”. Os parceiros internos são aqueles que possuem uma relação bem estreita com a rede, enquanto parceiros externos desenvolvem atividades na rede em determinados períodos sem, entretanto, assumir um papel definitivo no projeto.

#### **4.1.1 Os Parceiros Internos e Externos**

No mapeamento da rede, constatou-se a partir das entrevistas, que a Asbanco iniciou os trabalhos da doçura da fruta e mais tarde, quando obteve conhecimento da possibilidade de obter uma IG, contou primeiramente com a

participação do Sebrae, visto que esta instituição ouviu a associação e se dispôs a verificar as possibilidades, transformando-se no principal parceiro do processo.

Na sequência, havendo a necessidade de realizar os estudos científicos para possível comprovação do diferencial da fruta, entraram como parceiros diretos, junto ao Sebrae: a) a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) que fez o levantamento histórico-cultural e os estudos de caracterização da fruta de Corupá; b) o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), campus Jaraguá do Sul, que desenvolveu os estudos de mineralogia da fruta e c) a Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), por meio do Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina (CIRAM), que realizou as pesquisas para a caracterização edafo-climática da área, ou seja, os estudos do clima, do solo e do relevo (ASBANCO, 2016).

Após a realização dos estudos e da descoberta de que o diferencial da fruta se estendia também aos municípios vizinhos, entraram como parceiras internas, suas respectivas associações, atuando na movimentação das pessoas. A Associação de Bananicultores de Jaraguá do Sul (ABAJAS), a Associação de Bananicultores de Schroeder (ABS) e a Associação de Produtores Rurais de São Bento do Sul (APROSUL), se uniram à Asbanco na realização dos trabalhos, conforme é possível verificar nas atas das referidas associações, as quais constam no dossiê do processo, e deixam clara a intenção de apoiar e unir-se na busca pela DO (ASBANCO, 2016).

Como parceiros externos, podem ser citados aqueles que passaram a apoiar e realizar ações eventuais no processo, mas sem assumir uma posição estruturante. Neste sentido, mencionam-se as prefeituras municipais dos quatro municípios da região, o governo de Santa Catarina, o Ministério da Agricultura e outras duas universidades, sendo elas a Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE) e a Universidade Sociedade Educacional de Santa Catarina (UniSociesc), campus Jaraguá do Sul (ASBANCO, 2016).

#### 4.1.2 A Participação da Comunidade

Ainda na rede de parceiros da DO da Região de Corupá, a participação da comunidade foi destacada nas entrevistas, a qual atuou por meio do apoio ao projeto e principalmente pelo reconhecimento da atividade e de sua importância econômica

e cultural, além do sentimento de pertencimento, do orgulho em estar na região de produção da “banana mais doce do Brasil”. Além disso, o associativismo dos produtores foi fundamental para que o processo pudesse ser conduzido.

O papel da comunidade no processo de DO também foi evidenciado na pesquisa de opinião pública realizada pelo Sebrae em Corupá, durante o período de estudos pela busca da DO, cujo intuito era verificar a percepção da comunidade sobre a prática da bananicultura. Foram entrevistados 310 habitantes de Corupá com idade superior a 15 anos, entre os dias 16 e 26 de setembro de 2014, dos quais aproximadamente 75% já residiam no município há dez anos ou mais. Quanto à relação com a bananicultura, 40,6% trabalhava com a atividade no período da pesquisa, e 59,4% não (ASBANCO, 2016).

Nos resultados da pesquisa do Sebrae, é possível identificar que quando questionados sobre a principal atividade econômica do município, cerca de 82% dos entrevistados citou a bananicultura. Além disso, em outra questão, 28% afirmou que a atividade é importante para Corupá e 69% a considerou muito importante, evidenciando o orgulho da população em falar da banana produzida no município. Outro dado interessante é o de que 98% das pessoas já tinham conhecimento de que Corupá é a Capital Catarinense da Banana, título obtido no ano de 2002, por meio da Lei Catarinense nº 12.472/2002. Ainda neste sentido, 97% dos entrevistados concordaram com este título. Além disso, 81% dos entrevistados afirmou acreditar que a banana de Corupá é melhor que a produzida em outros municípios, levando ao dado de que 87% já concordavam com o slogan promovido pela Asbanco, “Banana de Corupá, Doce por Natureza” (ASBANCO, 2016).

O Sebrae, com esta pesquisa, comprovou a relevância econômica, social e cultural da bananicultura para a comunidade de Corupá, bem como os vínculos de identidade e pertencimento desta. Tais dados corroboraram, inclusive, com as análises feitas a partir das entrevistas da presente pesquisa. Neste sentido, observe-se a seguinte fala do informante 10:

A aptidão de Corupá é a bananicultura, por mais que as pessoas digam que não é só a banana, o que mais aparece fortemente é a cultura da fruta. A parte boa foi de que a comunidade já entendeu isso, porque antes era feio, a banana era uma cultura de gente... de agricultor, não era uma classe de pessoas ricas, muito pelo contrário. Eu acho que hoje a comunidade já entendeu a importância da bananicultura e eles já se sentem parte dessa história.

Assim, se percebe que a comunidade teve papel importante, o que é essencial para que a DO tenha possibilidades de sucesso, pois ela precisa ser representativa para aqueles que ali vivem, trabalham e constroem suas vidas diariamente.

#### 4.1.3 Os Apoios e as Ações

Além da comunidade, podem ser citados outros apoios recebidos durante o processo, os quais são definidos por Cunha-Lima (2016, p. 108) como aqueles que

[...] são oferecidos por indivíduos ou grupos, que contribuem com o projeto através de ações pontuais, por meio de voluntariado, financiamento, doação, treinamento ou divulgação do projeto. Embora essas ações possam se repetir ao longo dos anos, ou mesmo em mais de uma das etapas do projeto, não se caracteriza, como uma ação permanente, com obrigação de continuidade ou relacionada à estrutura base de execução do projeto.

Neste grupo pode ser citada a Prefeitura Municipal de Corupá, que embora não tenha sido uma parceira interna, colaborou por meio do reconhecimento da atividade da bananicultura em Corupá, o que ocorreu desde 2003, quando por meio da Lei Municipal n. 1.505/03 reconheceu a ASBANCO como instituição de utilidade pública municipal. Já em 2012 foi decretado o Dia da Banana em Corupá, a ser comemorado anualmente na data de 21 de agosto, por meio da Lei Municipal n. 2078/12. Em 2016 a Prefeitura Municipal declarou oficialmente que a bananicultura apresenta relevante contribuição sócio econômica para o município, apontando que no ano anterior, ou seja, em 2015, a movimentação econômica gerada pela fruta foi de 40 milhões de reais, sendo o principal produto agrícola municipal, com geração de 2000 empregos diretos e de 900 indiretos (ASBANCO, 2016).

Outro apoio que pode ser evidenciado é o do Clube Bananalama, que anualmente realiza um grande encontro de trilheiros, atraindo pessoas de outras regiões do Brasil e também de outros países, sendo este o principal evento turístico de Corupá, o qual promove a bananicultura ao levar o nome da fruta e promover trilhas de motos e quadriciclos em meio aos bananais do município. Além disso, nos eventos geralmente é possível conhecer a fruta e os subprodutos, pois conforme informante na entrevista 13, o Bananalama “mistura nossa fruta principal com lama que é o sonho dos trilheiros”.

Ademais, as entrevistas indicam que há o apoio das agroindústrias corupaenses, dos próprios produtores e do comércio local, que por diversas vezes doaram produtos ou venderam os mesmos a preço de custo, para que a associação pudesse realizar coquetéis ou distribuição em eventos relativos à banana, os quais contribuem para que a bananicultura e a DO sejam conhecidas em outras regiões.

Sem se caracterizar como apoio propriamente dito, cabe ainda citar algumas ações desenvolvidas em Corupá que auxiliam na promoção da bananicultura e conseqüentemente no processo de IG. Neste sentido, mencionam-se as dez lixeiras em formato de banana que foram instaladas no município em 2010, como resultado de uma parceria entre a prefeitura e uma empresa corupaense. Já no ano de 2019, após o processo de DO, Corupá recebeu em uma de suas ruas principais, a Roberto Seidel, luminárias em formato de banana e de folha de bananeira, como forma de homenagear a atividade, sendo esta também uma iniciativa da prefeitura municipal. Ainda contam como ações importantes o Festival Gastronômico desenvolvido em 2018 em Corupá, cujo intuito foi estimular os restaurantes e lanchonetes a criarem pratos à base da banana, durante as festividades do dia da fruta, no mês de agosto. Na ocasião pratos como o nhoque de banana e o x banana com bacon fizeram sucesso e agradaram os visitantes. Outra movimentação que vem ocorrendo nas festividades é o concurso das cucas de banana, como forma de resgatar as receitas tradicionais das famílias e promover a inserção da banana na gastronomia local (ASBANCO, 2016).

Também durante a semana em que se comemora o Dia da Banana, a Asbanco realiza palestras nas escolas municipais, de modo a levar informação sobre a história e a relevância da bananicultura no município de Corupá. Há ainda as palestras que a representante da Asbanco realiza em eventos e congressos científicos, em todo o Brasil, mostrando o caso da DO de Corupá e a importância do associativismo para a atividade.

Além disso, tem ocorrido também interesse científico na região e na DO, com o desenvolvimento de pesquisas de universidades e escolas técnicas, sendo destas 2 de doutorado, 6 de mestrado, 12 trabalhos de conclusão de curso e 2 projetos internacionais. Os cursos envolvidos são Patrimônio Cultural e Sociedade, Design, Engenharia Elétrica e Mecânica, Farmácia, Enfermagem, Moda, Química e

Ergonomia do Trabalho, mostrando por meio destes estudos a diversidade de possibilidades na utilização da banana<sup>14</sup>.

Cada um destes parceiros e destas ações representa um papel de colaboração no processo de DO da Região de Corupá, redinamizando o local e promovendo impactos socioculturais. Neste sentido, também é importante tratar dos arranjos produtivos que se desenvolveram ou redinamizaram em Corupá durante o referido processo.

## 4.2 Os Arranjos Produtivos

Conforme Sachs (2008, p. 53) “Os APLs parecem ser um campo particularmente importante para as políticas públicas voltadas à transformação gradual dos pequenos produtores em microempresários”. Isso ocorre porque juntos e por meio da colaboração, os pequenos produtores podem obter maior apoio para políticas públicas que lhes auxiliem em suas atividades, tanto nos setores financeiros, quando na capacitação. Assim, APLs seriam associações, onde existe a concorrência, mas ela não é maior do que a cooperação.

Cunha-Lima (2016) argumenta que os arranjos produtivos, especialmente quando provenientes de ações e projetos desenvolvidos em áreas rurais, costumam ser resultado de grupos de pequenos empreendedores que buscam ampliar suas chances no mercado por meio de estruturas sociais de colaboração e do trabalho participativo em comunidade. Para Sachs (2003), estes arranjos produtivos locais que vão surgindo possibilitam que os agricultores familiares busquem juntos soluções para os problemas comuns e possam aprimorar a infraestrutura existente.

Deste modo, a partir da análise dos arranjos produtivos que surgiram ou se redinamizaram no município de Corupá – SC, com o processo da DO, é possível verificar como a comunidade desenvolveu criações a partir da produção da banana, bem como os desdobramentos das mesmas para o desenvolvimento local, pela agroindústria, pela gastronomia ou pelo turismo.

Conforme Nascimento, Nunes e Bandeira (2012), a aliança entre o turismo e as IGs pode proporcionar o reconhecimento das culturas tradicionais, a valorização da gastronomia, a sustentabilidade dos produtos e a proteção das atividades ligadas

---

<sup>14</sup> Informação obtida pelo engenheiro agrônomo Lucas Trevisan em apresentação oral no VIII Workshop Catarinense de Indicação Geográfica, em Florianópolis, em outubro de 2019.

ao patrimônio cultural. É passível ainda de geração de renda por meio do artesanato, da agricultura e das agroindústrias.

Além dos arranjos que já existiam, surgiram novos, outros estão sendo redinamizados, bem como ainda pode ser observado o planejamento de arranjos futuros. Embora a criação de alguns destes APLs seja anterior a DO, esta pesquisa dá maior destaque aos que surgiram ou foram alterados ao decorrer do processo. Para facilitar o entendimento dos APL esta pesquisa optou por subdividi-los nas seguintes categorias:

A) Subprodutos: Destaca-se a empresa Bananas Gostosas, que desde 1943 trabalha com a desidratação da banana. Hoje, além deste produto, podem ser encontrados outros, tais como a banana passa com chocolate, a bala ou a cachaça de banana. A empresa concentra em sua loja os subprodutos feitos a partir da fruta em Corupá, sendo um ponto de parada para turistas e visitantes. Após o processo de DO, a empresa vem alterando sua logomarca em 2019, com vistas a expandir o negócio e conquistar novos públicos, conforme é possível visualizar na Figura 7 a seguir:

**Figura 7** - Logomarca antiga e nova da Bananas Gostosas



**Fonte:** Mídia social da empresa Bananas Gostosas, 2019.

Outras empresas que podem ser citadas são: a) Do Sítio Alimentos Artesanais, (desde 2016) que produz geleias e a partir de 2018 lançou o ketchup de banana, idealizado pelo criador da empresa, com a intenção de produzir algo inovador; b) Sild Alimentos (desde 2017), que produz a farinha da banana verde e banana passa com chocolate 50% cacau, produtos estes direcionados a um público com estilo de vida mais saudável ou que busca alternativa para intolerâncias alimentares; c) Musa Agroindústria, (desde 2019), com a intenção de comercializar subprodutos a partir da banana, tais como o chips assado, a banana desidratada, a



bala, o muss<sup>15</sup> ou a banana com chocolate. Por enquanto revendem produtos feitos por outros estabelecimentos, já que não possuem cozinha industrial, mas as receitas são próprias; d) Tia Rita, (desde 2011) que produz o chips de banana.

Além destes, há a Cooperativa da Agricultura Familiar Rio Novo, que desde 2006 desempenha o papel de auxiliar na comercialização da fruta, mas a partir de 2018 inseriu em suas atividades a produção da biomassa da banana verde e uma linha de panificados a partir desta biomassa, composta por pão, bolo, cuca, biscoitos e petiscos. Também atende a alimentação escolar de Corupá, Jaraguá do Sul e do Instituto Federal Catarinense (IFC) campus Araquari, onde a biomassa é utilizada na alimentação escolar.

B) Artesanato: a Associação Musas de Corupá, que leva esse nome em homenagem ao nome científico da banana, surgiu em 2006 com o apoio da Epagri. O objetivo da associação é produzir artesanato, proporcionar novas atividades e implementar uma nova fonte de renda, uma alternativa de trabalho para as mulheres, além do já desenvolvido nos bananais. Isso age proporcionando a elas valorização e aumento da autoestima. O destaque está no artesanato a partir da fibra da bananeira, por meio da produção de flores, caixinhas, esteiras, objetos de decoração para datas festivas, dentre outros, conforme é possível visualizar na Figura 8:

**Figura 8** - Logomarca e produtos confeccionados pelas Musas



**Fonte:** Mídias sociais das Musas de Corupá, 2019.

Desde 2017 as artesãs vêm produzindo também o presépio a partir da fibra da bananeira em Corupá, o qual tem se tornado uma atração no Natal no município,

<sup>15</sup> Doce de fruta em pasta, usado geralmente para passar no pão. Palavra utilizada principalmente pelos descendentes de imigrantes alemães em Santa Catarina.

estando localizado na praça central, aumentando a visibilidade desse APL. Em 2018 foi produzida também a decoração de Páscoa, seguindo o mesmo intuito.

É possível entender como funciona este trabalho com a fibra, conforme relata o informante 14, quando questionada sobre o processo de extração do material:

Do pseudocaulo, fica aberto, daí vai tirando uma camada, depois mais uma, depois mais uma, até que finaliza, aproveita-se quase tudo, não sobra quase nada, daí tem a capa, tem a renda, tem a seda, e da beiradinha daí tem o filé, o filé e o contra filézinho, a gente deu nome assim [...].

Percebe-se que após o processo de DO houve maior interesse em expor o trabalho realizado, assim como pesquisar novas possibilidades de artesanatos, buscar apoio e pesquisar formas de melhor armazenar o material extraído. O fato de este trabalho utilizar toda a planta indica preocupação econômica e com a sustentabilidade, além da valorização dos conhecimentos tradicionais.

Ainda no artesanato podem ser citadas: a) Fibras Ramisa, que desde 2005 utiliza a fibra da bananeira para revestimento de móveis e estofados, além de objetos de decoração; b) As biojoias feitas a partir da fibra da bananeira, destacando-se por se tratar de peças feitas manualmente e que chamam a atenção pela matéria-prima e pelo design e c) o artesão Chico Romão que confecciona cachepôs e embalagens, a partir da técnica de colagem de folhas de bananeira.

Após o processo de DO o artesanato de Corupá ganhou novos itens tendo como tema a banana. Artesãos ligados à Associação Corupaense de Artesãos (ACART), a qual existe desde 1999, passaram a criar imãs de geladeira, chaveiros, panos de prato, crochês ou mesmo aromatizante. Evidencia-se a boneca Bananete (Figura 9), confeccionada por artesã local, para ser a mascote da banana em Corupá, cujo nome foi escolhido por meio de votação em rede social da Asbanco.

**Figura 9** - Boneca Bananete



**Fonte:** Mídias sociais da Asbanco, 2019.

C) Gastronomia: Conforme Zaman e Kayserili (2015), a gastronomia deve ter por base a preparação de alimentos em ambiente saudável que vise torná-los comestíveis buscando o sabor e a satisfação visual. Seria também uma tentativa de equilibrar o conhecimento histórico, a cultura, os hábitos e o trabalho daquele local. Assim, um exemplo de inovação no setor gastronômico a partir da bananicultura é o que vem acontecendo no Restaurante e Choperia Castro, inaugurado em 2019 na praça central de Corupá. O estabelecimento passou a ofertar em seu cardápio um lanche composto por hambúrguer com ketchup de banana, cujo acompanhamento é a banana chips, também produzida no município.

Além deste, as já tradicionais cucas de banana, bem como alguns dos pratos desenvolvidos no Festival Gastronômico de 2018 continuam compondo o cardápio dos restaurantes, como é o caso do nhoque de banana. Neste sentido, Cianflone e Cardili (2014) observam que os alimentos locais têm um papel bem importante na experiência de viagem de um turista, visto que produtos de qualidade regional têm sido considerados como forma de definir a identidade cultural do local. Assim, eventos locais, feiras gastronômicas e rotas de alimentos podem ser alternativas para aliar o território e seus hábitos culinários, promovendo o turismo neste mesmo ambiente.

D) Turismo: Quando questionados sobre os maiores atrativos turísticos de Corupá, os informantes citam a Rota das Cachoeiras e o Seminário Sagrado Coração de Jesus, como principais referências. A maioria dos informantes acredita que a bananicultura ainda não está associada ao turismo na região, mas que esta relação pode ser melhor desenvolvida com o tempo. Uma das formas apontadas é por meio do turismo rural, com visitas aos bananais.

Por enquanto, alguns grupos já têm procurado agências de turismo local para conhecer a bananicultura e também o setor de orquídeas, outro destaque do município. São realizadas visitas, algumas por meio da Asbanco, outras pelas próprias agências. Também se percebe alguns grupos que chegam a Corupá por meio da Rota das Igrejas, que engloba também o município de Jaraguá do Sul, sendo que estes turistas vão ao município corupaense para conhecer o Seminário. A loja Bananas Gostosas tem se transformado em um ponto para que estes turistas aproveitem para comprar subprodutos ou *souvenirs*, visto que a oferta de tais itens ainda é bastante limitada.

De acordo com os informantes, uma das dificuldades em desenvolver o turismo no município, principalmente aquele ligado ao ramo rural é o fato de que os produtores possuem uma boa renda a partir da bananicultura, o que faz com que não seja despertado o interesse para novos ramos, então é algo que ainda precisa ser trabalhado e que talvez encontre maiores possibilidades entre o público mais jovem.

Neste sentido, uma alternativa poderia ser o TC, apoiado na própria vocação do território que por já desenvolver a bananicultura e contar com a associação e a cooperativa, poderia reforçar as relações sociais, pois como apontam Grimm e Sampaio (2011), o TC não é entendido apenas como uma atividade de produção, mas também é uma relação de cooperação nas relações sociais, podendo proporcionar a valorização dos recursos do território e também relações de comunicação entre os moradores e os visitantes.

Desta forma, ao aliar os atrativos gastronômicos com o TC, por exemplo, Godinho e Lança (2011) apontam que pode haver uma troca cultural a partir da atividade turística, onde os visitantes se aproximam da comunidade e experimentam seus costumes e forma de vida.

Em Corupá o turismo e a gastronomia podem se fortalecer a partir do processo de DO, pois conforme apontam Lima e Areas (2019), são ferramentas para ressaltar o pertencimento da comunidade e a sua correspondente identificação com a atividade da bananicultura, com a valorização do saber-fazer e da tradição, perpetuadas pela memória, o que pode passar a ser compartilhado com o turista.

A pesquisa aponta que em Corupá uma possibilidade é aliar turismo e DO, o que pode ser feito com planejamento, de modo a evitar um turismo massivo, medida esta que vai de encontro com os estudos de Coriolano (2013), o qual prega um turismo em parceria com a comunidade local. Assim a relação entre a bananicultura e o fomento do turismo na região pode ocorrer de modo a respeitar e valorizar as tradições, saberes, modo de vida e a vocação do território.

A partir destas considerações, é possível perceber que ainda há muito a ser desenvolvido no turismo e na gastronomia de Corupá, mas é fato que o processo de DO trouxe algumas redinamizações ao local, incentivando iniciativas de serviços e produtos para atender a uma demanda que começa a surgir, buscando conhecer a terra da “banana mais doce”. Os passeios ciclísticos, os encontros de atividades de aventura em meio a natureza também são atrações que têm levado pessoas até

Corupá, oportunidades estas em que são oferecidas as bananas ou os subprodutos também como forma de divulgação.

### **4.3 O Desenho da Rede de Parceiros do Processo de Denominação de Origem Região de Corupá**

De acordo com o modelo de Cunha-Lima (2016), na sequência é apresentado o desenho da junção dos elementos que formaram e formam o processo de DO Região de Corupá, elencando-se os parceiros internos e externos, a comunidade, os apoios e ações e ainda os arranjos produtivos decorrentes do processo. Vale mencionar que o desenho pode ser alterado, conforme decorre a continuidade do processo de DO, agora após o reconhecimento, ao passo em que as peças podem ser invertidas, excluídas ou mesmo inseridas, a partir da redinamização da rede e dos arranjos.

A partir do fortalecimento da rede, com a inserção de parceiros e do envolvimento da comunidade, principalmente dos bananicultores, além dos apoios e ações a serem continuamente desenvolvidos podem levar ao desenvolvimento da região. Neste processo, os arranjos produtivos locais também são importantes, por estarem ligados à cooperação e trabalho em equipe, como alternativa para o local e seus trabalhadores, tanto na agricultura, quanto na agroindústria, no artesanato, na gastronomia ou no turismo.

A Figura 10 a seguir, mostra o arranjo da rede do processo de Denominação de Origem na Região de Corupá:

Figura 10 - Desenho da rede do processo de Denominação de Origem



Fonte: LORENA, 2019

Nas entrevistas foi possível perceber as expectativas da população de Corupá para com a DO e seus impactos, principalmente no que tange ao desenvolvimento econômico do município, ao maior valor agregado à fruta após a DO, bem como ao reconhecimento de Corupá a partir de seu produto.

Neste sentido, algumas falas dos informantes podem ser citadas, como a seguinte:

No momento que nós tivermos uma Indicação reconhecida fora, fora das linhas geográficas da nossa região, que nós tivermos o reconhecimento do consumidor, que realmente a banana é diferente, que o produto é um diferencial no mercado, vai estar agregando valor, agregando valor vai estar melhorando toda uma situação local (ENTREVISTA 7).

Para que este processo traga impactos positivos e atenda às expectativas da comunidade, tanto na questão da renda quanto no reconhecimento do seu trabalho e modo de vida, novos estudos e ações são constantemente necessários, com o intuito de trabalhar na fase após o reconhecimento da DO. Assim, a rede pode ganhar novos participantes, de modo a agregar valor e contribuir na execução das atividades, como a fala de Cunha-Lima (2016, p. 137) defende:

[...] o grande objetivo da rede é o desenvolvimento das pessoas e das propostas que impulsionam a melhoria da coletividade, portanto, toda iniciativa que surge é incentivada, a progredir e buscar os recursos que forem necessários para sua execução. Nesse sentido, quanto mais parceiros (internos e externos), apoios e inserção dos membros da comunidade uma pessoa ou proposta alcançar, e que venha a beneficiar o desempenho da sua atividade, melhor é.

A partir da análise das fontes orais e documentais acerca do processo de DO em Corupá, foi possível chegar a algumas considerações, no que se refere aos impactos que tal processo causou na comunidade, para além da formação da rede e do desenvolvimento dos arranjos produtivos, conforme mencionado anteriormente.

É visível que a comunidade, principalmente de produtores, espera que a DO possa trazer melhorias na comercialização da fruta e nos rendimentos aos bananicultores, visto que a população como um todo também percebe a influência que esta classe de trabalhadores tem no município, pois se o preço da banana está baixo, ocorrem também impactos no comércio.

A questão da identidade e do pertencimento é um fator que chama a atenção na análise dos dados obtidos, pois é perceptível que ter a “banana mais doce do

Brasil” despertou ou intensificou o orgulho da população em ser parte desta comunidade, tanto pelos produtores, quanto pelos demais setores, que tomaram para si esta identidade. De acordo com a informante 4:

Eu vejo muita paixão, apesar de eles terem ciência que é muito trabalho, que é um trabalho árduo mesmo, um trabalho pesado, que eles passam por desafios, também diários, até pela questão do preço da banana, de doenças pra fruta e tal né, mas eu vejo que eles tem orgulho tá, eles têm muito orgulho, muito amor, eles gostam de mostrar que eles trabalham com isso, eles sabem da importância de ter esse produto, que é fonte de alimento né, alimenta todas as famílias, que não estão ligadas até com a área, então eu sinto da parte deles muito orgulho de plantarem né, cultivarem, passarem pros seus filhos, enfim, de deixar a forma familiar né, o legado familiar.

A partir destas reflexões, é possível compreender que o processo de DO trouxe impactos positivos para o município de Corupá, contribuindo para o DELH de sua população. O sentimento de pertencimento e orgulho, aliado ao trabalho por meio da agricultura familiar, ao associativismo e ao desenvolvimento de novos arranjos produtivos locais leva ao DELH em Corupá, redinamizando o município a partir do processo de DO.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A tradição corupaense de produzir bananas, que se perpetua há mais de um século, ganhou um novo capítulo com a DO, a qual tem influenciado na redinamização dos aspectos econômicos e culturais da comunidade, por meio dos impactos que a busca e a conquista desse reconhecimento trouxe.

O processo de DO na Região de Corupá surgiu a partir do trabalho com a doçura da fruta como diferencial, o que posteriormente levou o município a buscar uma IG. Após estudos nesse sentido, concluiu-se que três municípios vizinhos também possuíam as características edafoclimáticas que possibilitavam ter a produção de uma banana diferenciada, mais doce.

A principal liderança da busca pela DO para a Região de Corupá foi a Asbanco, que para tanto contou com parceiros internos (SEBRAE, Epagri, IFSC, UFSC, ABAJAS, APROSUL e ABS) e externos (prefeituras municipais, universidades, Ministério da Agricultura, governo de Santa Catarina), bem como com a comunidade e com o apoio de instituições que embora não estivessem diretamente ligadas ao processo, promoveram ações de apoio (Bananalama,



comércio e agroindústrias locais). A partir desta rede de parceiros, o processo foi iniciado oficialmente de 2016 (ano do depósito do pedido), e em 2018 obteve o reconhecimento pelo INPI.

Tal processo de DO provocou impactos na comunidade de Corupá, município que apresenta forte relação com a atividade da bananicultura, seja na questão econômica ou na sociocultural. O reconhecimento do diferencial da banana produzida na região como “a mais doce” desencadeou medidas de fortalecimento da atividade e estimulou a sensação de orgulho na população, tanto para quem trabalha diretamente com a atividade, quanto para aqueles que apenas moram no local, mas que se reconhecem culturalmente com a bananicultura.

Neste sentido, o associativismo desempenha papel primordial, tanto pelo trabalho de auxílio e defesa do produtor, quanto pela comercialização e divulgação da bananicultura corupaense por meio de diferentes ações, tanto em âmbito local quanto para públicos externos.

Foram desenvolvidos novos arranjos produtivos no município, principalmente no que se refere aos subprodutos e ao artesanato, demonstrando que o orgulho e o sentimento de pertencimento e identidade também desencadearam processos criativos na população, na busca de produzir novos itens a partir da bananicultura, tanto pela da fruta, como pela da própria bananeira.

O turismo e a gastronomia se apresentam como possibilidades a serem desenvolvidas, no que se refere a arranjos produtivos a partir da bananicultura, visto que o processo de DO desperta o desejo de conhecer a terra da “banana mais doce”. A bananicultura aliada aos atrativos naturais que o município possui compõe grande potencial a ser explorado, principalmente por meio da divulgação e da melhoria da infraestrutura para atender os turistas.

Há no município o desejo de que o processo de IG traga maior desenvolvimento econômico, principalmente a partir da valorização do preço da fruta, cuja oscilação é uma das principais dificuldades apresentadas pelos produtores. Todavia, o processo de DO pode auxiliar não apenas na venda da fruta diferenciada, mas também pela rede de arranjos que desencadeia, tais como a agroindústria, o artesanato, a gastronomia e o turismo.

Tudo isso pode contribuir para o DELH do município, a partir do momento em que a identidade cultural e o pertencimento são ativados e novos arranjos produtivos

pautados na cooperação surgem ou se transformam, conforme será explorado no próximo capítulo.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO dos Bananicultores da Região de Corupá. ASBANCO. **Denominação de Origem:** Banana da Região de Corupá. Depositante: Associação dos Bananicultores da Região de Corupá – ASBANCO. BR412016000003-6. Depósito 1 set. 2016. Concessão: 28. ago. 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 51 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 1988.

BRASIL. Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm) Acesso em: 12. nov. 2019.

BRASIL. Ministério de Relações Exteriores. **Acordo de associação Mercosul – União Europeia:** resumo informativo elaborado pelo governo brasileiro. 4 jul. 2019. Disponível em: [http://www.itamaraty.gov.br/images/2019/2019\\_07\\_03\\_-\\_Resumo\\_Acordo\\_Mercosul\\_UE.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/2019/2019_07_03_-_Resumo_Acordo_Mercosul_UE.pdf). Acesso em 20 jan. 2020.

CARLS, Suelen; LOCATELLI, Líliliana; PIMENTEL, Luiz Otavio. Signos distintivos e potenciais benefícios ao desenvolvimento territorial. In: DALLABRIDA, Valdir Roque. **Indicação Geográfica e desenvolvimento territorial:** reflexões sobre o tema e potencialidade no estado de Santa Catarina. São Paulo: LiberArs, 2015.

CIANFLONE, Eugenio; CARDILE, Giovanna. Local agricultural products in tourism: A. J. Strutt's Account of Sicilian Prickly Pears. **GeoJournal of Tourism and Geosites.** n. 1, v. 13, p. 10-16, may. 2014.

CORIOLOANO, Luzia Neide. Lazer e Turismo para o Desenvolvimento na Escala Humana. **Revista Lusófona de Estudos Culturais,** v. 1, n. 2, p. 126-141, 2013.

CORUPÁ. Lei n. 1.505, de 9 de dezembro de 2003. Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Bananicultores de Corupá. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/corupa/lei-ordinaria/2003/151/1505/lei-ordinaria-n-1505-2003-reconhece-como-de-utilidade-publica-a-associacao-dos-bananicultores-de-corupa?q=Lei+1505>. Acesso em: 1 dez. 2019.

CORUPÁ. Lei n. 2.078, de 31 de julho de 2012. Institui o Dia 21 de Agosto - Dia Municipal da Banana. Disponível em: [http://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=http%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F0.302123001346186910\\_edicao\\_dom\\_1066\\_12.pdf#page=38](http://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=http%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F0.302123001346186910_edicao_dom_1066_12.pdf#page=38). Acesso em: 10 jan. 2020.

CUNHA-LIMA, Felipe Borborema. Projecto-Querença: redes e arranjos produtivos turísticos no desenvolvimento local e humano de Querença-Portugal. Tese

(doutorado em Turismo e Hotelaria). Universidade do Vale do Itajaí. 2016. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Felipe%20Borborema%20Cunha%20Lima2016.pdf>  
Acesso em: 28. jul. 2019.

DOGAN, Biolge; GOKOVALI, Ummuhan. Geographical indications: the aspects of rural development and marketing through the traditional products. **Procedia – Social and Behavioral Sciences**. v. 62, n. 24, p. 761-765, oct. 2012.

GABARDO, Wagner Otávio; VALDUGA, Vander. Los sistemas culturales y el paisaje del viñedo brasileño: recursos para el enoturismo. **Estudios y perspectivas em turismo**. v. 28, p. 759-779, 2019.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GODINHO, Lívia da Silva; LANÇA, Viviane Soares. Turismo de Base Comunitária: uma possibilidade no Morro do Vidigal (Rio de Janeiro, Brasil)? **Turismo & Sociedade**, Curitiba. v. 11, n. 1, p. 44-68, jan-abr. 2018.

GRIMM, Isabel Jurema; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. Turismo de base comunitária: convivencialidade e conservação ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Ambientais**. n. 19, p. 57-68, mar. 2011.

INSTITUTO Nacional da Propriedade Industrial. INPI. Pedidos de Indicação geográfica concedidos e em andamento, 2019. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/pedidos-de-indicacao-geografica-no-brasil>. Acesso em: 20 jan. 2020.

JAY, Tim; TAYLOR, Madeline. A case of Champagne: a study of Geographical Indications. **Corporate Governance eJournal**. n. 18/19, v. 29, p. 1-31, 2018.

LIMA, Felipe Borborema Cunha; AREAS, Patrícia de Oliveira. O processo de Denominação de Origem da banana de Corupá – SC como experiência turístico-cultural. In: LAVADOSKI, Joice; BRAMBILLA, Adriana; VANZELA, Elídio (org). **Alimentação e Turismo: oferta e segmentos turísticos**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2019.

MAX-NEEF, Manfred. Development and human needs. In: EKINS, P.; MAX-NEEF, M. (org). **Real Life Economics**. Routledge, London, UK, p. 197-214, 1992.

NASCIMENTO, Jaqueline Silva; NUNES, Gilvanda Silva; BANDEIRA, Maria da Glória Almeida. **A importância de uma Indicação Geográfica no desenvolvimento do turismo de uma região**. Revista GEINTEC – Gestão, Inovação e Tecnologias, São Cristóvão. v. 2, n. 4, p. 378-386, 2012.

NEU, Márcia Fernandes; AREAS, Patrícia de Oliveira. O patrimônio cultural como ativo territorial no desenvolvimento regional. In: DALLABRIDA, Valdir Roque. **Indicação Geográfica e desenvolvimento territorial: reflexões sobre o tema e potencialidade no estado de Santa Catarina**. São Paulo: LiberArs, 2015.

NIEDERLE, Paulo André. Desenvolvimento, instituições e mercados agroalimentares: os usos das Indicações Geográficas. In: DALLABRIDA, Valdir Roque. **Indicação Geográfica e Desenvolvimento Territorial: políticas públicas brasileiras, experiências internacionais e a Indicação Geográfica como referência.** São Paulo: LiberArs, 2014.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado.** Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

\_\_\_\_\_. **Inclusão Social pelo trabalho: desenvolvimento humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte no Brasil.** Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

SILVA, Aparecido Lima da. **Banana da Região de Corupá: Dossiê Técnico-Científico.** Florianópolis: SEBRAE, 2016.

SILVA, Luécia Pereira; RODRIGUES, Waldecy; BRITO, Sônia Cristina Dantas de. A (des) governança na experiência tocantinense: os caminhos e descaminhos da Indicação Geográfica dos artesanatos em capim dourado da Região do Jalapão. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté. v. 15, n. 2, p. 3-12, mar. 2019.

SIEDENBERG, Dieter Rugard; THAINES, Aleteia Hummes; BAGGIO, Daniel Knebel. Desenvolvimento Regional sob a ótica do reconhecimento da Indicação Geográfica: o caso do Vale dos Vinhedos, a partir da percepção dos atores sociais. **Gestão & Regionalidade**. v. 33, n. 99, p. 4-20. set/dez. 2017.

VATS, Naresh Kumar. Geographical Indication – the factor of rural development and strengthening economy. **Journal of Intellectual Propriety Rights**. v. 21, p. 347-354, set./nov. 2016.

ZAMAN, Serhat; KAYSERILI, Alperen. The role of Geographical Signs in Gastronomy Tourism: A case study of Erzurum Cag Kebab. **International Journal of Academic Research in Environment and Geography**. v. 2, n. 1, p. 40-45, jun. 2015.

## DENOMINAÇÃO DE ORIGEM E PATRIMÔNIO CULTURAL: UMA ANÁLISE DO CASO DE CORUPÁ - SC<sup>16</sup>

**RESUMO:** O presente artigo busca analisar os efeitos do processo de Denominação de Origem para a Banana da Região de Corupá e a correlação destes com o fortalecimento do patrimônio cultural do município corupaense. A pesquisa é um desdobramento de investigações anteriores com base no modelo de Cunha-Lima (2016), realizada por meio da categorização e sistematização das informações obtidas nas pesquisas bibliográfica, documental e de campo, esta última tendo como base a observação participante e a História Oral, a partir da realização de entrevistas por roteiro semiestruturado. A análise dos dados ocorreu pautada na teoria interpretativa de Geertz (2008). Primeiramente são desenvolvidas reflexões sobre o patrimônio cultural; na sequência, uma revisão conceitual sobre Desenvolvimento em Escala Humana, a partir de Max-Neef (1993). Em seguida o artigo apresenta os resultados da pesquisa de campo e a sua discussão com o marco teórico utilizado. Percebeu-se que o processo de Denominação de Origem em Corupá – SC contribuiu para o desenvolvimento local e para o fortalecimento do patrimônio cultural do município.

**Palavras-chave:** Denominação de Origem. Desenvolvimento em Escala Local e Humana. Patrimônio Cultural.

**ABSTRACT:** This article seeks to analyze the Denomination of Origin process for the Banana of the Region of Corupá, in the city of Corupa, emphasizing the impacts on local development and the population, as well as their relationship with the strengthening of the municipality's cultural heritage. The research is an offshoot of previous investigations based on the Cunha-Lima's model (2016), carried out through the categorization and systematization of information obtained in bibliographic, documentary and field research, the latter based on participant observation and History Oral, based on interviews using a semi-structured script. Data analysis was based on the interpretative analysis by Geertz (2008). Firstly, reflections on cultural heritage are developed; next, a conceptual review of Human Scale Development, from Max-Neef (1993). Then the article presents the results of the field research and its discussion with the theoretical framework used. It was noticed that the Denomination of Origin process in Corupá - SC contributed to the local development and the strengthening of the municipality's cultural heritage.

**Keywords:** Denomination of Origin. Local and Human Scale Development. Cultural heritage.

---

<sup>16</sup> Esta pesquisa foi realizada com apoio e financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

## 1 INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade grande parte da sociedade está imersa no sistema capitalista e no mercado globalizado, o que promove a massificação do consumo e também da produção. Santos (2008) retrata a globalização como uma “fábula” capaz de mascarar os efeitos negativos deste processo e a real “perversidade” do mesmo, uma vez que homogeneiza e multiplica as situações de miséria e pobreza para aqueles que não possuem os recursos capitais para se adequar a ela.

Castells (2000) apresenta que uma possível ferramenta para fazer a diferença nesse sistema, é a identidade, pois se a comunidade a tiver como base para manter suas características, a globalização não conseguirá dominá-la e nem reduzir a sua pluralidade cultural. Para o autor, é a cultura que dá embasamento a essa identidade.

Também na tentativa de propor soluções para esta problemática, Santos (2008) apresenta possibilidades para a construção de “uma outra globalização”, pautada em um caráter mais humano e solidário, utilizando as técnicas de que se tem conhecimento para reduzir a pobreza e a miséria.

Ainda nesse sentido, Max-Neef (1993), aponta para a necessidade de corrigir as “pobrezas” do mundo antes que elas se tornem patológicas. Estas “pobrezas” podem ir desde a falta de alimento até a falta de afeto e de compreensão, por exemplo. Para o autor, a economia deve também pautar-se na busca pela qualidade de vida da população e não apenas nos lucros do sistema produtivo, por isso é necessário suprir as satisfações e necessidades humanas, para que ocorra desenvolvimento.

Ao refletir sobre o contexto econômico global e o desenvolvimento territorial das comunidades por meio de produtos tradicionais, Niederle (2014) apresenta que as Indicações Geográficas (IGs) podem contribuir neste sentido, ao passo em que atuam na contramão da homogeneização da produção, valorizando as diferenças dos produtos e os vínculos destes para com o território, além de ressaltar os bens imateriais a eles adjacentes, tais como os costumes, a tradição e os saberes.

Deste modo, Niederle (2014) afirma que os produtos reconhecidos pela IG estão vinculados à história e à cultura do território onde são produzidos, contribuindo para o fortalecimento da identidade da sua população a partir da tradição, dos costumes e dos modos de fazer. Certeau (2009), afirma que estes “modos de fazer”

ultrapassam a fronteira que divide o trabalho e o lazer e se apresentam como “táticas”, que permitem àqueles que não possuem poder, conquistar seu espaço a partir de sua forma de vida.

Assim, Niederle (2014) afirma que as IGs podem ser aliadas do desenvolvimento territorial, e atuar ainda na proteção do patrimônio cultural do território, pois valorizam não apenas o produto que passa a ser visto como diferenciado, mas também os saberes daqueles que o produzem, as características culturais da população e toda a tradição embutida. É possível dizer então que a IG fortalece o patrimônio cultural e vice e versa.

A partir destas considerações esta pesquisa parte do pressuposto de que o processo de IG por Denominação de Origem<sup>17</sup> (DO) em Corupá – SC propiciou redinamização na comunidade corupaense e contribuiu para o seu Desenvolvimento em Escala Local e Humana (DELH), preservando a tradição e fortalecendo a identidade, o que conseqüentemente favoreceu o fortalecimento do patrimônio cultural do município, a partir do sentimento de pertença e do orgulho.

Este pressuposto originou a seguinte questão norteadora: De que forma o processo de DO contribuiu para fortalecer o patrimônio cultural de Corupá – SC? Para responder a este questionamento foi elencado o seguinte objetivo: Analisar o processo de DO e correlacionar os seus efeitos para o DELH e para o fortalecimento do patrimônio cultural corupaense.

Cumprе salientar que ainda é muito incipiente a concessão da DO, fazendo que não seja possível analisar os impactos da mesma, tanto que o próprio selo ainda não está sendo utilizado na data de finalização deste artigo. Assim, a análise se dará sobre o conjunto de ações que culminaram e ainda fazem parte do processo para a solicitação e utilização da DO concedida. As entrevistas retratam muito mais o impacto da percepção da população sobre o processo do que propriamente o uso do selo na venda de produtos e subprodutos com a indicação da DO.

Justifica-se a realização desta pesquisa como forma de entender as contribuições que a DO pode trazer para a comunidade a partir da valorização dos saberes locais e dos modos de fazer tradicionais, que permanecem ao longo do tempo e se fortalecidos podem desencadear arranjos produtivos, sentimento de

---

<sup>17</sup> A DO protege “o nome geográfico [...], que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos” (art. 178, da Lei de Propriedade Industrial) (BRASIL, 1996).

orgulho e pertencimento. A partir disso, pode ocorrer o DELH na comunidade, promovendo qualidade de vida e sustentabilidade para a população.

## **2 PERCURSO METODOLÓGICO**

Esta pesquisa é qualitativa, de natureza exploratória e de método indutivo. Seu percurso metodológico utiliza o Modelo de Representação do Desenvolvimento em Escala Local e Humana, de Cunha-Lima (2016), que propõe três etapas para a aplicação das informações coletadas. A primeira etapa é o mapeamento da rede dos parceiros, seguida da descrição dos arranjos produtivos locais e por fim a sistematização e categorização das informações.

Os dados utilizados são provenientes de pesquisa anterior<sup>18</sup> a esta, coletados a partir de observação participante e entrevistas que seguiram as instruções da História Oral. Foram realizadas 18 entrevistas, a partir de roteiro semiestruturado, que após serem transcritas e tratadas permitiram a construção do fluxograma apresentado neste artigo. Este fluxograma apresenta no círculo superior o mapeamento da rede de parceiros do processo de DO. Logo em seguida, mostra a partir de três palavras-chave os principais efeitos do processo para a população. Na parte inferior, no primeiro quadro à esquerda, são mostradas as áreas de ação que apresentam relação com o processo de DO. No quadro ao meio, é aplicada a matriz de necessidades e satisfações de Max-Neef (1993) e no quadro à direita os indicadores de redinamização da comunidade em Corupá, a partir da DO. Todo o fluxograma permite identificar se houve DELH a partir do referido processo.

O tratamento dos dados foi realizado a partir da teoria interpretativa, de Geertz (2008), com o intuito de confrontar os dados obtidos pelas fontes com o marco teórico da pesquisa.

## **3 REFLEXÕES SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL**

Para tratar sobre patrimônio cultural, primeiramente se recorre à definição do Artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, o qual apresenta que

---

<sup>18</sup> Resultados do artigo “Aspectos e Impactos Socioculturais do processo de Denominação de Origem ‘Banana da Região de Corupá’ no município corupaense”, de autoria de Giseli de Lorena, Patrícia de Oliveira Areas e Felipe Borborema Cunha Lima (2019).



Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988, p. 62).

Assim, a partir de 1988, houve ampliação no conceito de patrimônio, o qual passou a incorporar também bens considerados imateriais, indo para além de uma visão de patrimônio evidenciada apenas nos monumentos e edificações históricas. Desta forma, os modos de fazer, as expressões, criações e manifestações culturais encontraram seu espaço no campo patrimonial brasileiro. Do mesmo modo ocorreu com o patrimônio natural, inserido neste campo a partir das discussões sobre paisagens e formações ecológicas.

Conforme Souza Filho (2011, p. 65) após a Constituição de 1988 é interessante perceber que “[...] o principal critério para avaliação do caráter cultural de um bem não será a monumentalidade, como se dizia antes, mas, o fato de ser uma referência cultural, isto é, ser representativa ou evocativa da cultura [...]”.

O mesmo autor evidencia ainda que a Constituição de 1988 inovou ao consolidar o termo patrimônio cultural, em substituição à expressão patrimônio histórico e artístico, que era utilizada até então.

Meneses (2009) analisa que ao inserir o patrimônio intangível ou imaterial, na lista de patrimônio cultural, a Constituição de 1988 aborda as formas de expressão, de criar e de fazer, as quais podem ser caracterizadas mais como processos do que como produtos, que para existirem precisam da memória de pessoas, estando, portanto, associadas à materialidade.

Desta forma, para o autor:

[...] falar e cuidar de bens culturais não é falar de coisas ou práticas em que tenhamos identificado significados intrínsecos, próprios das coisas em si, obedientemente embutidos nelas, mas é falar de coisas (ou práticas) cujas propriedades, derivadas de sua natureza material, são seletivamente mobilizados pelas sociedades, grupos sociais, comunidades, para socializar, operar e fazer agir suas ideias, crenças, afetos, seus significados, expectativas, juízos, critérios, normas, etc., etc., - e, em suma, seus valores (MENESES, 2009, p. 32).

Neste sentido, Zanirato (2009) compreende o patrimônio cultural como o conjunto entre elementos materiais e imateriais, sejam eles culturais ou naturais, do passado ou do presente, mas que possibilitem aos indivíduos reconhecer sua identidade.

Para Candau (2018, p. 163) o patrimônio “[...] segue o movimento das memórias e acompanha a construção das identidades [...]”, de modo que quanto mais numerosas forem as memórias, mais se expande o campo patrimonial. Ao mesmo tempo, quanto mais as identidades estabelecem seus referenciais e fronteiras, mais os contornos patrimoniais se definem.

Há, portanto, uma relação intrínseca entre memória e patrimônio. Isso ocorre porque, de acordo com Smith (2006, p. 59) “A memória, ao contrário da história, tem uma relação íntima com o presente através das ações pessoais e coletivas da rememoração”. Tal rememoração é que permite compreender o patrimônio como uma ferramenta cultural que dá significado a coisas ou lugares. As rememorações coletivas podem ocorrer por meio de cerimônias comemorativas ou práticas corporais, pois é executando determinada atividade que o corpo se lembra da habilidade ou da ação.

Assim, visitar e se envolver com os sítios patrimoniais torna-se uma declaração cultural e política e um ato de rememorar. Essa rememoração pode ser simplesmente uma reiteração ou uma performance de memória e significado legitimadores, pode envolver o aprendizado de memórias coletivas estabelecidas, ou pode envolver reelaboração ativa e politizada de significados (SMITH, 2006, p. 66).

Ademais, a autora afirma que o patrimônio não é uma coisa em si, um lugar ou algum objeto, mas sim o que se passa neles e com eles, pois sendo assim, o patrimônio “[...] é um processo cultural que envolve atos de rememoração que trabalham para criar formas de entender e se envolver com o presente; e os sítios, em si, são ferramentas culturais que podem facilitar isso [...]” (SMITH, 2006, p. 44).

Ainda neste sentido, Smith (2006) considera as experiências patrimoniais como formas de performance e reminiscência, a partir da vivência e do envolvimento emocional, visto que as visitas aos sítios de patrimônio podem tornar-se ainda mais significativas para as vidas daqueles que as realizam. Os eventos comemorativos se tornam geradores de emoções que permitem desfrutar da rememoração, enquanto as “memórias coletivas”, conforme denominou Halbwachs (2003), se mantêm

juntamente com a identidade, permitindo a transmissão das tradições às gerações mais jovens.

Desta maneira, Benhamou (2017) sintetiza que o patrimônio imaterial integra o intangível por natureza, mas também dá sentido ao patrimônio material, ao passo em que em muitos casos, o valor do patrimônio material está justamente na sua dimensão imaterial.

Smith (2006) apresenta ainda a discussão de lugar, entendido como um espaço com sentido de pertencimento, onde indivíduos ou comunidades se reúnem a partir de sua identidade, corroborando com a ideia de “Topofilia” defendida por Tuan (1974). Neste campo, o patrimônio, a partir de suas representações materiais, se mostra como uma possibilidade de ancoragem física, de pertencimento e de senso de lugar cultural. Assim:

O patrimônio como lugar, ou “lugares patrimoniais”, pode não apenas ser concebido como representativo de experiências humanas passadas, mas também como um efeito sobre experiências e percepções do mundo atuais. Assim, um lugar patrimonial pode representar ou defender um sentido de identidade e de pertencimento para indivíduos ou grupos particulares (SMITH, 2006, p. 77).

Deste modo, o patrimônio está intimamente ligado à memória, ao lugar e à identidade, tanto por sua materialidade como pela sua esfera intangível. Neste sentido, as experiências para além do lugar, como a oralidade daqueles que ali vivem constituem também o patrimônio (SMITH, 2006). Conhecer estas características é necessário para não cair nos perigos da mercantilização dos bens culturais.

Para Meneses (2009) o valor cultural do patrimônio se divide em alguns componentes, sendo eles: a) cognitivo (conhecimento); b) formal (estética); c) afetivo (memória, identidade); d) pragmático (uso) e, e) ético (lugar do outro). A partir da análise destes valores o autor evidencia a oposição entre a lógica da cultura, que prioriza o sentido e a comunicação; e a lógica do mercado, que instrumentaliza a cultura com vistas ao lucro.

Benhamou (2017) também afirma que são vários os valores atribuídos ao patrimônio, os quais vão desde o histórico e estético, até o valor mercantil, quando se discute a questão do consumo patrimonial. Para a autora, entender o viés econômico do patrimônio se faz necessário para que se possa identificar a sua

riqueza e valorizá-la, mas é preciso tomar cuidado para que este não passe a ser enxergado apenas como um instrumento para desenvolver a economia, deixando de lado a sua visão global e coletiva.

Yúdice (2004) alerta para essa questão do uso da cultura, entendida como um recurso que visa atrair investimentos, tanto para o desenvolvimento do turismo em massa, quanto para a indústria cultural, o que tem se transformado em uma fonte de busca por enriquecimento.

Neu e Areas (2015) também ressaltam que é preciso tomar cuidado para que não haja o esvaziamento das tradições que permeiam o bem cultural e que a ele dão sentido. Assim, a exploração econômica do patrimônio cultural de uma comunidade não contribui para o seu desenvolvimento sustentável, pois pode até mesmo ter efeitos contrários, descaracterizando o bem cultural ou transformando-o em mercadoria, prejudicando a população local.

Veloso (2006) apresenta ainda a preocupação com o chamado “fetichismo do patrimônio”, que o transforma em um produto a ser consumido, distanciando-o cada vez mais da comunidade onde surgiu. Nesse sentido, a individualidade e a aparência se tornam mais valiosas do que o coletivo e o pertencimento. Este sentimento de pertença da comunidade para com o bem cultural é que permite que a população identifique as oportunidades que o conhecimento tradicional oferece e delas se aproprie, gerando empoderamento e desenvolvimento sustentável.

Neu e Areas (2015) acrescentam ainda que é preciso que ocorra a sensibilização da comunidade para o desenvolvimento de empreendedorismo solidário e geração de renda a partir da cultura local. Além disso, o pleno conhecimento da história, da memória e da identidade cultural local, tanto por parte da sua população quanto por parte daqueles que a visitam, é que pode contribuir para evitar a “fetichização” do patrimônio e preservá-lo do consumo exacerbado da cultura para fins mercantis.

Para tanto, buscar alternativas a partir de uma economia voltada para a qualidade de vida da população e para a sustentabilidade como um todo é uma alternativa para reverter este processo e promover desenvolvimento nas comunidades a partir da tradição e da cultura.

#### 4 DESENVOLVIMENTO EM ESCALA HUMANA

Ao abordar a questão do desenvolvimento, Max-Neef (1993) apresenta que os estudos sobre o tema devem nortear-se a partir das necessidades humanas, evitando as teorias mecanicistas e homogeneizadoras, as quais desde o século passado não se adequam a crescente heterogeneidade mundial. Para o autor, o desenvolvimento não se limita às questões econômicas, pois para que ocorra é necessário gerar impacto na qualidade de vida das pessoas. Isso ocorre porque, algumas necessidades por ele citadas não são resolvidas apenas com dinheiro ou emprego, tais como a liberdade, o pertencimento e a dignidade da vida das pessoas. Deste modo, esta pesquisa utiliza este conceito de desenvolvimento, verificando as contribuições do processo de DO, principalmente pela valorização dos saberes e valores da comunidade.

Max-Neef (1993) apresenta então o “Desenvolvimento à Escala Humana”, orientado pela satisfação das necessidades do ser humano, em busca de novas possibilidades para amenizar as diferentes mazelas sociais que se têm apresentado. Com o intuito de analisar o desenvolvimento para além da economia, Max-Neef (1993) propôs a matriz de necessidades e satisfações humanas, considerando nela os aspectos ontológicos do ser humano (ser, estar, ter e fazer) e os aspectos axiológicos (subsistência, proteção, afeto, entendimento, participação, ócio, criação, identidade e liberdade).

É importante esclarecer que o autor diferencia necessidade de satisfação, sendo que a primeira é entendida como mais estável, com pouca mudança ao longo do tempo e das diferentes sociedades. Já a segunda, costuma se modificar mais facilmente de acordo com o período histórico e o grupo cultural, definindo a forma como esta sociedade vai agir para suprir a necessidade (MAX-NEEF, 1993).

A matriz pode ser aplicada a diferentes culturas, povos ou grupos, de acordo com as referidas características da sociedade, ocasião ou situação que se propõe analisar. A partir deste preenchimento é possível identificar quais necessidades e satisfações da população estão ou não sendo atendidas e a partir daí, verificar se há no local o Desenvolvimento em Escala Humana (MAX-NEEF, 2003).

Max-Neef (2003) defende que a matriz permite compreender o desenvolvimento para além dos aspectos econômicos, por meio do entendimento dos fatores humanos e identificar diferentes pobreza, não apenas aquela ligada à

subsistência, como se costuma tratar pelos economistas, mas também a pobreza de proteção, de afeto ou de compreensão. Se estas pobreza se perpetuam no tempo ou na intensidade, causam patologias coletivas, que se não curadas, não permitem que haja o pleno desenvolvimento. Assim, não basta matar a fome da população, por exemplo, mas é preciso lhe dar condições de viver sua identidade de forma digna, é preciso enxergá-la com afeto.

## **5 DENOMINAÇÃO DE ORIGEM E DESENVOLVIMENTO EM ESCALA LOCAL E HUMANA: O CASO DE CORUPÁ – SC**

Corupá localiza-se ao norte de Santa Catarina e tem forte relação com a bananicultura, atividade esta que se pratica desde os primórdios do município e conta com mais de 100 anos de tradição, sendo uma das suas principais fontes de renda e também um de seus mais fortes laços culturais (REBOLLAR, 2016).

Em 2018, juntamente com outros três municípios (Schroeder, Jaraguá do Sul e São Bento do Sul), obteve o reconhecimento para a banana produzida na chamada Região de Corupá, como “a mais doce do Brasil”. (LIMA; AREAS, 2019). Esse reconhecimento veio pela obtenção do registro de DO, modalidade de IG, que designa produto ou serviço diferenciado em razão das características físicas e humanas de seu território (BRASIL, 1996).

A análise visa criar o fluxograma (Figura 11) do DELH e para tanto o primeiro passo é apontar os principais órgãos e entidades que formam a rede de parcerias. Partindo da descrição dos arranjos produtivos, realizada em uma etapa anterior a esta pesquisa<sup>19</sup>, pode ser verificado que a instituição central foi a Associação dos Bananicultores de Corupá (ASBANCO), a qual iniciou os trabalhos de marketing da doçura da banana e posteriormente lançou a ideia de uma possível IG.

A Asbanco ao se configurar como elo central da rede apresenta ligação com outras entidades, cuja atuação é decisiva, as quais se denominam como parceiros internos: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), campus Jaraguá do Sul; Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina

---

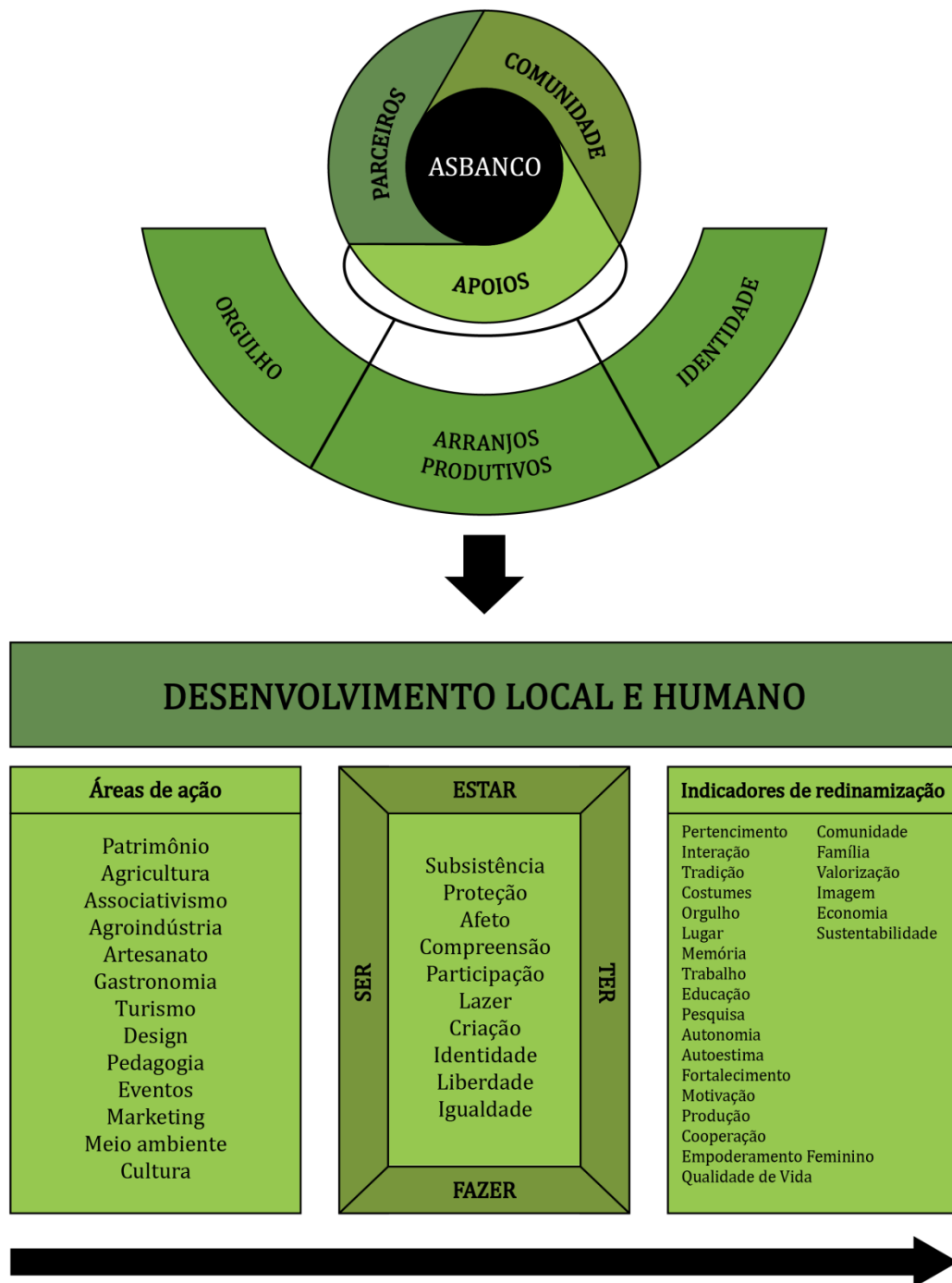
<sup>19</sup> Resultados do artigo “Aspectos e Impactos Socioculturais do processo de Denominação de Origem ‘Banana da Região de Corupá’ no município corupaense”, de autoria de Giseli de Lorena, Patrícia de Oliveira Areas e Felipe Borborema Cunha Lima (2019).

(EPAGRI), por meio do Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina (CIRAM) e demais associações de bananicultores dos municípios da Região de Corupá: Associação de Bananicultores de Jaraguá do Sul (ABAJAS), Associação de Bananicultores de Schroeder (ABS) e Associação de Produtores Rurais de São Bento do Sul (APROSUL). Os parceiros externos foram: as prefeituras dos quatro municípios; o governo de Santa Catarina; o Ministério da Agricultura; a Universidade da Região de Joinville (Univille) e a Universidade Sociedade Educacional de Santa Catarina (UniSociesc), campus Jaraguá do Sul (ASBANCO, 2016).

Outro componente que pode ser destacado neste processo é a participação da comunidade, seja na valorização e no reconhecimento da importância cultural e econômica da bananicultura para Corupá, ou no pertencimento e no orgulho de estar na Região, por meio da identificação para com a atividade. Além disso, segundo a Asbanco (2016), demais apoios e ações eventuais são mencionados na rede, tais como aqueles realizados pela Prefeitura Municipal de Corupá, pelo Clube Bananalama e pela agroindústria, comércio e turismo de Corupá.

De posse destes dados sobre o processo de DO, é possível então construir, com base no modelo de Cunha-Lima (2016) o esquema de representação do DELH para o município de Corupá. A Figura 11 apresentada a seguir permite identificar o mapeamento da rede composto pela Asbanco, pelos parceiros, pela comunidade e pelos apoios, o qual está desenhado no círculo superior. Na sequência, são mostrados os efeitos do processo (**palavras em negrito e sublinhadas**), as áreas de atuação, a aplicação da matriz (**palavras em negrito para indicar as categorias**) e os indicadores de redinamização (**palavras sublinhadas**).

**Figura 11** - Representação do Desenvolvimento em Escala Local e Humana em Corupá - SC



Fonte: LORENA, 2019.

A segunda etapa que compõe a figura, logo após o círculo do processo de DO em Corupá, tem o objetivo de apresentar os principais efeitos decorrentes dele, para tanto se utilizam as seguintes palavras-chave para sintetizar os resultados: **orgulho**, **arranjos produtivos** e **identidade**.



As entrevistas permitiram identificar que a população de Corupá se sente orgulhosa em estar na terra da banana “mais doce do Brasil”, seja por parte dos produtores ou daqueles que desenvolvem outras atividades no município. A palavra **orgulho** é citada muitas vezes pelos informantes, para expressar o significado do trabalho com banana em Corupá.

As fontes demonstram que em outros tempos trabalhar com a bananicultura era motivo de vergonha, mas hoje isso é diferente, e o processo de DO foi um importante fator para esta mudança, conforme aborda o informante 7:

[...] Então não é qualquer banana que se produz aqui, é um diferencial e um diferencial que chama a atenção, porque todo e qualquer diferencial, ele traz luz, ele traz um atrativo a mais, ele traz orgulho, ele traz auto estima, ele traz um sentimento que você não consegue, visivelmente denominar, mas no invisível, na movimentação ele se faz presente.

Este sentimento de orgulho passou a ser inclusive utilizado na venda da fruta, pois as pessoas passaram a falar do produto como algo especial, conforme relata a informante 10 “Hoje a comunidade auxilia mais a gente assim, mas é porque o amor já está instaurado, o orgulho já está instaurado”. Já o informante 16 ao analisar a bananicultura e seus efeitos para os produtores afirma que “[...] hoje o pessoal tem orgulho, [...] que nem hoje, eu estou com a banana da Asbanco, a camisa né, mas eu tenho orgulho, eu vou depois no mercado, vou no banco, com orgulho, da cidade, do que eu faço e do que eu sou”.

Outro efeito positivo da DO está nos **arranjos produtivos**, pois quatro segmentos têm oferecido possibilidades de desenvolvimento em Corupá, sendo eles o dos subprodutos, que vem favorecendo a agroindústria a partir de novos empreendimentos ou da redinamização dos que já existiam; o artesanato que a partir da criatividade vem se transformando e utilizando a bananicultura como tema; a gastronomia que incorporou a banana em seus pratos, o que continua em ampliação e o turismo, que embora ainda ocorra de maneira incipiente, representa potencial para o futuro, principalmente nos segmentos rural e comunitário.

Atualmente o turismo ainda não utiliza as potencialidades advindas da bananicultura como vantagem competitiva, mantendo uma relação mais direta com os elementos naturais da paisagem. Entretanto, os dois componentes não precisam ser vistos em separado, pois ao unir a banana com as temáticas já existentes, o resultado será agregação de valor e diferencial, pelo fato de que os atrativos não

competem entre si, pelo contrário, podem agir como catalizadores e potencializadores da atividade turística na região. Portanto, é perceptível que existem outras oportunidades a serem desenvolvidas em Corupá, seja a partir da fruta ou da própria planta, o que pode desencadear possibilidades aos munícipes.

A **identidade** é outro efeito do processo de DO, pois a partir dos trabalhos culturais, eventos e divulgação antes, durante e após a obtenção do registro, a comunidade tomou maior conhecimento sobre a história e a importância da bananicultura corupaense, o que deu maior visibilidade ao produtor e à própria fruta, fazendo com que de modo geral, a população se identifique com a atividade. Houve aumento da valorização pessoal e pertencimento, pois os próprios eventos científicos realizados criaram um novo aspecto, que permitiu entender o conhecimento e os saberes tradicionais como algo importante, onde o produtor não é mais visto apenas como mero agricultor, mas como alguém dotado de conhecimento tradicional, do pilar e do sustentáculo da cultura, da memória e da identidade de um povo. Assim, a própria logomarca da DO contribui, ao apresentar em seu corpo o desenho de uma banana composta pelos itens que representam o município, seja as matas, as águas ou o próprio povo e seu trabalho, uma vez que é esse conjunto que cria a paisagem cultural do município.

Na parte inferior da Figura 11, no primeiro quadro à esquerda, identifica-se que a DO movimentou e continua movimentando diversas áreas de ação, para além da agricultura e dos arranjos produtivos já citados, pois a partir da movimentação que o processo trouxe para a comunidade, novas pesquisas vêm sendo desenvolvidas e a discussão da bananicultura a partir de diferentes olhares tem contribuído bastante. Os campos do patrimônio, da cultura, do meio ambiente, do design do associativismo e da pedagogia, por exemplo, se destacam neste sentido.

Na sequência, no quadro do meio estão as categorias propostas por Max-Neef (1993), onde é possível perceber que a DO em Corupá trouxe contribuições para a população, nas dimensões ontológicas e axiológicas. Cunha-Lima (2016) defende que a matriz pode ser adequada à realidade do local pesquisado, portanto, no caso específico de Corupá foi incluída a categoria Igualdade, a partir da reflexão das questões de gênero, conforme será analisado no próximo quadro.

A partir do mapeamento da rede, da descrição dos arranjos produtivos e da aplicação da matriz é possível verificar alguns exemplos da contribuição da DO para o DELH da população, tanto na necessidade do SER (orgulho, identidade e

pertencimento), quanto na do TER (boas condições de renda), do ESTAR (participação e convívio) e do FAZER (produção e criatividade). Há ainda como verificar alguns aspectos negativos da atividade para os produtores, tais como a oscilação do preço da fruta e os problemas de saúde decorrentes do esforço físico despendido na atividade.

Por fim, o quadro à direita serve para demonstrar e exemplificar os indicadores que comprovam a redinamização da comunidade, como fechamento do processo desta análise. Os indicadores estão sublinhados no decorrer do texto.

Primeiramente o fluxograma permite entender que o processo de DO em Corupá contribuiu para o sentimento de pertencimento da comunidade para com a bananicultura, gerando motivação e cooperação entre os produtores, os artesãos, os empreendedores da agroindústria e os demais segmentos do município, o que sem dúvidas continua sendo um diferencial para o fortalecimento da atividade e para o DELH.

Outro ponto é que o trabalho desenvolvido em família e nas próprias propriedades, com o intuito de obter melhorias conjuntas evidencia **afeto** e traz união. O contato com a natureza é agradável para o desenvolvimento das atividades laborativas. A autonomia durante o trabalho, além do fato de estes produtores sentirem maior **liberdade** ao fazerem seu próprio horário e comandarem a sua produção, sem a obrigação de se submeter a um trabalho assalariado com horário fixo, também se destacam na medida em que suprem diferentes necessidades da população.

As entrevistas permitiram identificar que a partir da bananicultura os produtores obtiveram melhoria na qualidade de vida, por meio dos rendimentos obtidos com a venda da fruta, conforme sinaliza o seguinte trecho, do informante 17:

[...] a bananicultura consegue dar um bom padrão de vida pra gente, um padrão de vida legal, a gente gosta da onde mora, a gente consegue, todos os sonhos que a gente tem, praticamente, realizar através da bananicultura, então não consigo me ver, não me vejo em outra profissão, até porque tive outra profissão e não quero nunca mais voltar, se possível né, então é muito bom, não tem o que, a gente trabalha de sol a sol, mas é recompensador né.

Assim, entende-se que a atividade contribui para a economia, gera renda e é capaz de suprir as necessidades da família agricultora, garantindo-lhes a **subsistência**. Embora exija esforço físico e trabalho de toda a família, o que se

percebe é a realização e a certeza de que a bananicultura permite uma vida digna. A capacidade de **criação**, de aproveitamento dos recursos que atividade oferece, para finalidade alimentícia ou artesanal é sem dúvidas um grande diferencial nesse quesito.

Todavia, a questão da saúde dos trabalhadores é um ponto negativo, pois a bananicultura pode causar problemas, principalmente pelo esforço físico despendido por homens e mulheres na realização das atividades cotidianas, visto que o trabalho nos morros é feito de maneira manual e quase sempre apenas pelos membros familiares. Também é apontado como negativo por estes informantes, de modo geral, a questão de oscilação do preço da fruta, que ora está alto, ora está baixo, levando a uma sensação de instabilidade e temor pelo que está por vir, pois o produtor não possui um aparato de **proteção** neste sentido, ficando à mercê das condições do mercado, muitas vezes por não saber negociar o preço da própria fruta.

Nas entrevistas percebeu-se também a necessidade de maior entendimento do processo de funcionamento do uso da DO para a venda do produto, bem como das implicações de melhoria na produção que isso traz, por parte dos produtores, pois muitos acabaram tendo a ideia de que apenas com o reconhecimento da DO as coisas mudariam rapidamente, conforme relata a informante 1:

A minha expectativa era de que isso fosse agregado à fruta realmente, mas não agregou nada de valor e nem mesmo às pessoas né, eu acho que a banana de Corupá vai lá pra minha cidade, [...] pode ser a mais doce, mas lá o pessoal que está comprando não sabe disso. [...] Aí falta também a questão do agricultor valorizar o que foi conquistado que foi a Indicação Geográfica. [...] Só que o mercado também não quer saber se é a banana mais doce, ele quer comprar a mais barata.

Deste modo, apesar de manifestar contentamento com a qualidade de vida obtida com a produção da banana, o bananicultor de Corupá ainda espera melhorias e conta com a possibilidade de estabilidade no preço e do aumento dos lucros a partir da DO.

Esta expectativa também fez com que os produtores se tornassem mais atuantes, pois com a movimentação realizada para o processo de DO no município, aumentou a **participação** em reuniões, eventos realizados ou outras atividades organizadas principalmente pela Asbanco, promovendo maior interação. Além da finalidade de **lazer**, as festividades do Dia da Banana, comemorado anualmente em

agosto, com as palestras, os desfiles das máquinas dos agricultores, as exposições e comemorações como um todo, também contribuíram para dar maior visibilidade à imagem deles, colocando-os também como protagonistas da história e do desenvolvimento de Corupá, a partir da cultura, da memória, dos costumes, do lugar e da tradição, categorias estas que conforme Niederle (2014) fortalecem o patrimônio cultural.

A movimentação na ciência e na educação, que o processo de DO causou em Corupá, sendo objeto de diversas pesquisas, assim como de atividades desenvolvidas nas escolas, também é um ponto positivo a ser tratado, pois faz com que o bananicultor sinta **compreensão** por parte da comunidade e até mesmo por membros de fora dela, sentindo-se importante na atividade que escolheu para si. Destacam-se nesse sentido eventos realizados no município, tais como o VII Workshop de Indicação Geográfica de 2018.

Conseqüentemente, com a elevação da autoestima e o sentimento de valorização da sua atividade, o produtor desperta o desejo de passar seus conhecimentos e saberes a seus filhos, principalmente por meio dos costumes, o que conforme cita Hobsbawn (1997), é a principal maneira de manter a tradição.

No que tange à **igualdade**, percebe-se que a DO propiciou ao agricultor ainda mais visibilidade perante os demais habitantes do município, minimizando a distância entre o campo e a cidade.

Todavia, essa igualdade se dá principalmente no que tange às questões de gênero, por meio do trabalho das mulheres artesãs no grupo das Musas<sup>20</sup>, com a fibra da bananeira. O que a primeira vista poderia parecer apenas mais uma alternativa para a criação de um novo arranjo produtivo, incide em dois aspectos: o empoderamento feminino e a relação com a sustentabilidade.

A sustentabilidade aparece nesse quesito, pois há o aproveitamento não apenas da banana, mas também de parte da bananeira, que ficaria na natureza e por meio destas mulheres se transforma em outros produtos, gerando renda e contribuindo para o desenvolvimento da comunidade, na forma em que Sachs (1986) denominou como movimento de dentro para fora.

---

<sup>20</sup> Grupo de mulheres artesãs que leva esse nome em razão do nome científico da banana. O grupo surgiu em 2006 e o trabalho é desenvolvido a partir da extração da fibra da bananeira, que serve de matéria-prima para a confecção de flores, cachepôs e outros objetos decorativos.

Entretanto, o destaque está no fato de que esta atividade possibilitou a elas, além da contribuição sustentável, obter renda, elevar a autoestima e conseqüentemente atingir um maior empoderamento feminino, ao passo em que já não precisam trabalhar apenas nos bananais, mas podem ter uma atividade própria, o que deu a elas visibilidade, possibilidade de convívio e motivação para desenvolver a criatividade. Esta questão feminina se percebe até mesmo na frase da logomarca do grupo, onde se lê “A determinação feminina impulsionando a agricultura”.

Para Porro, Mota e Schmitz (2010, p.112), as atividades com recursos de uso comum não apenas trazem uma ocupação ou fonte de renda, mas também “congregam mulheres que lutam contra relações sociais de gênero associadas à subordinação, buscando reverter processos de vitimização feminina”. Em síntese, poder desempenhar um papel mesmo quando a saúde já não permite o trabalho no bananal e estar em evidência pelas suas produções, têm acrescentado e muito para a igualdade de gênero em Corupá. Esta igualdade se dá pelo destaque da mulher no lar, agora não apenas pela força, mas também pela criatividade.

## **6 O FORTALECIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM CORUPÁ – SC A PARTIR DA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM**

Por fim, este tópico visa traçar um paralelo entre a DO e seus efeitos no fortalecimento do patrimônio cultural do município, a partir do imbricamento entre as informações coletadas em campo e do marco teórico acionado.

Em todas as entrevistas realizadas, os informantes responderam afirmativamente quando questionados se a bananicultura é patrimônio cultural de Corupá, alguns alegando a tradição, outros a sua importância econômica. Neste sentido, chama a atenção o trecho do informante 7 quando este aponta:

Eu devolvo a pergunta, dizendo no sentido de que, como é que seria possível compreender Corupá sem o cultivo da banana? Então pra mim ela é inerente, ela faz parte sim do processo cultural, porque se eu tiro a bananicultura eu praticamente desapareço e isso de novo, eu vejo fisicamente, mas existe aquilo que eu não vejo, que é o invisível, que movimenta, que motiva, que faz permanecer, que o jovem quer e sente orgulho em ficar para a lavoura.

Outros informantes também afirmaram que é praticamente impossível visualizar Corupá sem a banana, tanto pela presença marcante nas paisagens do município, quanto pela importância que ela tem para a economia municipal, além de estar sendo também um ponto de identificação cultural, principalmente após o processo de DO.

Os indicadores de redinamização apontados no item anterior permitem identificar que houve DELH em Corupá por meio do processo de DO, seja pelo aumento do orgulho e do sentimento de pertencimento e identificação para com a atividade, seja pelas oportunidades que os arranjos produtivos a partir da banana proporcionaram, para a própria agricultura, ou para a agroindústria, o artesanato, a gastronomia e o turismo.

Esse contexto corrobora com Niederle (2014) quando este afirma que as IGs podem potencializar o desenvolvimento do território, visto que, desta forma, deixam de ter apenas a finalidade protecionista de salvaguardar mercados específicos e passam a ter também a função de redinamizar a prática produtiva. Esta redinamização, principalmente por meio de arranjos produtivos locais que não servem à produção e ao consumo de massa, auxilia na promoção da sustentabilidade local, oportunizando ganhos e fomentando vantagens competitivas, frente ao mercado globalizado.

Tudo isso fortalece o patrimônio cultural, ao passo em que valoriza tanto o produto e sua materialidade, quanto os recursos simbólicos e intangíveis que a ele estão relacionados, corroborando com o que Meneses (2009) defende.

Ao acionar Candau (2018) e suas ideias acerca de memória e identidade, se percebe que no caso de Corupá, as memórias envolvidas no trabalho com a bananicultura e a construção das identidades dos indivíduos que com ela apresentam alguma relação, direta ou indireta, expandem o campo patrimonial e fortalecem suas raízes. Estas memórias, por vezes avançam o campo da individualidade e se tornam coletivas, a partir de pontos comuns entre membros de uma comunidade, e do acionamento de lembranças sobre vivências comuns, conforme defende Halbwachs (2003).

Os “modos de fazer”, apontados por Certeau (2009) como possíveis táticas de conquista do espaço, são passados de geração em geração em Corupá, o que permite reconhecer a atividade da bananicultura como uma tradição de mais de cem anos no município, preservada principalmente pela manutenção dos costumes, que

segundo Hobsbawn (1997) são os principais mantenedores das tradições, pelo fato de serem transmitidos espontaneamente, nas famílias e na comunidade.

Identifica-se que a bananicultura é um patrimônio cultural de Corupá, o que se deve, além dos fatores elencados anteriormente, também pela afetividade com o lugar em que se vive e trabalha, o que segundo Smith (2006) permite a ancoragem do patrimônio ao seu lugar de cultura.

Nas entrevistas realizadas, todos os informantes afirmaram acreditar que a DO fortaleceu e pode fortalecer ainda mais a bananicultura enquanto patrimônio cultural corupaense, pelo movimento que a DO proporcionou e pela visibilidade que deu para o cultivo de bananas, tanto interna quanto externamente.

Niederle (2014, p. 257) afirma que as IGs e o patrimônio cultural têm muito a acrescentar reciprocamente, pois “A IG protege o patrimônio cultural a partir da construção de um sinal identitário do território”, enquanto que “Se o produto obtém um diferencial de valor no mercado, ele consegue reproduzir-se e o saber-fazer mantém-se”. Deste modo, ao agregar valor à banana, por exemplo, a atividade tende a manter-se em Corupá, conseqüentemente fortalecendo ainda mais o patrimônio envolvido neste ramo. Deste modo

A associação entre a política de salvaguarda de bens imateriais e as IGs pode constituir um mecanismo fundamental para a valorização das tradições. Tendo em vista que o registro de um produto como patrimônio cultural não o protege contra uso e cópia, qualquer pessoa pode aproveitar-se da reputação deste patrimônio para fins mercantis. Sendo assim, as IGs constituem uma possibilidade de proteção deste patrimônio uma vez que garantem a exclusividade do nome geográfico para uso de determinada comunidade (NIEDERLE, 2014, p. 258).

Contudo, o mesmo autor ressalta para a necessidade do cuidado, de modo que o patrimônio cultural não se torne apenas um objeto de marketing para fins de mercantilização e artificialidade, evitando o que Yúdice (2004) critica, ou seja, tornar a cultura como simples recurso para atrair rendimentos financeiros.

Desta forma, uma maneira de sustentar o DELH e a boa relação entre DO e patrimônio cultural está no turismo comunitário (TC), o qual conforme apontam Grimm e Sampaio (2011), possibilita sustentabilidade, trocas culturais e vai de encontro com o viés associativista da comunidade. No caso de Corupá, onde o território já apresenta fortes vínculos com o associativismo, a pesquisa constata que é possível identificar a vocação para esta forma de exercer o turismo, possibilitando



cooperação nas relações entre a própria comunidade e desta para com os turistas. Além disso, é uma maneira de possibilitar renda sem massificar ou esquecer-se dos pilares tradicionais da comunidade.

A DO da “banana mais doce do Brasil” é, portanto, uma ferramenta para preservar e fortalecer o patrimônio cultural da bananicultura em Corupá, a partir da valorização dos saberes, da interligação da agricultura com a questão ambiental, da valorização das técnicas tradicionais e do desenvolvimento e inovação de outros saberes.

Isso tudo auxilia no processo de construção de maiores oportunidades ao território sem que este perca a sua essência frente à massificação e homogeneização, pregada pela sociedade do consumo. Da mesma forma, o patrimônio cultural pode contribuir significativamente para o bom andamento da DO, ao passo em que permite identificar a tradição, a memória e a identidade como as suas bases.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Corupá apresenta vínculo com a bananicultura há mais de cem anos, sendo que esta já é uma atividade tradicional no município, associada aos setores econômico e cultural. A partir do processo de DO, que iniciou oficialmente em 2016 e foi concluído em 2018, esta relação acentuou-se significativamente, visto que estimulou e fortaleceu o orgulho da comunidade como um todo, bem como a identificação desta para com a atividade da bananicultura. Assim, os principais efeitos do processo foram: orgulho, arranjos produtivos e identidade.

Com a aplicação do modelo de Cunha-Lima (2016), que incluiu o mapeamento da rede, a descrição dos arranjos produtivos e a matriz de necessidades e satisfações humanas de Max-Neef (1993), foi possível perceber que o processo de DO estimulou a redinamização da comunidade e do município de Corupá, seja pelo surgimento de novos arranjos produtivos ou da transformação daqueles já existentes. A DO vem movimentando diferentes áreas de ação, para além da agricultura, tais como o artesanato, a agroindústria, a gastronomia, o turismo, a cultura, o patrimônio, o meio ambiente, o design e a pedagogia. Ressaltem-se ainda os fatores humanos desencadeados, tais como o sentimento de

pertencimento, de identidade e a valorização do agricultor enquanto detentor de saberes tradicionais importantes.

Ressalta-se que foi inserida outra categoria na matriz, para além das necessidades estabelecidas por Max-Neef (1993), a qual ficou visível no decorrer da pesquisa, que é a da igualdade. Neste caso, principalmente a igualdade de gênero, identificada na participação das mulheres na renda familiar e na elevação de sua autoestima e do incentivo ao desenvolvimento de novos saberes associados aos tradicionais, a partir do trabalho de artesãs no grupo das Musas, que lhes deu outra possibilidade, para além da atividade diária no bananal.

Ao possibilitar o DELH, o processo de DO também fortaleceu o patrimônio cultural da bananicultura no município, tanto entre a própria comunidade, quanto externamente, ao expandir o conhecimento da terra da “banana mais doce do Brasil”. Assim, a DO e o patrimônio se beneficiam mutuamente, seja no desenvolvimento de uma economia mais solidária e sustentável a partir da fruta e dos arranjos produtivos que ela possibilita, quanto pela manutenção, valorização e fortalecimento dos saberes, tradições, costumes e memória, que são a base a DO.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO dos Bananicultores da Região de Corupá. ASBANCO. **Denominação de origem: Banana da região de Corupá**. Depositante: Associação dos Bananicultores da Região de Corupá - ASBANCO. BR412016000003-6. Depósito: 1 set. 2016. Concessão: 28 ago. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 51 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 1988.

BRASIL. **Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm) Acesso em: 12. nov. 2018.

BENHAMOU, Françoise. **Economia do Patrimônio Cultural**. São Paulo: Edições SESC, 2017.

CANDAU, Jöel. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2018.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. 5 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. 16 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

CUNHA-LIMA, Felipe Borborema. Projecto-Querença: redes e arranjos produtivos turísticos no desenvolvimento local e humano de Querença-Portugal. Tese (doutorado em Turismo e Hotelaria). Universidade do Vale do Itajaí. 2016. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Felipe%20Borborema%20Cunha%20Lima2016.pdf>  
Acesso em: 28. jul. 2019.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GRIMM, Isabel Jurema; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. Turismo de base comunitária: convivencialidade e conservação ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Ambientais**, n. 19, p. 57-68, mar. 2011.

HALBWACHS, Maurice. **A memória Coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HOBSBAWN, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. 2 ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1998.

LIMA, Felipe Borborema Cunha; AREAS, Patrícia de Oliveira. O processo de Denominação de Origem da Banana de Corupá – SC como experiência turístico-cultural. In: LAVADOSKI, Joice; BRAMBILLA, Adriana; VANZELA, Elídio (org). **Alimentação e turismo: oferta e segmentos turísticos**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2019.

MAX-NEEF, Manfred. **Desarrollo a Escala Humana: conceptos, aplicaciones y algunas reflexiones**. Montevideo: Nordan-Comunidad, 1993.

\_\_\_\_\_. Empoderamento de Comunidades e Desenvolvimento Alternativo. **Pedagogia Social**. São Paulo. v. 17, n. 2, p. 1-3, abr. 2003.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do patrimônio: uma revisão de premissas. **FÓRUM NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**, 1., 2009, Rio de Janeiro. Anais [...]. Organização de Weber Sutti. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

NEU, Márcia Fernandes; AREAS, Patrícia de Oliveira. O patrimônio cultural como ativo territorial no desenvolvimento regional. In: DALLABRIDA, Valdir Roque. **Indicação Geográfica e desenvolvimento territorial: reflexões sobre o tema e potencialidade no estado de Santa Catarina**. São Paulo: LiberArs, 2015.

NIEDERLE, Paulo André. Desenvolvimento, instituições e mercados agroalimentares: os usos das Indicações Geográficas. In: DALLABRIDA, Valdir Roque. **Desenvolvimento Territorial: políticas públicas brasileiras, experiências internacionais e a Indicação Geográfica como referência**. São Paulo: LiberArs, 2014.

PORRO, Noemi Miyasaka; MOTA, Dalva Maria da; SCHMITZ, Heribert. Movimentos sociais de mulheres e modos de vida em transformação: revendo a questão dos recursos de uso comum em comunidades tradicionais. **Raízes**. Campina Grande, v. 30, n. 2, p. 111-126, jul./dez. 2010.

REBOLLAR, Paola Beatriz May. **Banana da Região de Corupá: Levantamento Histórico e Cultural**. Florianópolis: SEBRAE, 2016.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento**: crescer sem destruir. São Paulo: Vértice, 1986.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 16 ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SMITH, Laurajane. **Uses of Heritage**. New York: Rotledge, 2006.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **Bens culturais e sua proteção jurídica**. 3 ed. Curitiba: Juruá, 2011.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia**: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. São Paulo: Difel, 1974.

VELOSO, Marisa. Fetiche do patrimônio. **Habitus**. Goiânia, v. 4, n. 1, p. 437-454, jan./jun. 2006.

YÚDICE, George. **A conveniência da cultura**: usos da cultura na era global. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

ZANIRATO, Silvia Helena. Usos sociais do patrimônio cultural e natural. **Patrimônio e Memória**. São Paulo, v. 5, n. 1, p. 145-160, out. 2009.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo geral compreender como os impactos socioculturais do processo de DO contribuíram para o fortalecimento do patrimônio cultural de Corupá. Para tanto, inicialmente foi realizada a reflexão sobre a trajetória histórica da atividade no município, seguida da análise das transformações ocorridas a partir da DO e por fim, a identificação da relação entre DO e patrimônio cultural.

Para o município de Corupá a bananicultura representa mais do que uma fonte de renda, por consistir em uma atividade tradicional de mais de 100 anos, que iniciou com os imigrantes que se estabeleceram na região e se manteve ao decorrer dos anos, influenciando fortemente a cultura local. Esta tradição se mantém por meio dos costumes, da manutenção dos saberes, da memória coletiva da população e da relação de pertencimento e identidade que se tem com o lugar. O associativismo também é um ponto forte da bananicultura em Corupá, o qual se fortaleceu em 1994, a partir da criação da Asbanco, associação que visa auxiliar nas questões técnicas de produção e comercialização da fruta, bem como contribuir para a valorização cultural da atividade no município.

Este vínculo cultural e a atuação do associativismo foram fundamentais para o processo de DO, o qual teve início a partir do trabalho de divulgação da doçura da banana como diferencial, o que mais tarde levou o município de Corupá a buscar uma IG. Os estudos realizados para a formulação dos dossiês permitiram concluir que três municípios vizinhos (Jaraguá do Sul, Schroeder e São Bento do Sul) também possuíam as características edafo-climáticas responsáveis pela diferença de sabor da fruta. Formou-se assim a Região de Corupá. O pedido foi depositado no ano de 2016 e em 2018 foi reconhecido pelo INPI.

A partir do mapeamento da rede verificou-se que a Asbanco foi a instituição principal na busca pela DO, e que contou com parceiros internos (SEBRAE, Epagri, IFSC, UFSC, ABAJAS, APROSUL e ABS) e externos (prefeituras municipais, universidades, Ministério da Agricultura, governo de Santa Catarina). Ressalta-se ainda a participação da comunidade e o apoio de instituições que mesmo sem estarem diretamente ligadas ao processo, promoveram ações de apoio (Bananalama, comércio e agroindústrias locais).

Verificou-se ainda que o processo de DO redinamizou os arranjos produtivos já existentes no município e impulsionou o surgimento de novos, principalmente nos setores dos subprodutos e do artesanato, visto que o pertencimento e a identidade estimularam a criação de novos produtos a partir da bananicultura, aproveitando a fruta e a própria bananeira. Além destes, o turismo e a gastronomia se revelam como potencialidades.

A gastronomia se faz importante para estimular os vínculos de pertencimento, resgatando os saberes tradicionais e vinculando-os aos hábitos e ao conhecimento histórico, permitindo que a comunidade ou os turistas vivenciem a cultura local por meio da alimentação. A banana e seus subprodutos apresentam uma infinidade de opções a serem exploradas neste setor.

O turismo comunitário (TC) se apresenta como uma opção viável, tendo em vista a vocação do território e a presença do associativismo, o que pode contribuir para proporcionar aos turistas vivências no território corupaense. Segmentos como o rural, o criativo e o de experiência também são viáveis, ao passo em que permitem vivenciar a cultura local, neste caso, em especial a bananicultura.

O processo de DO acarretou impactos socioculturais em Corupá, sendo que os principais efeitos percebidos foram: o orgulho, a identidade e os já mencionados arranjos produtivos. Houve maior estímulo ao fortalecimento da bananicultura no município, despertando o orgulho em estar na terra da “banana mais doce do Brasil”, o que acentuou o sentimento de pertença e a identificação dos munícipes com a atividade.

A DO vem mobilizando diversas áreas de ação, tais como a agricultura, o artesanato, a gastronomia, o turismo, a agroindústria, o associativismo, a cultura, o patrimônio, a pedagogia, o meio ambiente, o design, os eventos e o marketing. Pesquisadores de diferentes áreas têm desenvolvido suas pesquisas acerca do processo, da bananicultura como um todo e de suas potencialidades, seja em trabalhos de cursos técnicos, graduação, mestrado ou doutorado. Destacam-se ainda os eventos realizados no município, tais como o VII Workshop de Indicação Geográfica de 2018. Os conhecimentos tradicionais da população local se unem ao meio científico, proporcionando a união entre tradição e inovação, o que é positivo para o desenvolvimento local.

A aplicação da matriz de Max-Neef (1993) permitiu verificar que a maioria das necessidades da população está sendo atendida, seja no ser, no ter, no fazer ou no

estar. Foram citados como pontos negativos: os problemas de saúde decorrentes do trabalho nos bananais, geralmente localizados em locais de relevo íngreme e que exigem bastante esforço físico; e a oscilação do preço da fruta, que acarreta em falta de proteção ao produtor, que fica a mercê do mercado, embora possa contar com o auxílio da associação (assessoria técnica e jurídica) e da cooperativa (comercialização). Destacam-se como pontos positivos: o orgulho e a identidade que levam ao sentimento de pertença, a renda proveniente da bananicultura que permite a subsistência, a liberdade ao definir os próprios horários, o afeto proporcionado pelo trabalho em família, a criatividade no aproveitamento dos recursos, o lazer e participação vinculados ao associativismo e festividades do dia da banana, a compreensão a partir das atividades educativas e de pesquisas que permeiam a bananicultura.

Esta pesquisa incluiu outra categoria de necessidade na matriz de Max-Neef (1993), a qual foi percebida ao longo da pesquisa, que é a da igualdade. Pode ser citada a igualdade entre trabalhadores do campo e da cidade, visto que a imagem do agricultor no município melhorou, sendo que este passou a ser mais reconhecido por seus saberes tradicionais. Contudo, a igualdade que se destaca é a de gênero, percebida no trabalho de artesanato realizado pelo grupo das Musas, mulheres que ganharam uma nova atividade além do trabalho no bananal, podendo contribuir na renda familiar, mas acima de tudo elevando a sua autoestima e empoderando-se, sendo responsáveis por um processo criativo e sustentável de aproveitamento da bananeira, a qual se transforma a partir do trabalho que une tradição e inovação.

Diferentes indicadores de redinamização podem ser percebidos em Corupá, após o processo de DO, os quais permitem compreender que houve estímulo ao DELH no município, impulsionado principalmente pelo orgulho, pela identidade e pelos arranjos produtivos, demonstrando melhoria também no setor econômico, mas principalmente no que se refere aos fatores humanos, principal objeto de análise desta pesquisa.

O DELH contribuiu significativamente para o fortalecimento do patrimônio cultural corupaense, principalmente a partir da bananicultura, tanto entre os próprios corupaenses quanto entre outros municípios e estados, que tomam conhecimento do diferencial da fruta produzida em Corupá e da tradição que permeia a atividade.

Observe-se que o patrimônio cultural do município está vinculado à tradição, aos modos de fazer, aos costumes, às memórias e aos vínculos de pertencimento

com o lugar. A DO também se vincula a estas categorias, que juntamente com os fatores físicos são responsáveis pela caracterização diferenciada do produto. Portanto, é possível identificar que patrimônio cultural e DO precisam andar lado a lado.

Esta relação se explica pelo fato de que ao proteger o produto que se torna diferente a partir dos saberes locais, a DO está contribuindo para o fortalecimento do patrimônio cultural, protegendo-o e evitando que estes saberes se percam. Do mesmo modo, o patrimônio cultural fortalece a DO e evita que ela se torne apenas uma ferramenta com fins lucrativos, mercantilizando a cultura.

Ao proteger e agregar valor à banana, a DO pode contribuir para que a bananicultura e os arranjos produtivos que derivam dela, seja os subprodutos, o artesanato, a gastronomia ou o turismo, se fortaleçam cada vez mais, fortalecendo também a tradição do município, que aliada à inovação pode proporcionar não apenas renda, mas também maior qualidade de vida. Entretanto, para que isso ocorra é fundamental que a comunidade participe ativamente do processo, identifique-se e sinta orgulho da atividade. O associativismo e as atividades científicas e culturais realizadas no município também são importantes nesse sentido.

Por fim, esta pesquisa e seus resultados não esgotam as possibilidades de novas investigações sobre o tema dos impactos socioculturais do processo de DO em Corupá, bem como sobre o patrimônio cultural do município, ou outros que possam contribuir para a comunidade. Há ainda as possibilidades de estudo acerca dos efeitos da DO nos demais municípios que compõe a Região, o que por questões de metodologia e tempo hábil não foi realizado neste estudo.



## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO dos Bananicultores da Região de Corupá. ASBANCO. **Denominação de origem: Banana da região de Corupá**. Depositante: Associação dos Bananicultores da Região de Corupá - ASBANCO. BR412016000003-6. Depósito: 1 set. 2016. Concessão: 28 ago. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 51 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 1988.

BRASIL. **Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm) Acesso em: 12. nov. 2018.

BRASIL. Ministério de Relações Exteriores. **Acordo de associação Mercosul – União Europeia**: resumo informativo elaborado pelo governo brasileiro. 4 jul. 2019. Disponível em: [http://www.itamaraty.gov.br/images/2019/2019\\_07\\_03\\_-\\_Resumo\\_Acordo\\_Mercosul\\_UE.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/2019/2019_07_03_-_Resumo_Acordo_Mercosul_UE.pdf). Acesso em 20 jan. 2020.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

COROLANO, Luzia Neide. Lazer e Turismo para o Desenvolvimento na Escala Humana. **Revista Lusófona de Estudos Culturais**, v. 1, n. 2, p. 126-141, 2013.

CORUPÁ. Lei n. 1.505, de 9 de dezembro de 2003. Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Bananicultores de Corupá. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/corupa/lei-ordinaria/2003/151/1505/lei-ordinaria-n-1505-2003-reconhece-come-de-utilidade-publica-a-associacao-dos-bananicultores-de-corupa?q=Lei+1505>. Acesso em: 1 dez. 2019.

CORUPÁ. Lei n. 2.078, de 31 de julho de 2012. Institui o Dia 21 de Agosto - Dia Municipal da Banana. Disponível em: [http://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=http%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F0.302123001346186910\\_edicao\\_dom\\_1066\\_12.pdf#page=38](http://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=http%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F0.302123001346186910_edicao_dom_1066_12.pdf#page=38). Acesso em: 10 jan. 2020.

COVAS, A. M. A. **Ruralidades (II) – Agricultura Multifuncional e Desenvolvimento Rural**. Faro-Portugal: Edições da Universidade do Algarve, 2007.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Um panorama das Indicações Geográficas no Brasil**. 2018. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/especiais/um-panorama-das-indicacoes-geograficas-no-brasil/#>. Acesso em: 29.jul.2019.

CORUPÁ. **História**. Disponível em: <http://www.corupa.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/28283>. Acesso em: 10. jun. 2018.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. 3 ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

CUNHA-LIMA, Felipe Borborema. **Projecto Querença: redes e arranjos produtivos turísticos no desenvolvimento local e humano de Querença-Portugal**. Tese. (Doutorado em Turismo e Hotelaria). Universidade do Vale do Itajaí. 2016. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Felipe%20Borborema%20Cunha%20Lima2016.pdf>. Acesso em: 20. jul. 2019.

DATASEBRAE. **Indicações Geográficas Brasileiras**. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/indicacoesgeograficas/#>. Acesso em: 29.jul.2019.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODINHO, Lívia da Silva; LANÇA, Viviane Soares. Turismo de base comunitária: uma possibilidade no Morro do Vidigal (Rio de Janeiro, Brasil)? **Turismo & Sociedade**, Curitiba, v. 11, n. 1, p. 44-68, jan-abr, 2018.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Teorias antropológicas e objetos. **Materiais antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios. Coleção Museu, Memória e Cidadania**. Rio de Janeiro, p. 13-42, 2007.

GRIMM, Isabel Jurema; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. Turismo de base comunitária: convivencialidade e conservação ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Ambientais**, n. 19, p. 57-68, mar. 2011.

HALBWACHS, Maurice. **A memória Coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HOBSBAWN, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. 2 ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil, Santa Catarina, Corupá: Panorama**, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/corupa/panorama>. Acesso em: 4 jul. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Indicações Geográficas: Seção IV. **Revista da Propriedade Industrial**, n. 2486, 2018. Disponível em: [http://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes\\_Geograficas2486.pdf](http://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2486.pdf). Acesso em: 30. ago. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. INPI. **Pedidos de Indicação geográfica concedidos e em andamento**, 2019. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/pedidos-de-indicacao-geografica-no-brasil>. Acesso em: 20 jan. 2020.

KAKUTA, Susana Maria. **Indicações Geográficas: guia de respostas**. Porto Alegre: SEBRAE/RS, 2006.

LEIS MUNICIPAIS. **Lei nº 1505 de 09 de dezembro de 2003**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/corupa/lei-ordinaria/2003/151/1505/lei-ordinaria-n-1505-2003-reconhece-como-de-utilidade-publica-a-associacao-dos-bananicultores-de-corupa?q=ASBANCO>. Acesso em: 05. jun. 2018.

LEITE, Rogério Proença. **Contra-usos da cidade: lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea**. 2.ed. São Paulo: Unicamp, 2007.

LIMA, Felipe Borborema Cunha; AREAS, Patrícia de Oliveira. O processo de Denominação de Origem da Banana de Corupá – SC como experiência turístico-cultural. In: LAVADOSKI, Joice; BRAMBILLA, Adriana; VANZELA, Elídio (org). **Alimentação e turismo: oferta e segmentos turísticos**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2019.

MAIORKI, Giovane José; DALLABRIDA, Valdir Roque. A Indicação Geográfica de produtos: um estudo sobre sua contribuição econômica no desenvolvimento territorial. **Interações**. Campo Grande, v. 16, n. 1, p.13-25, jan./jun.2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/inter/v16n1/1518-7012-inter-16-01-0013.pdf>. Acesso em: 29.jul.2019.

MAX-NEEF, Manfred. **Desarrollo a Escala Humana: conceptos, aplicaciones y algunas reflexiones**. Montevideo: Nordand-Comunidad, 1993.

MAX-NEEF, M. “Empoderamento” de Comunidades e Desenvolvimento Alternativo. **Associação de Pedagogia Social de Base Antropológica no Brasil**. n. 17. abr/2003. Disponível em: [http://www.pedagogiasocial.com.br/home/images/stories/artigosetextos/Artigos\\_002.pdf](http://www.pedagogiasocial.com.br/home/images/stories/artigosetextos/Artigos_002.pdf). Acesso em: 17. ago. 2019.

MEIHY, José Carlos Sebe B. **Guia prático de história oral: para empresas, universidades, comunidades, famílias**. São Paulo: Contexto, 2011.

MENESES, Ulpiano Bezerra de. Identidade cultural e arqueologia. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 20, p. 33-36, 1984.

NEU, Márcia Fernandes; AREAS, Patrícia de Oliveira. O patrimônio cultural como ativo territorial no desenvolvimento regional. In: DALLABRIDA, Valdir Roque. **Indicação Geográfica e desenvolvimento territorial: reflexões sobre o tema e potencialidade no estado de Santa Catarina**. São Paulo: LiberArs, 2015.

NIEDERLE, Paulo André. Desenvolvimento, instituições e mercados agroalimentares: os usos das Indicações Geográficas. In: DALLABRIDA, Valdir Roque. **Desenvolvimento Territorial: políticas públicas brasileiras, experiências internacionais e a Indicação Geográfica como referência**. São Paulo: LiberArs, 2014.

PELLIN, Valdinho. Indicações Geográficas e Desenvolvimento Regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. **Interações**. Campo

Grande, v. 20, n. 1, pp. 63-78, jan./mar. 2019. Acesso em: <http://www.scielo.br/pdf/inter/v20n1/1518-7012-inter-20-01-0063.pdf>. Acesso em: 29.jul.2019.

PEREIRA, Mara Elena Bereta de Godoi; LOURENZANI, Ana Elisa Bressan Smith; WATANABE, Kassia. Indicações Geográficas como estratégia de desenvolvimento: o caso do Norte Pioneiro do Paraná. **Interações**. Campo Grande, v. 19, n. 3. p. 515-528, jul./set.2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/inter/v19n3/1518-7012-inter-19-03-0515.pdf>. Acesso: 29.jul.2019.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente. In: **Projeto História, Revista do Programa de Estudos Pós Graduated em História**. São Paulo, v. 14, 1997, p. 25-39. Disponível em: Acesso em: 24. abr. 2018.

RAMOS, Cristiane de Moraes; ROSSETTO, Adriana Marques. Desenvolvimento, Sustentabilidade ambiental e Indicações Geográficas Agropecuárias. In: DALLABRIDA, Valdir Roque. **Indicação Geográfica e desenvolvimento territorial: reflexões sobre o tema e potencialidade no estado de Santa Catarina**. São Paulo: LiberArs, 2015.

REBOLLAR, Paola Beatriz May. **Banana da Região de Corupá: Levantamento Histórico e Cultural**. Florianópolis: SEBRAE, 2016.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SACHS, Ignacy. **Inclusão social pelo trabalho: desenvolvimento humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte no Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

SANDER, Sabrina Dhieniffer; DALLABRIDA, Valdir Roque. A Indicação Geográfica como contributo para o desenvolvimento sustentável: análise a partir de experiências brasileiras no setor vinícola. In: DALLABRIDA, Valdir Roque. **Indicação Geográfica e desenvolvimento territorial: reflexões sobre o tema e potencialidade no estado de Santa Catarina**. São Paulo: LiberArs, 2015.

SANTA CATARINA. **Lei Ordinária nº 12.472, de 11 de dezembro de 2002**. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-12472-2002-santa-catarina-reconhece-o-municipio-de-corupa-como-capital-catarinense-da-banana-2015-10-08-versao-compilada>. Acesso em: 05. jun. 2018.

SANTA CATARINA. **Lei Ordinária nº 16.722, de 08 de outubro de 2015**. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-16722-2015-santa-catarina-consolida-as-leis-que-conferem-denominacao-adjetiva-aos-municipios-catarinenses>. Acesso em: 05. jun. 2018.

SILVA, Aparecido Lima da. **Banana da Região de Corupá: Dossiê Técnico-Científico**. Florianópolis: SEBRAE, 2016.

SILVA, Clébia Bezerra da; HOFSTAETTER, Moema; ALCOBIA, Orlando. Reflexões sobre capital social e turismo comunitário no Rio Grande do Norte, Nordeste do Brasil. **Turismo & Sociedade**, Curitiba, v. 11, n. 3, pp. 430-452, set-dez, 2018.

SILVA, Yolanda Flores; CUNHA-LIMA, Felipe Borborema; FARIAS, Ivani Stello. Feira de Alimentos: Espaço de memória e desenvolvimento local no Algarve. **Revista Turismo y Desarrollo Local**, v.11, n.25, dez.2018.

SILVA, Yolanda Flores; CUNHA-LIMA, Felipe Borborema; CHRISTOFFOLI, Angelo Ricardo. Turismo Rural Comunitário: Gestión familiar y estrategias de consolidación em el Estado de Santa Catarina (Brasil). **Estudios y Perspectivas em Turismo**, v.25, pp.576-596, 2016.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência**. Londrina: Eduel, 1983.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. São Paulo: Difel, 1974.

TULIK, Olga. Turismo no Espaço Rural: segmentação e tipologia. In: ALMEIDA, Joaquim Anésio e SOUZA, Marcelino de. (Orgs.). **Turismo Rural: patrimônio, cultura e legislação**. Santa Maria: FACOS/UFSM, 2006.

VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; PELLIN, Valdinho. As Indicações Geográficas como estratégia para fortalecer o território: o caso da Indicação de Procedência do Vale da Uva Goethe. **Desenvolvimento em questão**. Ijuí. v.13, n. 30, p. 155-174, abr./jun.2015.

YÚDICE, George. **A conveniência da cultura: usos da cultura na era global**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

## APÊNDICES

## APÊNDICE A - MODELO DE ROTEIRO SEMIESTUTURADO PARA ENTREVISTA

### **A. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

1. Nome:
2. Gênero:
3. Estado Civil:
4. Escolaridade:
5. Profissão:
6. Local de Residência:
7. Vínculo com a bananicultura:

### **B. DADOS ESPECÍFICOS**

#### Tradição e Identidade:

1. O que a bananicultura representa para você?
2. E para a cidade de Corupá?
3. Qual a relação da bananicultura com a sua família? Na sua família, a bananicultura passa de geração em geração? Como é realizado este processo?
4. O que você acha que os bananicultores sentem ao exercer esta atividade? Por quê?
5. E os habitantes de Corupá que não trabalham com a atividade, como você acha que eles sentem com relação à bananicultura? E como eles enxergam os produtores?
6. Você considera a bananicultura como uma tradição de Corupá? Por quê?

#### Trabalho e Produção:

1. Qual a importância da bananicultura ser praticada por meio da agricultura familiar?
2. Na sua opinião, quais são os aspectos positivos e negativos enfrentados pelos produtores de banana em Corupá?
3. Como você entende o papel da associação e da cooperativa para os produtores?
4. Que motivos levam sua família a permanecer na bananicultura?

5. Como a bananicultura interfere nas relações com a família, com a natureza e com a cidade?

#### Processo de Indicação Geográfica:

1. O que você entende por Indicação Geográfica e Denominação de Origem?
2. Você tem conhecimento de como surgiu este processo em Corupá?
3. Você poderia indicar quais os pontos positivos e negativos que a Indicação Geográfica pode trazer para a cidade de Corupá? E para a região?
4. A gestão pública e a comunidade participaram deste processo? Como? Você acha importante a participação deles?

#### Economia:

1. Como você enxerga os impactos da Indicação Geográfica para a agricultura? E para a economia da cidade? Você conhece alguma propaganda, publicidade ou divulgação a respeito da Indicação Geográfica? Você acha que elas estão adequadas? Conseguem passar informação suficiente? Teria alguma sugestão?
2. Fora a plantação e a venda da banana, quais outras formas de negócio existem ou podem existir vinculados a banana?

#### Turismo:

1. Como o turismo é desenvolvido em Corupá?
2. Quais os principais atrativos, produtos e serviços turísticos que você conhece?
3. Você acha que a bananicultura está associada ao turismo na região? Ou poderia estar?
4. Que atividades turísticas existem ou poderiam existir em Corupá tendo como ponto de partida a banana?
5. Qual a viabilidade do desenvolvimento de atividades de turismo rural (ou outros segmentos) em Corupá a partir da bananicultura?
6. Você acha que a banana e os produtos relacionados a bananicultura se relacionam com a gastronomia da cidade de Corupá? Como?
7. Quais eventos realizados na cidade que movimentam o turismo?
8. Você conhece algum evento relacionado a banana? Acha que movimenta o turismo?



9. Existem algum souvenir ou produto que os turistas podem levar relacionados a banana?
10. Onde podemos encontrar tais souvenirs e produtos em Corupá?
11. Você acha que os referidos locais e produtos são suficientes e de fácil acesso aos turistas?

#### Cultura e Educação:

1. Quais aspectos da cultura de Corupá se relacionam com a bananicultura?
2. É possível estabelecer ações educativas na comunidade para que a bananicultura seja mais valorizada? Como? Quais?
3. A população de Corupá conhece a história da bananicultura na cidade?
4. Você pode dizer que a bananicultura de Corupá é um patrimônio cultural da cidade? Comente.
5. Você acha que a Indicação geográfica pode ajudar na valorização da bananicultura enquanto patrimônio cultural?

#### Identidade da Denominação de Origem:

1. Quais símbolos da banana ou da bananicultura de Corupá você conhece?
2. Quais deles você acha que é o mais representativo da bananicultura? E os que mais representam a cidade?
3. Você conhece o slogan, o título ou qualquer outro símbolo da Denominação de Origem da Banana de Corupá?
4. [Levar e mostrar as identidades visuais relacionadas a ASBANCO e à denominação de origem para ver se o entrevistado os conhece e sabe a diferença entre eles]

## APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado a participar da pesquisa intitulada “Denominação de Origem e seus efeitos na valorização do patrimônio cultural da cidade: o caso das bananas de Corupá-SC” coordenada por Giseli de Lorena, com orientação da Prof. Dra. Patrícia de Oliveira Areas e coorientação do Prof. Dr. Felipe Borborema Cunha Lima e do Prof. Dr. Ignácio Lopez Moreno. O objetivo deste estudo é: Compreender os impactos do processo para a concessão da Denominação de Origem “Bananas da Região de Corupá” e as potencialidades e desafios para a proteção e a valorização do patrimônio cultural da bananicultura no município de Corupá – SC. Como participante desta pesquisa, você irá participar de uma entrevista a partir de um roteiro semiestruturado. A sua participação nesta pesquisa acontecerá em junho de 2019.

A participação nesse projeto de pesquisa lhe oferece riscos mínimos, pois deverá acontecer de maneira voluntária, sem qualquer forma de pressão ou com a realização de questões que possam lhe prejudicar, tanto em sua integridade física como mental. A entrevista somente será realizada com a sua prévia concordância, devidamente autorizada no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Através desse projeto de pesquisa, sem benefício direto ao indivíduo, objetiva-se contribuir com conhecimentos acadêmicos e da comunidade sobre os impactos socioculturais da Indicação Geográfica em Corupá, bem como as possibilidades por ela oferecidas, no que se refere ao patrimônio cultural. A partir da coleta dos dados, será realizada a análise destes e serão elaborados artigos científicos sobre o tema.

Sua participação é voluntária e você terá a liberdade de se recusar a responder quaisquer perguntas que lhe ocasionem constrangimento de alguma natureza. Você também poderá desistir da pesquisa a qualquer momento, sem que a recusa ou a desistência lhe acarrete qualquer prejuízo, bem como, terá livre acesso aos resultados do estudo e garantido esclarecimento antes e durante a pesquisa, sobre a metodologia ou objetivos. É importante saber que não há despesas pessoais para você em qualquer fase do estudo. Também não há compensação financeira relacionada à sua participação. Se existir qualquer despesa adicional, ela será absorvida pelo orçamento da pesquisa.

Você terá garantia de acesso aos profissionais responsáveis pela pesquisa para esclarecimento de eventuais dúvidas. A pesquisadora responsável por esta investigação é a docente Patrícia de Oliveira Areas, que poderá ser encontrada pelo e-mail [patricia.areas@univille.br](mailto:patricia.areas@univille.br), ou ainda no telefone (47) 34619156. Juntamente com ela, a aluna Giseli de Lorena, que poderá ser encontrada no e-mail [giselidelorena@gmail.com](mailto:giselidelorena@gmail.com), ou ainda pelos telefones: (47) 36430214 ou (47) 997603123.

É garantido o sigilo e assegurada a privacidade quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa. Os resultados deste estudo poderão ser apresentados por escrito ou oralmente em congressos e revistas científicas, sem que os nomes dos participantes sejam divulgados.

A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética em pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Univille, no endereço Rua Paulo Malschitzki, 10, Bairro Zona Industrial, Campus Universitário, CEP 89.219-710 - Joinville/SC, telefone (47) 3461-9235, em horário comercial, de segunda a sexta, ou pelo e-mail [comitetica@univille.br](mailto:comitetica@univille.br).

Após ser esclarecido sobre as informações da pesquisa, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine o consentimento de participação, que é impresso em duas vias, sendo que uma via ficará em posse do pesquisador responsável e a outra via com o participante

Pesquisadores participantes: Giseli de Lorena, Prof. Dra. Patrícia de Oliveira Areas, Prof. Dr. Felipe Borborema Cunha Lima, Prof. Dr. Ignácio Lopez Moreno.

---

Patrícia de Oliveira Areas - Pesquisadora Responsável

---

Giseli de Lorena - Pesquisadora Responsável

Consentimento de Participação. Eu ..... concordo voluntariamente em participar da pesquisa intitulada “Denominação de Origem e seus efeitos na valorização do patrimônio cultural da cidade: o caso das bananas de Corupá-SC”, conforme informações contidas neste TCLE.

Corupá, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ .

---

Assinatura do participante

**ANEXOS**

ANEXO A – MATRIZ DE NECESSIDADES E SATISFAÇÕES HUMANAS DE MAX-NEEF (1993)

Matriz de Necessidades		Ontológicas			
		Ser (qualidade)	Ter (coisas)	Fazer (ações)	Estar (inserção em contexto)
Axiológicas	Subsistência	Saúde física, equilíbrio mental, solidariedade, humor, adaptabilidade.	Alimentação, trabalho, abrigo.	Alimentar, procriar, trabalhar, descansar.	Ambiente social, entorno ambiental.
	Proteção	Cuidado, adaptação, autonomia, equilíbrio, solidariedade.	Poupança, segurança social, sistemas de saúde, leis, direitos, família, trabalho.	Cooperar, prevenir, planejar, cuidado, curar, defender.	Ambiente social, habitação, meio ambiente.
	Afeto	Autoestima, solidariedade, respeito, tolerância, generosidade, receptividade, paixão, vontade, sensualidade, humor.	Amigos, parceiros, família, animais de estimação, plantas, jardins.	Fazer amor, carícia, expressar emoções, compartilhar, cuidar, cultivar, apreciar.	Privacidade, intimidade, casa, espaços de encontro.
	Compreensão	Consciência crítica, capacidade de resposta, curiosidade, admiração, disciplina, intuição, racionalidade.	Literatura, professores, método, políticas educacional e de comunicação.	Investigar, estudar, experimentar educar, analisar, meditar.	Configurações de formação, interação, escolas, universidades, academias, grupos, comunidades, família.
	Participação	Adaptabilidade, receptividade, solidariedade, determinação, respeito, paixão, humor.	Direitos, responsabilidade, deveres, privilégios, trabalho.	Cooperar, propor, compartilhar, obedecer, interagir, concordar, expressar opiniões.	Festas, associações, igrejas, comunidades, bairros, famílias.
	Lazer	Curiosidade, receptividade, imaginação, despreocupação, humor, tranquilidade, sensualidade.	Jogos, espetáculos, clubes, festas.	Sonhar, lembrar os velhos tempos, dar lugar as fantasias, relaxar, divertimento, jogo.	Privacidade, intimidade, espaço de encontro, tempo livre, cenário.
	Criação	Paixão, vontade, intuição, imaginação, ousadia, racionalidade, autonomia, inventividade, curiosidade.	Competências, habilidades, métodos, trabalho.	Trabalhar, inventar, construir, conceber, compor, concepção, interpretar.	Áreas de Produção e Feedback: oficinas, grupos culturais, audiências, espaços para a expressão.
	Identidade	Sentimento de pertença, consistência, diferenciação, autoestima, assertividade.	Símbolos, língua, hábitos, costumes, grupos de referência, sexualidade, valores, regras, papéis, memória histórica, trabalho.	Comprometer-se, integrar, confrontar, decidir, obter, conhecer a si mesmo, reconhecer, atualizar-se, crescer.	Ritmos sociais, configurações do dia a dia, configurações de pertencimento, estágios de maturação.
	Liberdade	Autonomia, autoestima, vontade, paixão, assertividade, determinação, ousadia, rebeldia, tolerância.	Igualdade e direitos	Optar, escolher, diferenciar-se, correr risco, desobedecer, meditar, comprometer.	Plasticidade, espaço-temporal

Fonte: Max-Neef (1993)

## AUTORIZAÇÃO

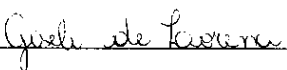
Nome do autor: Giseli de Lorena

RG: 5447309

Título da Dissertação: Denominação de Origem e seus efeitos no fortalecimento do patrimônio cultural: o caso das bananas de Corupá – SC.

Autorizo a Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, através da Biblioteca Universitária, disponibilizar cópias da dissertação de minha autoria.

Joinville, 23 de abril de 2020.



---

Nome: Giseli de Lorena